



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 de julho de 2019 * nº ESPECIAL * Pág. 001/056



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO -

LEI Nº 13.794

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2020

MENSAGEM

MENSAGEM Nº 066/2019
De 12 de julho de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar parcialmente dispositivos do Projeto de Lei n.º 1165/2019 (Autógrafo nº 1657/2019)**, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020", conforme razões a seguir:

EMENDA Nº: 51/2019

RAZÕES DO VETO

Em constituições pretéritas, sobretudo antidemocráticas, chegou-se a tolher o poder de emendar leis orçamentárias, como foi o caso da Constituição de 1967. A Constituição Cidadã, de 1988, estabeleceu um sistema de freios e contrapesos, típico dos modelos democráticos. Destarte, atualmente, o Poder Executivo elabora e o Legislativo aprova o orçamento.

Ademais, como corolário da função de legislar, tem o Parlamentar o poder de emendar, permeado pela liberdade política dos mandatários do povo, encontrando limites jurídicos, entretanto, na Constituição da República, como resta expresso nos artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166 e nas demais prerrogativas públicas.

Portanto, o poder de emendar está sujeito a balizas. Além de vencer todos os requisitos constitucionais próprios (artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166), a jurisprudência do STF sedimentou um requisito implícito, extraído da lógica constitucional do processo legislativo, qual seja, a afinidade lógica ou pertinência temática. Vejamos:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. - Tratando-se de projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não pode o Poder Legislativo assinar-lhe prazo para o exercício dessa prerrogativa sua. - Não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo pode emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, **mas esse poder não é ilimitado, não se estendendo ele a emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade.** Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. (ADI 546, Relator(a): Min. MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 11/03/1999, DJ 14-04-2000 PP-00030 EMENT VOL-01987-01 PP-00176)

Trata-se, inclusive, de racionalização da atividade legislativa, de sorte a evitar a "leis rabilongas" - fenômeno rechaçado desde o projeto Constitucional de Rui Barbosa e que, hodiernamente, tem correlação no requisito acima mencionado, assente no entendimento do STF. Nesse sentido, elucidativas as lições do Ministro Gilmar Mendes:

"O STF entende que, a par dessa limitação expressa ao direito de emendar projeto de iniciativa reservada do Chefe do Executivo, outra mais deve ser observada, por consequência lógica do sistema - **a emenda deve guardar pertinência com o projeto de iniciativa privativa, para prevenir a fraude a essa mesma reserva**"¹.

[...]

"O art. 166 da Constituição Federal traz ainda restrições ao poder de emenda ao projeto de lei orçamentária anual e a projetos que o modifiquem. Primeiro, é fundamental que as emendas sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que **guardem pertinência temática em relação ao projeto emendado**"².

¹MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional / Gilmar Ferreira Mendes, Paulo Gustavo Gonet Branco. - 9. ed. rev. e atual. - São Paulo : Saraiva, 2014. Pg. 816, E-book.

²IBDEM. Pg. 1270, E-book.

Assim, além dos limites extraídos diretamente da Constituição, tem-se que o Parlamentar deve respeitar a toda sorte de limites impostos pelo regime jurídico de direito público, pelo que não poderia, por exemplo, apresentar uma emenda concedendo um benefício tributário, sem o necessário enfrentamento dos requisitos impostos pelo art. 14 da LRF.

Por seu turno, segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, o Parlamentar pode apresentar emendas supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas, *in verbis*:

Art. 177 - As Emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas.

§1º - Emenda supressiva: é a que manda suprimir em parte ou no todo o artigo do projeto.

§2º - Emenda substitutiva: é a que deve ser colocada em lugar do artigo, parágrafo, ou alínea do projeto.

§3º - Emenda aditiva: é a que deve acrescentar artigo, parágrafo, ou alínea ao projeto.

§4º - Emenda modificada: é a que se muda apenas à redação do artigo, parágrafo, inciso ou alínea, sem alterar a sua substância.

Com relação à emenda 51/2019, O cerne da questão reside no fato de que, no projeto original da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a abertura de créditos suplementares, ainda que destinada a outros poderes, passaria pelo crivo do Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento.

O legislador propôs a emenda 51/2019 retirando do processo de abertura de crédito suplementar este crivo do Poder Executivo municipal. Afirma o dispositivo proposto:

"Art. 22A - A proposta de abertura de crédito suplementar, com indicação de recursos compensatórios, da Câmara Municipal de João Pessoa, serão abertos por ato do Presidente do respectivo Poder."

Na justificativa da Emenda 51, o legislador afirma que busca agilidade e eficiência na execução orçamentária com esta medida, adicionalmente, assevera que a proposta tem como fundamento ontológico o art. 43 da Lei 13.242 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Federal), o qual regularia o assunto desta mesma forma na seara federal. Dispõe o referido artigo:

"Art. 43. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2016, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 5º, serão submetidas ao Presidente da República, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações, observado o disposto no § 5º do art. 42.

§ 1º Os créditos a que se refere o caput, com indicação de recursos compensatórios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº

4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito desses Poderes e Órgãos, **observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o disposto no § 2º deste artigo, por atos:

I - dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

II - dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e

III - do Procurador-Geral da República, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e do Defensor Público-Geral Federal."

Todavia, note-se pelo texto destacado, que a própria legislação federal, apesar de permitir a abertura dos créditos suplementares por ato do chefe do respectivo poder, condiciona a mesma à obediência dos procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ora, o projeto original, como apresentado pelo Poder Executivo, estava em maior consonância com o artigo que justificou a emenda, do que a próprio texto em análise.

Não se pode, sob o manto da celeridade, furar o Poder Executivo de sua missão institucional, na qual se inclui a execução do orçamento nos termos definidos pelo Poder Legislativo.

Face ao exposto veto a referida Emenda.

EMENDAS Nºs: 52, 53, 60, 71, 72, 73, 86, 90 /2019.

RAZÕES DO VETO:

As Emendas acima elencadas sofrerão indicativo de vetos, uma vez que as metas indicadas para inserção na Lei de Diretrizes Orçamentárias não foram devidamente especificadas, não atendendo, desta forma, um dos Princípios Básicos do Orçamento, que é o da Especificação, e/ou não condizentes com os objetivos da Ação de Governo, como também em desacordo com as classificações orçamentárias, sejam elas de natureza Institucional ou Funcional, sendo contrária, desta forma, o que dispõe o artigo 26, inciso I e II, § 1º da lei nº 13.794 de 12 julho de 2019, que dispõe sobre as "Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências".

"Artigo 26 - constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesas e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

§1º - a inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo, determinará o arquivamento da emenda".

EMENDAS Nºs: 25, 117/2019.

RAZÕES DO VETO:

As Emendas nomeadas estão em duplicidade com as de nº 24/2019 e 114/2019, respectivamente. Por esse motivo, não me resta outra alternativa senão vetar as referidas Emendas.

EMENDAS Nºs: 91/2019

RAZÕES DO VETO:

Como se sabe, as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) são de iniciativa reservada ao Executivo, consoante o disposto no art. 165, inciso I a III, da Constituição Federal, o art. 21, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e art. 30, inciso III, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

de lei de iniciativa reservada ao Executivo, mas há limites claros para tanto, os quais foram prefixados pela Constituição, tendo em vista que - se ilimitado fosse o poder de emenda - a iniciativa reservada não faria nenhum sentido.

Pois bem, a Lei Orgânica do Município de João Pessoa estabelece:

Artigo 30 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(.)



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**

Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprereint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

Artigo 126 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do regimento Interno.

(...)

§ 2o - As emendas serão apresentadas na comissão de orçamento e finanças, que sobre elas emitirá parecer e apreciadas, na forma do Regimento Interno, pelo Plenário da Câmara Municipal.

(...)

§ 4o - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

No mesmo sentido, e em razão do princípio da simetria, colaciona-se o art. 166 da Constituição Federal:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 2o - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

(...)

§ 4o - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Apesar de a emenda não vir instruída com cópia de documentação essencial à apreciação da mesma (parecer exigido quando emendas são apresentadas na comissão de orçamento e finanças e a demonstração de compatibilidade com a PPA), é possível deduzir que a emenda em destaque tornou a LDO incompatível com o PPA, eis que sequer há menção do pagamento de plano de saúde para professores e demais servidores da educação.

Ou seja, a Câmara inovou ao introduzir na Lei de Diretrizes Orçamentárias previsão estranha, não contemplada na propositura original, que não se coaduna com o quanto estabelecido no Plano Plurianual, infringindo o §4º do art. 166 da CF/88.

Ademais, a emenda sob análise cuida de "garantir plano de saúde para os professores e demais técnicos da Educação do município de João Pessoa", instituindo, pois, tratamento diferenciado com relação à parcela de servidores da Municipalidade, em detrimento dos demais, o que consubstancia clara afronta ao princípio da isonomia.

Ocorre que afronta a igualdade material a instituição de benefício de plano de saúde em favor dos servidores da área de Educação, deixando de conferir esse benefício aos demais servidores públicos municipais.

A saúde, protegida pelos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal, como se sabe, não é bem exclusivo dos servidores da Educação, dado que indispensáveis a qualquer servidor público municipal – bem como a qualquer ser humano.

Em sendo assim, o estabelecimento de política pública em prol de determinada categoria, que não venha a ser estendida às demais (até mesmo em face da exiguidade de recursos), caracteriza tratamento discriminatório, o que não pode ser tolerado no Estado Democrático de Direito.

A contrariedade ao interesse público reside no fato de que o tratamento privilegiado a determinada categoria de servidores acaba por gerar a sensação de injustiça nos servidores das demais categorias, que, estando sujeitos aos mesmos males à saúde que afetam o quadro de funcionalismo da Educação, não poderão dispor de benefício análogo.

Assim, a presente Emenda nº 91/2019, padece forçosamente de vício material de inconstitucionalidade, tendo em vista a violação ao §4º do art. 166 da CF/88 e ao princípio da isonomia, trazido no art. 5º, I, da CF/88. Além disso, há contrariedade ao interesse público, como decorrência da impossibilidade de extensão aos demais servidores públicos municipais.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa, senão vetar a Emenda em apreço.

EMENDAS Nºs : 78, 119 e 120/2019.

RAZÕES DO VETO:

As emendas 119 e 120, acima destacadas, pretendem suprimir incisos do art. 43 da LDO para o exercício 2020; ao passo que a emenda 78 pretende acrescentar um parágrafo 2º ao mesmo dispositivo. A pretensão de supressão diz respeito aos incisos II e VII:

Art. 43 São considerados impedimentos de ordem técnica:

(...)

II – a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizadas ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

(...)

VII- a não aprovação do plano de trabalho;

O objetivo, resumidamente, é que deixe de ser considerado impedimento técnico para execução das emendas a não apresentação ou não aprovação do plano de trabalho.

Ocorre que o pretendido não pode ser imposto por meio de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho a qual se refere o art. 43 da LDO 2020 não é criação do âmbito municipal, este encontra previsão em Lei de abrangência nacional, qual seja, a Lei nº 13.019 de 2014. O plano de trabalho é instrumento tão indispensável que é contemplado na própria emenda da lei e, bem assim, no seu art. 1º, que sintetiza a norma. Veja-se:

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho** inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Adicionalmente, afirma o art. 16 do supracitado diploma:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

O referido instituto ainda é mais profundamente disciplinado pelo art. 22 desta afirma:

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Em suma, o plano de trabalho é parte fundamental do regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019 para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Desta forma, referida norma municipal, ainda mais uma imposta por emenda em sede de LDO, não poderia contrariar o conteúdo nacional da referida legislação.

É oportuno frisar que a referida lei não é silente quanto a aplicação de seus institutos no caso de emendas parlamentares. Esta, por exemplo, disciplina especificamente a relação entre as emendas parlamentares e o chamamento público; inclusive, excetuando a aplicação deste:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Sendo assim, o não afastamento da necessidade de elaboração e aprovação de plano de trabalho não se trata de omissão involuntária, mas de verdadeira opção legislativa: a exigência de plano de trabalho, inclusive na execução de parcerias oriundas de emendas parlamentares.

Quanto à inclusão do parágrafo 2º no art. 43 da LDO/2020 (emenda aditiva nº 78/2019), trata-se de medida cujo objetivo é a criação de uma equipe técnica específica, com o objetivo de propor ajustes capazes de evitar impedimentos de ordem técnica.

Veja-se que, além de implantar e executar as emendas impositivas, o acréscimo parlamentar à LDO pretende que o Poder Executivo crie mais uma estrutura administrativa (órgão) cuja única finalidade seria prestar consultoria orçamentária ao Poder Legislativo no que tange à correta formatação de emendas impositivas.

Trata-se de pretensão que esbarra na iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo para a criação de órgãos públicos, a teor do art. 61, § 1º, II, "e", da CF (reproduzido pelo art. 30, IV, da LOMJP):

Art. 61. (omissis)
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
(...)
II - disponham sobre:
(...)
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Ademais, não é despidendo registrar que a estrutura administrativa do Poder Legislativo conta com uma comissão de orçamento e finanças, órgão que tem atribuição e expertise para fazer os devidos ajustes nas emendas impositivas, tornando-as exequível. Por mais esse motivo, não se afigura legítima a pretensão de criação de mais uma estrutura administrativa no Poder Executivo.

Observa-se, portanto que houve transbordamento nos limites ao poder de emendar, não restando outra alternativa senão o veto das emendas 78, 119 e 120.

EMENDAS Nºs: 75 e 79/2019.

RAZÕES DO VETO:

As emendas acima destacadas pretendem adicionar o artigo 30-A e alterar o inciso XXXVIII do art. 3º da LDO 2020. Na prática, a medida suprime a discricionariedade do Poder Executivo quanto aos critérios de revisão da remuneração de seus servidores públicos.

A jurisprudência das cortes superiores é uníssona no sentido de que nem o Poder Legislativo nem o Judiciário podem substituir o papel do Executivo na revisão da remuneração dos seus servidores. Exemplificativamente:

O Supremo Tribunal Federal veda o aumento de vencimentos pelo Poder Judiciário com base no princípio da isonomia, na equiparação salarial ou a pretexto da revisão geral anual, não sendo devida, portanto, a extensão do maior reajuste concedido pela Lei estadual 7.622/2000 aos soldos de toda a categoria dos policiais militares do Estado da Bahia, dispensada a devolução de valores eventualmente recebidos de boa-fé até a data de conclusão do presente julgamento no Plenário Virtual desta Corte. Tese definida no RE 976.610 RG, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 15-2-2018, DJE 36 de 26-2-2018, Tema 984.

A definição da remuneração dos servidores é feita por meio do processo legiferante. Todavia, isto não significa que o Poder Legislativo tem autonomia completa para tal. A iniciativa do projeto de lei que altera a remuneração dos servidores do Executivo pertence ao chefe desse Poder, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, **observada a iniciativa privativa em cada caso**, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Sendo assim, não pode o Poder Legislativo impor parâmetros gerais de revisão de remuneração que acabem por tolher a liberdade do Executivo no exercício das suas competências. Não significaria nada a Constituição garantir determinada função a um Poder se os demais pudessem ditar os pormenores de como este deve exercer a mesma.

Adicionalmente, as emendas em análise impõem o dever de reajuste real para a remuneração dos servidores. Tal imposição é igualmente inconstitucional. O reajuste automático é conduzida vedada pela Constituição Federal. Não por outro motivo que o art. 7, IV, da Carta Magna veda a utilização do salário mínimo como a qualquer forma de reajuste:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, **sendo vedada sua vinculação para qualquer fim**;

Recentemente, o STF reafirmou o entendimento aproveitando para esclarecer que não há óbice à fixação de determinado piso salarial com múltiplo idêntico do valor do salário mínimo. O que na verdade se revela impossível são os reajustes automáticos de formas de remuneração em geral vinculados a este:

Não há vedação para a fixação de piso salarial em múltiplos do salário mínimo, **desde que inexistam reajustes automáticos**. Isso não configura afronta ao art. 7º, IV, da CF/88 nem à SV 4. STF. 1ª Turma. RE 1077813 AgR/PR, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 05/02/2019 (Info 929).

Importante frisar que não se trata apenas do salário mínimo. A remuneração dos servidores também não pode ser vinculado a outros índices se isto, como afirmado acima, prejudicar o Executivo na iniciativa dos projetos de lei que abordem o tema. Exemplificativamente, o STF declarou inconstitucional lei estadual que realizava reajuste automático de vencimentos vinculando estes à arrecadação do ICMS e a índice de correção monetária:

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI COMPLEMENTAR N. 101/93, DO ESTADO DE SANTA CATARINA. REAJUSTE AUTOMÁTICO DE VENCIMENTOS VINCULADO À ARRECADAÇÃO DO ICMS E A ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Complementar n. 101/93 do Estado de Santa Catarina. Reajuste automático de vencimentos dos servidores do Estado-membro, vinculado ao incremento da arrecadação do ICMS e a índice de correção monetária. Ofensa ao disposto nos artigos 37, XIII, 96, II, "b", e 167, IV, da Constituição do Brasil. Recurso extraordinário conhecido e provido para cassar a segurança, declarando-se, incidentalmente, a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 101/93 do Estado de Santa Catarina. (RE 218874, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 07/11/2007, DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-04 PP-00740 RTJ VOL-00205-01 PP-00411 JC v. 35, n. 115, 2007/2008, p. 204-209)

Em outra oportunidade, a corte suprema reafirmou este entendimento em relação a vinculação de remuneração dos servidores à índices federais:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PREQUESTIONAMENTO. REAJUSTE DE VENCIMENTOS VINCULADO A ÍNDICE FEDERAL CONCEDIDO POR LEI ESTADUAL. VIOLAÇÃO AO POSTULADO DA AUTONOMIA DOS ESTADOS-MEMBROS. PRECEDENTES. 1. O prequestionamento da questão constitucional suscitada no apelo extremo se deu no julgamento dos embargos de declaração interpostos contra o acórdão proferido na remessa necessária. Foram atendidos, portanto, os ditames das Súmulas STF nºs 282 e 356. 2. A controvérsia foi corretamente dirimida à luz dos precedentes desta Corte, que tem afirmado serem inconstitucionais as normas locais que estabelecem o reajuste automático da remuneração dos servidores públicos estaduais pela variação de índice federal (IPC), por violarem o princípio da autonomia dos Estados-Membros. 3. Agravo regimental improvido. (RE 368650 AgR, Relator(a): Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 18/10/2005, DJ 18-11-2005 PP-00020 EMENT VOL-02214-03 PP-00484)

Este posicionamento, inclusive, tornou-se súmula vinculante:

Súmula Vinculante 42: É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária.

Observa-se, portanto que novamente houve transbordamento nos limites ao poder de emendar, sendo o veto medida adequada e necessária.

ISTO POSTO, por essas razões, forçoso se faz o **veto das Emendas 25, 51, 52, 53, 60, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 86, 90, 91, 117, 119 e 120, todas de 2019**, propostas ao texto originário da **LDO/2020** - Projeto de Lei n.º 1165/2019 (Autógrafo nº 1657/2019).

Oportunamente, restituiu a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI Nº 13.794

LEI Nº 13.794 , 12 de julho de 2019

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III**- as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV**- as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V**- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII** - dos instrumentos para gestão urbana;
- VIII**- das disposições gerais e finais.

Art. 2º Em conformidade com o que dispõe os § 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I – O Anexo de Riscos Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças e da Receita Municipal, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças e da Receita Municipal, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Este Anexo conterá, ainda:

- a)** Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2018;
- b)** evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
- c)** demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
- d)** quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e)** avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

I - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;

II - austeridade na utilização dos recursos públicos;

III - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;

IV – utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana – Estatuto da Cidade;

V - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio - ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;

VI - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;

VII - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;

VIII - combate sistemático ao analfabetismo;

IX - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;

X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e aos programas de geração de ocupação e renda;

XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;

XII - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases.

XIII – oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;

XIV – reconhecimento da juventude como ator social estratégico pela sua integração social, participação, emancipação dos jovens e suas organizações, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e seu bem-estar.

XV – planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;

XVI – revisão da legislação urbanística de João Pessoa com a definição de novos parâmetros construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental;

XVII – prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento e ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;

XVIII– iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;

XIX – eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de riscos e na limpeza de galerias da cidade de João Pessoa;

XX – criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas;

XXI – ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

XXII – acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócioprodutiva;

XXIII – combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

XXIV – igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

XXV – economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada;

XXVI – cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

XXVII – inovação e tecnologia: ofertar a população conexão e sinal de internet e consolidar a cidade de João Pessoa como pólo de economia criativa e inovação e propiciar acesso a serviços públicos integrados por um único portal e incentivar centros de excelência em formação tecnológica;

XXVIII – ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

XXIX – aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nas unidades de saúde da família e unidades de pronto atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socioeconômica à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

XXX – promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Escola Integral e Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e

qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

XXXI – melhoria das condições de segurança pública no município, sobretudo em seus próprios públicos, com a integração do sistema de vigilância eletrônica nas escolas, nas unidades de saúde e nas vias públicas, bem como o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e combate à violência, a ser realizada por uma parceria sistêmica, expressa na integração permanente entre diversos órgãos públicos e sociedade civil;

XXXII – melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

XXXIII – promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água e redução de inundações, planejamento ambiental para orientar intervenções a trópicas, no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'água, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominante o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de materiais recicláveis, promoção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários, permeabilização de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação, da iluminação e das infraestruturas dos parques, revitalização do complexo turístico, cultural e de serviços da cidade antiga, implantação da zona franca de turismo e serviços do centro histórico da cidade de João Pessoa, instalação do museu histórico da cidade de João Pessoa, valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersetorial da política municipal de proteção animal;

XXXIV – promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas

sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-cultural da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de preservação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

XXXV – fomento à articulação entre o município de João Pessoa e os municípios da Região Metropolitana, por meio de instrumentos diversos de parcerias, de forma a canalizar esforços e compartilhar recursos técnicos, políticos e financeiros para discussão da integração do transporte metropolitano, da promoção do saneamento ambiental, da integração dos planos municipais de resíduos sólidos e da expansão da coleta seletiva com inclusão social para todos os municípios que integram a Região Metropolitana de João Pessoa, do desenvolvimento econômico e promoção da governança metropolitana inovadora e ancorada em institucionalidades que privilegiem a integração e a associação entre as cidades, promovendo o desenvolvimento integrado da região e a melhoria das condições de vida da população metropolitana;

XXXVI - criação de um Núcleo de Relações Internacionais junto à Secretaria da Receita Municipal, para fins de acompanhamento do Programa Cidades Emergentes Sustentáveis. E adesão de João Pessoa à Rede Mercocidades;

XXXVII – valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada;

XXXVIII – VETADO

XXXIX – assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social;

XL – ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate à exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, na busca da ampliação dos recursos destinados ao cofinanciamento das políticas, com a devida implantação do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA;

XLI – promover direitos e prestar consultoria jurídica gratuita a famílias pessoenses desassistidas a partir de parcerias entre a Procuradoria Geral do Município e entidades sem fins lucrativos;

XLII – recuperar a balneabilidade das praias pessoenses, combatendo a poluição dos rios e a ligação de esgotos clandestinos à rede de águas pluviais;

XLIII – dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média e alta complexidade, inclusive com a implantação do Centro Médico Veterinário do Município de João Pessoa, garantindo atendimento e execução de procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais;

Parágrafo Único As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2020, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas quando do envio dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA para a revisão de 2020, e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2020, em 30 de setembro de 2019, à Câmara Municipal de João Pessoa .

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV - operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função " Encargos Especiais ";

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as inidoneidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza De Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

I. 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

I. 2 - Juros e Encargos da Dívida;

I. 3 - Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL

II. 1 - Investimentos;

II. 2 - Inversões Financeiras;

II. 3 - Amortização da Dívida;

II. 4 - Outras Despesas de Capital.**III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

I - Mensagem;

II - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

III - consolidação dos quadros orçamentários;

IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V - informações complementares.

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

II - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por elemento de despesa;

III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa;

V - consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, a Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

VIII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

IX - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

X - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

XI - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos, conforme determinados pela Emenda a Lei Orgânica nº 29/2017, Emendas Impositivas, destacando objetivos e metas alocados, assim como a classificação programática de todas emendas apresentadas, para que os autores possam ter a devida clareza tanto da alocação, quanto da execução. (**Emenda Aditiva nº 77/2019**)

§ 2º As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III**DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do

parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterà, dentre outros com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES****Seção I****Das Diretrizes Gerais**

Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2020, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, bem como, o Projeto de Lei do Plano Plurianual referente a revisão de 2020, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2019, conforme determina a Lei N.º 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

§2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2019.

Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita Municipal, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura – FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei N.º 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com autorização legislativa e a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 18 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;

III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos, ou aquelas sem fins lucrativos, mas não cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20 O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do

Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 22 Para cada caso de transposição, remanejamento, transferência ou utilização, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, será editada uma lei específica.

Parágrafo Único As alterações mencionadas no "caput" deste artigo dar-se-ão por decreto, após a publicação de cada lei específica.

Art. 22 -A - VETADO

Art. 23 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada por elemento, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 24 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

a) Dotação para pessoal e encargos sociais;

b) Serviços da dívida;

c) Recursos oriundos de convênios;

d) Recursos provenientes de operações de crédito;

e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;

f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II - Sejam relacionadas:

a) Com a correção de erros ou omissões;

b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 25 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 26 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesa que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§2º os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, em sua totalidade, sem programação, é que serão incorporados à Reserva de Contingência, enquanto que os recursos anulados parcialmente e que sofreram vetos continuarão

integrar as Ações constantes do Projeto de Lei Original, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

§3º O Poder Executivo realizará obrigatoriamente a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em Lei Orçamentária, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no art. 127 - A, da Lei Orgânica do Município, conforme os critérios para execução equitativa da programação orçamentária.

Seção II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art.27 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado, pela Controladoria Geral do Município, através da Secretaria Executiva do Orçamento Participativo, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2020, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 - A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30 No exercício de 2020, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis Nº 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19 , 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

Art. 30 - A - VETADO

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 32 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 33 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

**CAPÍTULO VII
DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA**

Art. 34 Fica conferido, através desta lei, ao Poder Público Municipal os seguintes Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) Desapropriação;
- b) Servidão administrativa;
- c) Limitações Administrativas;
- d) Tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) Instituição de unidades de conservação;
- f) Instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) Concessão de direito real de uso;
- h) Concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) Usucapião especial de imóvel urbano;
- k) Direito de superfície;
- l) Direito de preempção;
- m) Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- n) Transferência do direito de construir;
- o) Operações urbanas consorciadas;
- p) Regularização fundiária;
- q) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- r) referendo popular e plebiscito.

§ 1º Entende-se por Outorga Onerosa o direito de autorizar construção de áreas que ultrapassem o índice de aproveitamento único do Plano Diretor.

§ 2º Entende-se por Direito de Preempção a preferência à aquisição de imóveis urbanos objeto de alienação onerosa entre particulares.

I - Lei Municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o Direito de Preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco (5) anos, renovável a partir de um 1 (ano) após o decurso do prazo inicial de vigência.

II - O Direito de Preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do Parágrafo anterior, independente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

III - As áreas que incidirão o Direito de Preempção por parte de Poder Público Municipal estão discriminadas no Plano Diretor.

**CAPÍTULO VIII
DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLuíDAS OU ACRESCIDAS POR
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35 O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares independentemente de autoria, de acordo com art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Parágrafo único Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

Art.36 É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção, de acordo com o § 3º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria, de acordo com o § 3º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, de acordo com o art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

**SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS**

**Subseção I
Da Indicação e Priorização de Beneficiários**

Art. 37 Esta Seção dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimentos técnicos, em atendimento ao disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 38 Para fins de execução orçamentária e financeira das emendas individuais de execução obrigatória constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2020 e da Lei Orçamentária Anual-LOA-2020, a Secretaria de Planejamento **promoverá um módulo Orçamento Impositivo** a carga das programações orçamentárias, enviada pela Câmara Municipal, com a **identificação do autor, número das emendas, valores e respectivas classificações orçamentárias** das despesas.

Art. 39 A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento cópia da relação das emendas aprovadas na Lei Orçamentária e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no **Módulo Orçamento Impositivo** no Sistema de Orçamento do Município.

Art. 40 os parlamentares autores das emendas aprovadas na LOA deverão encaminhar aos órgãos de Governo responsáveis pelas respectivas programações, as informações detalhadas com a indicação específica dos objetos.

Art. 41 Os órgãos do Poder Executivo devem analisar a viabilidade técnica e legal de execução das emendas vinculadas aos seus programas de trabalho, sendo sua a responsabilidade pela execução, afastada nos casos justificados de impedimentos "não sanados" que impeçam o curso regular de realização da despesa.

Art. 42 A indicação de beneficiários descrita deverá sempre observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde.

**Subseção II
Da Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica**

Art. 43 São considerados impedimentos de ordem técnica:

I – a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II – VETADO;

III- a desistência da proposta por parte do proponente;

IV- a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V- a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI- a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII- VETADO

VIII- outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Parágrafo Único - VETADO

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 44 As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 45 – A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos.

§ 2º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

Art. 46 O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa, na modalidade de aplicação e/ou no elemento de despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2020, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

Art. 47 Durante a execução orçamentária do exercício de 2020, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa.

Parágrafo Único - O cancelamento ou anulações das dotações a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser efetuadas no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesas, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove,

perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto ao período das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 48 As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como realocações de dotações para outras funções de Governo, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 49 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 50 A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 51 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 52 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2019, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2019.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;

III - Pagamento dos serviços da dívida;

IV - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2019, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 44, desta Lei.

Art. 53 - O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2020, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação em seu menor nível, as fontes, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 54 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 55 Prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 56 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 57 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE JULHO DE 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Entidade: PMJP - CAMARA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO. REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	(2020) - AQUISIÇÃO DE 2.210 UNIDADES DE MATERIAIS (DE CONSUMO E PERMANENTES E DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2210

(2020) - ENCARGOS COM PESSOAL POR HORA/AULA MINISTRADA EM CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CMJP	HORA	300
CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS NÃO SERVIDORES DA CMJP, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA EXISTENTES NO ORGÃO.	CURSO/PESSOA	40
CONCURSO	UNIDADE	1
CRIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES E ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRA	UND	1
* IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CULTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROGRAMA	1
SERVIDORES A APERFEIÇOAR	SERVIDOR	200

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Entidade: PMJP - CAMARA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR(500)	PROJETO	3
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	PREDIO A AMPLIAR PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PROJETO	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO	PREDIO A ADQUIRIR	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL	GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO	UNIDADE	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PESSOAS	110
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES NÃO ESTATUTÁRIOS	PESSOAS	700
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS	ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS	PESSOAS	21

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Entidade: PMJP - CAMARA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS	PESSOAS	15
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.	(2020) - CRIAÇÃO DE 52 CARGOS EFETIVOS E 120 CARGOS COMISSIONADOS	SERVIDOR	172
		(2020) - CRIAÇÃO DE FUNÇÕES	SERVIDOR	22
		(2020) - REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	SERVIDOR	104
		(2020) - REESTRUTURAR O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÕES (FCGR) DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS	104
		ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	PESSOAS	700
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	PESSOAS	27

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Entidade: PMJP - CAMARA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENGARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ATENDER A FORNECEDORES E SERVIDORES	UND	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	UNIDADE	27
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATERIAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.	LEGISLATIVO A ATENDER	UNIDADE	1
		REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES(AS) E ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA	SERVIDOR	300
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	UNIDADE	5

João Pessoa,

Página 4 de 4

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL



-
Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Entidade: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADM GERAL DO FUNDO ESPECIAL CAMARA	ASSEGURA O FUNCIONAMENTO	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO	UND	1
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	ASSEGURA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	REFORMA DO PRÉDIO SEDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL	UND	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

GABINETE DO PREFEITO



-
Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA EDILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA (UEP), COMPOSTA POR COORDENADORES, APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORES INDIVIDUAIS; GERENCIAMENTO DO PROGRAMA; DE SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS URBANOS; DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA; E PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS); ASSIM COMO AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL FINANCEIRA E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.	REAIS	1
APOIAR ÀS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.	GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.	ASSISTIR EM CARÁTER IMEDIATO AS PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RECORRENTES DA RAÇA, COR, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO E CLASSE SOCIAL.	PESSOAS	200

APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.	UNIDADE	100
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE GUNHO SOCIAL.	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERGÂMBIOS, ETC.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ASSESSORIA ESPECIALIZADA	CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT.	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA	UNIDADE	5
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS	10
CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	PROVER SOLUÇÃO INTEGRADA PARA DESAFIOS URBANOS EXISTENTES	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA INFORMATIZADOS E CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES.	REAIS	1
CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL QUE VIVE EM VULNERABILIDADE SOCIAL E VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE CIVIL.	AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR A REPARAÇÃO JURÍDICA.	PESSOAS	500
EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL.	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, A FIM DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA.	REAIS	1
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	30
IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GESTÃO COMPARTILHADA.	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÔMICO COM AS FAMÍLIAS.	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DAS OBRAS E IMPACTOS CAUSADOS AS FAMÍLIAS E ENTORNO QUE SERÃO BENEFICIADAS COM AS INTERVENÇÕES DO PROGRAMA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DE GESTÃO LOCAL.	REAIS	1

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS.	CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	UND	1
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR.	UNIDADE	1
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.	FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.	REAIS	1
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.	MELHORAMENTO DO HABITAT EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES VULNERÁVEIS.	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS, PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	REAIS	1
PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE.	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA CIDADE.	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LEIS VIGENTES NO SENTIDO DE MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE, COM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, FIMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	REAIS	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS.	HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.	QUALIFICAR GESTORES (AS) E PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E INSTÂNCIAS DA PMJP E INSTITUIÇÕES AFINS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL.	PESSOAS	100

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		GERACIONAL E LGBT.		
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PROGRAMA CONTINUO	PROGRAMA	1
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS NA CIDADE, E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER, COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOCIOAMBIENTAL.	REAIS	1
		CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	UNIDADE	5

João Pessoa,

Página 4 de 4

EMLUR

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PEGAS E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS E REDUZIR OS CUSTOS DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	195
		LOCAR E/OU ADQUIRIR (08) CAMINHÕES PARA ATENDER COLETA SELETIVA E PROJETO GATA TRECÓ, CAMINHÃO PIPA (02) PARA LAVAGEM DE MONUMENTO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, (22) MOTOS, (09) CAMINHÕES COMPACTADORES, DE LIXO, (06) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA, (04) CAMINHÕES POLÍGUINDASTE, (08) CAMINHÕES BASCULANTE, (02) RETROESCAVADEIRA, (03) ROLOS COMPACTADORES, (02) TRATORES, (01) CAMINHONETE, (01) VAN, (20) AUTOMÓVEIS, (02) TRICICLOS, (02) TRITURADORES	UNIDADE	87
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO.	ASSESSORIAS E CONSULTORIAS COM CONTEMPLAÇÃO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADESAO AO PPQ E PESQUISA DE OPINIÃO E CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PUBLICITÁRIA.	UNIDADE	12
		DIÁRIAS (12) E PASSAGENS (12) PARA ATENDER DESLOCAMENTO QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADE	12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMILIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL).	PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO FOR FALLECIMENTO DE SERVIDORES E AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI PARA TAL EVENTO. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	(2020) - CONSTRUIR E EQUIPAR UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO "JAMPA VERDE", PARA TRIAGEM DA COLETA SELETIVA DE LIXO, COM A TROCA DE LIXO RECICLÁVEL E ÓLEO DE COZINHA POR ALIMENTOS COMBATENDO A FOME E MINIMIZANDO DESPEJOS DE LIXO RECICLÁVEL E ÓLEO DE COZINHA NO MEIO AMBIENTE. PROMOVENDO REUTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL AMBIENTALMENTE	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		ADEQUADAS.		
		CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES PARA ATENDER BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADE	6
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E CONSTRUÇÃO CIVIL. (01) CONVÊNIO, RECURSO PRÓPRIO OU PPP.	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA	1

CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SERVIDOR	112
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.	ATENDER E ASSEGURAR NA CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	PESSOAS	250
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.	UNIDADE	12

João Pessoa,

Página 2 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
criação e implementação do fundo municipal de limpeza urbana	INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA LIMPEZA URBANA DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS IMPLANTAÇÕES DE CENTRAL DE TRIAGEM, DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA.	CAMPANHA PERMANENTE RECICLAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE CARTILHAS, FOLDERS E OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARCERIAS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, ATRAVÉS DE PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (08) E CAMPANHAS DE RECICLAGEM (08) COM IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (16), CONVÊNIO (01), ATRAVÉS DA EXPANSÃO DO PROGRAMA ACORDO VERDE COM IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA PORTA A PORTA NOS BAIRROS DA CAPITAL (04).	UNIDADE	37
		IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESFERA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 11.104/207	PLANO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA INSS.	SERVIDOR	1173
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	PROGRESSO	25
ESTAGIÁRIOS	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (30)	PESSOAS	30

João Pessoa,

Página 3 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
EXEÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	ATENDER AS MEDIDAS JUDICIAIS COMO PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS.	PROGRESSO	1
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	ADQUIRIR ATIVOS DE REDE, MICRO-COMPUTADORES (50), SERVIDORES (02), NOTEBOOK (10), DATASHOW (02), PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E APOIO.	UNIDADE	53
		AQUISIÇÃO E/OU REMANUFATURA DE TONER E CARTUCHO PARA IMPRESSORA (600).	UNIDADE	600
		AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO	UNIDADE	12
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	IMPLANTAR, AMPLIAR, MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS.	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN.	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE BRITADOR (01).	UNIDADE	14

João Pessoa,

Página 4 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONSTRUÇÃO DE DEZ (10) ECOFONTO NA CIDADE.	UNIDADE	10
		* CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO NOS BAIRROS DE CRUZ DAS ARMAS, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO	UNIDADE	10
		MANUTENÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN .	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA,TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.	COMPRA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO.	UNIDADE	4
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	OFERTAR LOGAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BAIRROS.	UNIDADE	5
		* IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	UNIDADE	5
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	AQUISIÇÃO DE CAL,FERRAMENTAS,FARDAMENTOS E EPI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EXECUÇÃO PRÓPRIA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA,AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -(3000),LIXEIRA PAPELEIRAS,(06) CONTÊINERES, (60) CAIXAS ESTACIONÁRIAS,(500) CONTENTORES,(10) BANHEIROS QUÍMICOS,(15) ROÇADEIRAS,	UNIDADE	3603

João Pessoa,

Página 5 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		LUTOGAR,(12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CEMITÉRIOS,LIMPEZA DOS BUEIROS E VARRIAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS E CEMITÉRIOS, JARDINAGEM E PODAS DO MUNICÍPIO,CONVÊNIO (08),COMPACTADORES ESTACIONÁRIOS.		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	ADQUIRIR MÓVEIS E UTENSÍLIOS,MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E OUTROS.	UNIDADE	30
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO	AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE,CASA OFICINA,ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO,OFICINA DE ARTES,PONTOS DE APOIO,ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA E LOGAÇÃO DE IMÓVEIS (08).	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	8
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES,ATRÁVES DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS,CURSOS,CONFERÊNCIAS E FÓRUMS,IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PARA OS AGENTES AMBIENTAIS E ESCOLA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA LIMPEZA URBANA CONVÊNIO (01), E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSOCIADOS OU COOPERADOS DE REGIAGEM DE LIXO CONVÊNIO (01).	PROGRAMA	12
REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNIO (01).	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO ROGER PARA ATENDER A DEMANDA AMBIENTAL CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES TÉCNICAS,EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENO E ESTAÇÕES ELEVATORIAS.	PROJETO	3
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA EMLUR.	PLANO	1

João Pessoa,

Página 6 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	SERVIDOR	1285

João Pessoa,

Página 7 de 7

SEMOB



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	FUNCIONAMENTO DA SEDE	FUNCIONAMENTO DA SEDE	IMÓVEL	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS	PROJETO	20
		PESQUISAS DIVERSAS DE MOBILIDADE URBANA	PESQUISA	10
		QUALIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO (2000 OPERADORES)	UNIDADE	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO ORIENTANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VÍTIMAS	CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS	ESCOLAS	120
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO	CAMPANHA	11
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA TRANSPORTE PÚBLICO.	CAMPANHA	6

João Pessoa,

Página 1 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		* IMPLANTAR PROGRAMA "ORIENTADORES(AS) DE TRÂNSITO" NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, REQUALIFICAÇÃO E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	85
		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA	SERVIDOR	200
		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	SERVIDOR	20
		CAPACITAÇÃO INTERPESSOAL E OPERACIONAL (OPERADORES)	PESSOAS	500
		REQUALIFICAÇÃO (OPERADORES)	PESSOAS	300
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTOS DE PASEP A EFETUAR	UNIDADE	12

João Pessoa,

Página 2 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS	SERVIDOR	281
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA.	SERVIDOR	192
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PROCESSOS A LIQUIDAR	PROCESSO	20
ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PMMU	UNIDADE	1
		ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	UND	15
		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	PROJETO	1
		TERMINAIS DE PASSAGEIROS	UNIDADE	3

João Pessoa,

Página 3 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE	IMPLANTAÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	QUILOMETRO	10
		MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	QUILOMETRO	20
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGIOS	UNIDADE	800
		MANUTENÇÃO DE ABRIGIOS	UNIDADE	1200
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PESSOAS	200
		CURSOS À REALIZAR	CURSO	45
		ESTAGIÁRIOS À CONTRATAR	PESSOAS	30

João Pessoa,

Página 4 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CABINE DO TIV E PONTOS DE APOIO	UND	4
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CABINE DO TIV E PONTOS DE APOIO	UNIDADE	6
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS	VEÍCULO	80
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS	UNIDADE	80

		RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	VEÍCULO	3
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	SERVIDOR	473
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE AVANÇO DE SINAL E PARADA EM FAIXA DE PEDESTRES	EQUIPAMENTOS	120

João Pessoa,

Página 5 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MÓVEL DE VELOCIDADE	EQUIPAMENTOS	3
		REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	UNIDADE	80
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ÓRGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO (10 AUTOMÓVEIS E 20 MOTOS)	VEÍCULO	30
		AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	10
		IMPLANTAR, MANTER E OPERAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO	UNIDADE	120
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE	VEÍCULO	20
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.	(2020) - INSTALAR SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM SISTEMA SONORO; - DESDE O INSTITUTO DOS GEGOS ADALGISA GUNHA ATÉ O LAR DA PROVIDÊNCIA; - NO CRUZAMENTO DAS RUAS JUIZ OVIDIO GOUVEIA COM A RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NAS PROXIMIDADES DA FUNAD	UNIDADE	2

João Pessoa,

Página 6 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	METRO QUADRADO	80000
		SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	UNIDADE	300
		SINALIZAÇÃO VERTICAL	PLACAS	8000

João Pessoa,

Página 7 de 7

GABINETE DO VICE- PREFEITO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 3 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS.	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTES ÓRGÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	SERVIÇOS E ROTINAS DE CUNHO ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINIS.	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	PROGRAMA	1
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA COM O INTUÍDO DE CAPACITAR E RECLAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	PROMOVE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO, QUANDO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR, BEM COMO DO AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI	PESSOAS	50
		PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO, QUANDO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR, BEM COMO DO AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI	PESSOAS	50
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFORMATIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	INFORMATIVO ELETRÔNICO	1
FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	PALESTRAS E OFICINAS	1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (NÃO UTILIZAR)	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	PROMOVER INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, QUE POR VENTURA SE FAÇAM NECESSÁRIAS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	UNIDADE AMPLIADA	1
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA.	REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAL.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.	REALIZAR, ATRAVÉS DAS DIVERSAS FORMAS ASSOCIATIVAS, ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.	UNIDADE	1
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE GONHEGER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO, SERVIDOR PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E MODERNIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	EQUIPAMENTOS	1
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS	UNIDADE	1
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE.	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE. 2) INSTITUIR E PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE; 3) NEGOCIAR A PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES DOS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROTOCOLADA PELA BANCA SINDICAL JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL; 4) DISCUTIR A ESTRUTURA DA MÁQUINA PÚBLICA E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA; 5) ESTABELECEER PROCEDIMENTOS E NORMAS QUE ENSEJEM MELHORIAS NOS NÍVEIS DE RESOLUTIVIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO; 6) DISCUTIR TEMAS GERAIS E DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CIDADANIA, RELACIONADOS À DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL; NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PROTOCOLO PARA INSTITUIÇÃO FORMAL DA MPN-JP	UNIDADE AMPLIADA	1
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÃO PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS FIDEL ÀS ORGANIZAÇÕES EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS.	REALIZAR SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS, ENVOLVENDO OS MAIS VARIADOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 3 de 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO
Exercício: 2020

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	UND	100
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE CUSTAS	PROGRAMA A EXECUTAR	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	UND	70
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR, CURSOS A REALIZAR	PESSOAS	15
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PAGAMENTO A PESSOAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO
Exercício: 2020

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	PAGAMENTO A PESSOAL	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EXPEDIENTE	PROGRAMA	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	(2020) - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS	EVENTO	12
		PROMOVER, REALIZAR E APOIAR EVENTOS	EVENTOS	12
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMJP.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÃO DE REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS	UND	1000
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COBRIR DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, INCLUSIVE AS TRABALHISTAS, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMATICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PROGRAMA	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOAS	22

João Pessoa,

Página 2 de 2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LDO

Exercício: 2020

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA	PROGRAMA	1
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	PESQUISA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DO SERVIDOR ENFERMO.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO.	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	PESQUISA	1
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	PESQUISA	1
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	SERVIDOR	1
GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 5

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DEVIDO AOS ARQUITETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP	DOCUMENTOS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - POGD	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS	(2020) - INCLUSÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS E CREIS MUNICIPAIS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - POGD DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (2020) - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES FISCAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PLANO	2
		* CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JOÃO PESSOA - GVS/JP	PLANO	1

		IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCR	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 5

Orgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO CORPO TÉCNICO OPERACIONAL DO CENTRO COOPERAÇÃO DA CIDADE-CCC.	CONCURSO	1
		CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR) GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS E BIBLIOTECÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. FISCAL	CONCURSO	6
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIOS.	UNIDADE	96
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO EM PSFS	CONCURSO	1

João Pessoa,

Página 3 de 5

Orgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PSICOPEDAGÓGOS	VAGA	96
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL	SERVIDOR	1
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE	PROGRAMA	1
		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD	PROGRAMA	1
SERVIDOR (A) PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	SERVIDOR	1

João Pessoa,

Página 4 de 5

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES	SERVIDOR	9000

João Pessoa,

Página 5 de 5

IPM



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPING POPULAR 4&400 E PRESERVAR O PATRIMONIO DO SHOP 4&800 E DO SHOP DURVAL FERREIRA	MANTER AS INSTALAÇÕES DOS SHOPPINGS POPULARES	UND	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM	DOTAR O MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES DE ADQUIRIR SEDE PRÓPRIA DO SEU ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL ONDE FUNCIONARA A SEDE DO RPPS DO MUNICÍPIO	UND	1
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	PAGAR BENEFÍCIOS MENSALMENTE	PESSOAS	5700
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAR BENEFÍCIOS MENSALMENTE	PESSOAS	1500
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	RECONHECER E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	PROCESSO	5
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PREGATORIOS JUDICIAIS	ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS	PROCESSO	3
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ADQUIRIR MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS, CAPACITAR SERVIDORES E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	1000

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO	MANTER AS INSTALAÇÕES E AS ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DA PESSOA IDOSA	UND	1
PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	REMUNERAR SERVIDORES E PAGAR SEUS ENCARGOS	SERVIDOR	230

João Pessoa,

Página 2 de 2

SECRETARIA DAS FINANÇAS



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANÇAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROGRAMA	1
AMPARO ASSISTENCIAL	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMILIA	AMPARO ASSISTENCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TECNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	APOIO	1
COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	PROGRAMA	1
MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL, OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANÇAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.	REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LDO

Exercício: 2020

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA	PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BAIRROS/COMUNIDADES SELECIONADOS ATENDIDOS PELO PADBP-JP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BAIRROS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COM VISTAS À GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO; CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BAIRROS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COMPATÍVEIS COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, FEIRAMERCADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DESFRUTE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA; CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS AO FLORESCIMENTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS.	ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	15
ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	UNIDADE	1
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	PLANO CONTÍNUO	1
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROVER O ÓRGÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO EM VISTA A EFICIENTIZAÇÃO DO SETOR.	PROVER O ÓRGÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO EM VISTA A EFICIENTIZAÇÃO DO SETOR.	UND	1

João Pessoa,

Página 1 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REVISTAS	UND	30
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJ. PRODUR/SOCIAL, PROJ. MULTISECTORIAL, INTEGRADO URBVALE, PROJ. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	PROGRAMA	1
ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL	IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL IMPLANTADOS	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	AUXÍLIOS FUNERÁRIO E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
CADASTRO TÉCNICO	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS.	CADASTROS TÉCNICOS REALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAPACITAR PESSOAL NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAPACITAR PESSOAL NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PESSOAS	3

João Pessoa,

Página 2 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MUNICÍPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	OBRA	1
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PROTENSÃO E CONTENÇÃO.	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT	ESTUDOS E PROJETO GEOTÉCNICOS CONTRATADOS. PROTENSÃO E CONTENÇÃO.	PROJETO	20
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI	DESENVOLVER PROJETOS, CONTRATAR CONSULTORIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	4
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE NO ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATADOS	SERVIÇOS	5
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS	SERVIÇOS	300

João Pessoa,

Página 3 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
criação da agência municipal de saneamento - AMUSA	DESENVOLVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA AMUSA VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL, ADOTANDO MEDIDAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INSTALADA.	PROJETO	1
criação e implantação da secretaria executiva de tecnologia da informação no âmbito da PMJP	PROVER A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PROVER A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A PREFEITURA	MODERNIZAR, ADEQUAR, UNIFICAR E PADRONIZAR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO REVISAR E DOCUMENTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E FLUXOS DE INFORMAÇÃO	MODERNIZAR, ADEQUAR, UNIFICAR E PADRONIZAR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO REVISAR E DOCUMENTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E FLUXOS DE INFORMAÇÃO	UNIDADE	1
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS	DOCUMENTOS ELABORADOS	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL COMO FORMA DE AUMENTAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	100
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADOS	PROJETO	250

João Pessoa,

Página 4 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE.	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORADOS.	PROJETO	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS E PLANO DIRETOR CICLOVIÁRIO.	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	PROJETO	1
		* ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE	PROJETO	1

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL DE JOÃO PESSOA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL DE JOÃO PESSOA	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	20

João Pessoa,

Página 5 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	70
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.	ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE	ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO /EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	* ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2017	PROJETO	1
		PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS REALIZADOS CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	10
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, AMBIENTAIS E ARQUEOLÓGICAS.	ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS.	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS ELABORADOS	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	PROJETO	1

João Pessoa,

Página 6 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UNIDADE	100
ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES	PLANO	1
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.	PROJETO	1

João Pessoa,

Página 7 de 18

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UMTI; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UMTI; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE	REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE	REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES [NÃO UTILIZAR]	PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	ENCARGOS A INDENIZAR E RESTITUIR.	UND	1
ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ELABORADOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA URBANA.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DESTINADOS A MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DESTINADOS A MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 8 de 18

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A ADILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADO	PROGRAMA	1
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALIS	FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO REALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS	MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE, COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES NA ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS.	PROGRAMA	100

João Pessoa,

Página 9 de 18

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE DE GEO INFORMATICA IMPLANTADA	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN	BIBLIOTECA IMPLANTADA.	BIBLIOTECAS	1
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-UM APRAZÍVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NÁUTICOS;	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	15

	DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHAUÁ E PORTO DO GAPIM.			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 10 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS	OBRA	20
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	OBRA	10
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	2000
MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PAC	MANTER E COORDENAR A UNIDADE DO PAC, PROVEDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE DO PAC, PROVEDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REUNIÃO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVEDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR.	PLANO CONTÍNUO	12

João Pessoa,

Página 11 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVEDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	* AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UMTI)	NÃO QUANTIFICÁVEL	8
		MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO.	PLANO CONTÍNUO	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
PAC MOBILIDADE URBANA GRANDES CIDADES	ESTRUTURAR, MODERNIZAR E ORGANIZAR A REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	ESTIMULAR O USO DO TRANSPORTE COLETIVO COM REDUÇÃO DE FLUXO DE VEÍCULOS E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PARA PEDESTRES.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 12 de 18

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS	PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS	PROGRAMA	1
PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS E DE CIRCULAÇÃO	DOTAR O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE UM PLANO DIRETOR COM O OBJETIVO DE ORIENTAR AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS A MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, PESSOAS E TRANSPORTES PÚBLICOS.	PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	PLANO DIRETOR	1
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA BID REALIZADO	PROGRAMA	3
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	(2020) - CONSTRUÇÃO DO MUSEU CIDADE DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
		ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL CRIADO E PRESERVADO CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 13 de 18

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO - URBVALE	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUA, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL.	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUA	PROGRAMA	1
PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAIS, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO.	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAIS, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO.	PROJETO	1
PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS	REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE	EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS, ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	10
REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A ADEQUAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A ADEQUAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS.	PROGRAMA	1
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT)	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REFORÇAR AS RIAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA, (BRT)	PROGRAMA	2

João Pessoa,

Página 14 de 18

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECH	EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECH CONFORME PREVISTO EM LEI	PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU REALIZADOS	PESSOAS	5
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO EFETUADOS	PLANO CONTÍNUO	1
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	REVISAR O PLANO DIRETOR E ATUALIZAR O CONJUNTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO COMPATIBILIZANDO-O COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ASSEGURANDO A GESTÃO MUNICIPAL. A CRIAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.	REVISAR O PLANO DIRETOR E ATUALIZAR O CONJUNTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO COMPATIBILIZANDO-O COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ASSEGURANDO A GESTÃO MUNICIPAL A OBTENÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.	UNIDADE	1

REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM	REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAQ DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E FOMENTAR ATIVIDADES PRODUTIVAS ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES.	REVITALIZAÇÃO DO VALE DOS RIOS CUIÁ E JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA NAS COMUNIDADES ABRANGENTES.	PROGRAMA	4

João Pessoa,

Página 15 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA, PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DOTANDO AS ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	10
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROGRAMA A REALIZAR	PROGRAMA	1
URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS REALIZADAS	PROJETO	20
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E DEGRADADAS E DESASSOREAMENTO DOS RIOS: JAGUARIBE, SANHAUÁ, CABELO, GRAMAME, CUIÁ, TIMBO E LARANJEIRAS	PROJETO	2
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADA	PROJETO	10
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADA	PROJETO	30

João Pessoa,

Página 16 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
VISITA GUIADA E MESTRE DE OFÍCIO	CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA APRESENTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO AOS VISITANTES EM PARCERIA COM A SETUR E OS ÚLTIMOS PARA ATUAR EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA APRESENTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO AOS VISITANTES EM PARCERIA COM A SETUR E OS ÚLTIMOS PARA ATUAR EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	PESSOAS	10
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO	EDIFICAÇÕES VISTORIADAS	PROGRAMA	1
		ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS	PROJETO	30
		MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP: ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.	PROGRAMA	1
		PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORADO.	PLANO DIRETOR	1
		PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORADO	PLANO DIRETOR	1
		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PLANO	1

João Pessoa,

Página 17 de 18

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS.	PROGRAMA	3
		PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
		PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRA	1
		REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIRETOR	1

João Pessoa,

Página 18 de 18

FUNDURB



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROVER O ÓRGÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO EM VISTA A EFICIENTIZAÇÃO DO SETOR.	PROVER O ÓRGÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO EM VISTA A EFICIENTIZAÇÃO DO SETOR.	UND	1
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	ORDENAMENTO URBANO REALIZADO CONFORME O PLANO DIRETOR	PLANO CONTÍNUO	1
GAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL REALIZADAS.	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES	ESTUDOS, PROJETOS VOLTADOS PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	10
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	20

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO, DESTINADA A ZEIS, REALIZADAS.	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS REALIZADAS.	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS	APARTAMENTOS	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS: CONSTRUÇÃO DE PONTES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	50

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR	OBRA	100
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS	OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	160
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR	OBRA	10

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	OBRA	1
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESGOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE	EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS REALIZADOS	OBRA	20
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB	OBRA	2
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POSSIBILITAR A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA INSERIDAS NAS ZEIS.	REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DE PAGAMENTOS DE CUSTAS CARTORIAS.	PROGRAMA	1
	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDURB MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA REALIZADAS EM ÁREAS DE ZEIS, DENTRE ELAS: TERRA DO NUNCA, PARQUE DO SOL EM GRAMAME, TAIPA NOVA VIDA, COMUNIDADES SANTA BÁRBARA, RIACHINHO E IAIA AMORIM; IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE RISCO; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; DRENAGEM/ SUPRESSÃO DE ÁREAS ALAGADIÇAS; INTERCEPTAÇÃO DE ESGOTOS NO RIO CUIÁ; E	OBRA	100

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	OUTRAS.		
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	SERVIDOR	1
SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	PROGRAMA	1
		EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	NÃO QUANTIFICÁVEL	1

João Pessoa,

Página 4 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 9 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS EXISTENTES, MAIS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR O PAISAGISMO VISUAL DA CIDADE.	ADQUIRIR ADUBOS E SUBSTRATOS A SEREM UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS	QUILOGRAMA	6200
		AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDA	UND	60000
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO - FUNERAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	UND	50
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	IMPLANTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES	UND	2000
		IMPLANTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEDURB	SERVIDOR	350
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.	(2020) - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO CRISTO REDENTOR	UNIDADE	1
		(2020) - REQUALIFICAR O MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO. (2020) - REQUALIFICAR O MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS.	UNIDADE	1
		(2020) - AMPLIAR E REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO.		

João Pessoa,

Página 1 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS DOS BAIRROS: BESSA; RANGEL; OITIZEIRO; CASTELO BRANCO; MANGABEIRA; MANDACARU; VALENTINA; MERCADO CENTRAL E BOXES, CRUZ DAS ARMAS; FEIRA LIVRE BAIRRO DAS INDÚSTRIAS.	UNIDADE	12
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES INSTALADOS NO MUNICÍPIO.	UND	10
		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR - CEGAF E SERVIÇOS URBANOS.	UNIDADE	1
		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E CADASTROS DE CESSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS, CENTRO COMERCIAIS E EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES VISANDO MAXIMIZAR E MODERNIZAR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	UND	1
		PROMOVER REFORMA NO CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM - CCP	UND	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MODELO CONTEMPLANDO OS BAIRROS: PENHA E MANGABEIRA, CONFORME PROJETO OBJETIVANDO CONTEMPLAR A ZONA SUL DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	2
		CONTEMPLAR O CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR COM A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 1.200 SEPULTADOS GAVETAS	UND	1

João Pessoa,

Página 2 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONTEMPLAR O CEMITÉRIO SANTA CATARINA COM A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 800 SEPULTADOS GAVETAS	UNIDADE	1
		PROMOVER AO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS) COM A CONSTRUÇÃO GAVETAS VERTICAIS COM CAPACIDADE DE 600 SEPULTADOS.	CEMETERIO	1
		REFORMAR AS CAPELAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA, CRISTO REDENTOR, SÃO JOSÉ, NOSSA SENHORA DA PENHA E SENHOR DA BOA SENTENÇA.	CEMETERIO	5
CONSTRUÇÃO E REFORMA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO E PROMOVER MAIS QUALIDADE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMERCIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DE JOÃO PESSOA - CECAF	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
		PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	20
CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS; MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/ APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.	(2020) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, GRAMAME. (2020) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ROGER EM FRENTE DA COMUNIDADE TERRA DO NUNCA. (2020) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO AEROCUBE, TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS BENIGNO WALTER, MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO DIAS E VEREADOR TIAGO DOS ANJOS.	PRAÇAS	1

João Pessoa,

Página 3 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO/ROTATÓRIA DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, GRAMAME. (2020) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, GRAMAME.	PRAÇAS	2
		(2020) - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO NOVA MANGABEIRA.	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇA NO VALENTINA II, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ROSINO DO NASCIMENTO COM AS RUAS ESTUDANTE MARIA DE FÁTIMA ESPÍNOLA DA NÓBREGA E LUIZ DIAS NOVO.	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUIR UMA PRAÇA NA RUA DR. JOSÉ CARLOS CAVALCANTE NO BAIRRO DO ERNANI SÁTIRO (PRAÇA ESPERANÇA). (2020) - REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA OLJEIRA DE TÊNIS NA PRAÇA WANDA BRAGA DE LUCENA, LOCALIZADA NO JARDIM OCEÂNIA.	UNIDADE	1
		(2020) - REFORMA DA PRAÇA LUGIO LIMA DE CARVALHO LOCALIZADA NA RUA TEREZINHA DE OLIVEIRA JUSTA, OFERECENDO UMA ACADEMIA NA PRAÇA.	PRAÇAS	1
		(2020)- REVITALIZAR, RECUPERAR E EQUIPAR AS PRAÇAS PÚBLICAS: PRAÇA GUILHERME BRITO DE HOLANDA-PEDRO GONDIM; PRAÇA DA PAZ-BANÇARIOS; PRAÇA DO COQUEIRAL-MANGABEIRA; PRAÇA DO GAUJ-BESSA E PRAÇA TENENTE LAURO LEÃO-IPÊS.	PRAÇAS	5
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS: COLINAS DO SUL; PRAIA DOS SEIXAS; CIDADE VERDE; CUIÁ; BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; PARATIBE; GRAMAME; 2ª ETAPA JD. OCEANIA; MANAÍRA, ERNANI SÁTIRO, CRISTO, CONJUNTO BELA VISTA; TAMBIÁ; HELEZ DE MARÍ; MANGABEIRA, GENÍHU; CASTELLO	UNIDADE	19

João Pessoa,

Página 4 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		BRANCO, BRISAMAR E VALENTINA.		
		REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: JORNALISTA JOSÉ LEAL (IPÊS); JOSÉ FERREIRA DA SILVA (ROGER); ANTONIO GOMES DE SOUZA (J. AMÉRIGO); ASSOCIAÇÃO PAULO MIRANDA (PORTAL DO SOL).	UNIDADE	4
DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS	UND	500
		IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL.	CÓDIGO	10000

ENGARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENGARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	UND	100
FARDAMENTO E EPI	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM, O PESSOAL DA MANUTENÇÃO E O PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO.	REALIZAR PROGRAMA DE PADRONIZAÇÃO E FARDAMENTO DOTANDO OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, AGENTES DE CIDADANIA (PARQUE DA LAGOA), EQUIPE DE JARDINAGEM E PODA, EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E COERAÇÃO DO BAIRRO	UNIDADE	600
IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICAS A T.J, BANCOS, BRINQUEDOS, PINTURAS EM GRRAJ, GRATES, PORTÕES, CALHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TRELÇAS,	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARGENARIA, SERRALHERIA E PINTURA	* EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E/OU ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA ZELADORIA, EM GERAL, DE NOSSO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 5 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PORTAS, JANELAS, EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS PÚBLICOS, CENTROS COMERCIAIS POPULARES.				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO.	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TERMINAL DE ATENDIMENTO OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE GESSIONÁRIOS, COMERCIANTES E EQUIVALENTES CONFORME PROJETO.	UND	20
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO DA SEDE DA SECRETARIA E DEMAIS UNIDADES, PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADEVEL, HIGIÊNICO E EM BOA CONSERVAÇÃO, PARA OS QUE CIRCULAM E UTILIZAM O SETOR PÚBLICO E ÁREAS COMUNS DE USO COMUNITÁRIO.	UND	20
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	4
RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS	RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE PODA PROGRAMADA.	TRATOS CULTURAIS (PODAGEM), TRITURAÇÃO DOS RESTORES DE PODAS, COMPOSTAGEM, DESTOCA E ULTRA-SONOGRAFIA DE ÁRVORES URBANAS.	UND	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	PROGRAMA	1
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA NOS CEMITÉRIOS DE SANTA CATARINA, CRISTO REDENTOR, SÃO JOSÉ, NOSSA SENHORA DA PENHA E SENHOR DA BOA SENTENÇA.	UNIDADE	5

João Pessoa,

Página 6 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS MERCADOS PÚBLICOS.	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO NOS MERCADOS PÚBLICOS, CENTRO COMERCIAIS E CENTRO COMERCIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR.	UNIDADE	30
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DOS MERCADOS PÚBLICOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLPHO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAÚ, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE, MERCADO DO VALENTINA.	UND	17
		SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA 24 HS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS. MERCADOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLPHO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAÚ, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE E MERCADO DO VALENTINA.	UND	17
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO DA SEDE DA SECRETARIA, AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, INFORMATIZAÇÃO ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SEDE, BEM COMO, CEMITÉRIOS: SÃO JOSÉ, BAIRRO DE CRUZ DE ARMAS; BOA SENTENÇA, BAIRRO DO VARADOURO; SANTA CATARINA, BAIRRO DOS ESTADOS; PRAIA DA PENHA.	EQUIPAMENTOS	120
SINALIZAÇÃO URBANA	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO.	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.	SINALIZAÇÃO INDICATIVA	1000

João Pessoa,

Página 7 de 8

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A MANUTENÇÃO DO PARQUE	UND	50
		AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO MOTORIZADO COM REBOQUE AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E APREENSÃO.	UNIDADE	1
		REVITALIZAÇÃO ABRANGENDO A ÁREA DO PORTO DO CAPIM ATÉ AS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO BAIRRO VARADOURO.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 8 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ABRAÇANDO O ESPORTE	ATENDER AOS ALUNOS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS	ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS.	ESCOLAS	101
		REALIZAR COMPETIÇÕES DE GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA, JUDÔ E NATAÇÃO.	ESCOLAS	101
AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	ADOTAR A UNIVERSALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM OBJETIVO DE ATINGIR UMA MELHOR QUALIDADE DO ENSINO APRENDIZAGEM EM MEIO AMBIENTE. POTENCIALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS.	ESCOLAS	101
		AMPLIAR A QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PROGRAMA	1
		AQUISIÇÃO DE 5% DOS LIVROS PARA O ABASTECIMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM FORMATO ACESSÍVEL PARA DEFICIENTE VISUAIS	UNIDADE	3000
		AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES PARAIBANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS VALORIZANDO A LITERATURA LOCAL	ESCOLAS	101
		AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS.	ESCOLAS	101

João Pessoa,

Página 1 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA AULAS E PROJETOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL E ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	185
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	ESCOLAS	101
		EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL: MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DA E.T.I	ESCOLAS	30
		EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL: MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS E RECREATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS GARANTINDO UMA MELHOR ROTINA DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE TEMPO INTEGRAL.	ESCOLAS	30

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL: MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS OFICINAS E AULAS MINISTRADAS PELOS PROFESSORES E TUTORES PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	ESCOLAS	30
EQUIPAR 48 (QUARENTA E OITO) ESCOLAS COM BIBLIOTECAS OU SALAS DE LEITURAS	ESCOLAS	48
EXECUTAR AÇÕES DE COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS COM VISTAS A REALIZAR O PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE ESCOLAR. (COLETA DIFERENCIADA DE RESÍDUOS NO MEIO AMBIENTE)	UNIDADE	185

João Pessoa,

Página 2 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		FORTALECER E APRIMORAR O PROJETO HORTA ESCOLAR, CRIANDO CONDIÇÕES PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE PARCERIAS, INCENTIVOS E INVESTIMENTOS, DANDO CONTINUIDADE A PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS E CREIS COM ATIVIDADES ARTICULADAS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. (HORTA ESCOLAR)	UNIDADE	185
		INVESTIR E INCREMENTAR OS PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM NAS UNIDADES DE ENSINO COM VISTAS A OFERECER UM AMBIENTE VERDE E ECOLOGICAMENTE SAUDÁVEL AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CREIS. (ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM)	UNIDADE	185
		MANTER NAS UNIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES PEDAGÓGICAS COMO: JOÃO PESSOA - A CIDADE QUE ANDA; TRANSITO; RESPONSABILIDADE DE TODOS; ESCOLA VERDE; UM GESTO DE CIDADANIA; COLETA SELETIVA; UMA ALTERNATIVA EDUCATIVA; HORTAS ESCOLARES; ARBORIZAÇÃO DAS ESCOLAS E JARDINAGEM (SEDE:CRESEMAM); MUSICALIZAÇÃO ESCOLAR E BANDAS MARCIAIS; BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA; CORDEL NA SALA DE AULA; CULTURA EM AÇÃO NA ESCOLA; PROJETO INTERDISCIPLINAR NAS ESCOLAS E CREIS; XADREZ NAS ESCOLAS; JOGOS ESCOLARES(TROFEU JARDIM CARDOSO); COMITÊS PELA VIDA; ACELERANDO O SABER; FREQUÊNCIA ESCOLAR; PROERD; CONSELHOS ESCOLARES; PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL; PROJETO ELOS; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OPCA); PROJETO ECA NAS ESCOLAS; #TAMJUNTOS#; JOGO ELOS; ESCOLAS SUSTENTÁVEIS; PROJETO JOVEM NO INSTAGRAM; ROVÁTICA EDUCATIVA; PROJETO NA ESCOLA COM RESPEITO E PASSE LIVRE.	ESCOLAS	101
		REALIZAÇÃO DE 8 (OITO) ENCONTROS DURANTE O ANO LETIVO COM PROFESSORES QUE ATUAM NOS CREIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	UNIDADE	84

João Pessoa,

Página 3 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.	(2020) - REFORMAR E AMPLIAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS	92
		CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE OFERECER ENSINO EM TEMPO INTEGRAL CLIMATIZAÇÃO	ESCOLAS	18
		MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	UNIDADE	30
		MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES ESCOLARES, TIPO PARTE ELÉTRICA, PARTE HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, INSTALAÇÕES DE SALAS DE PROJEÇÕES E ESTACIONAMENTOS	UNIDADE	39
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 382/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.	ESCOLAS E CREIS ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO.	ALUNOS	70000
BANDAS MARCIAIS ESCOLARES E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NOS CREIS	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA .	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	ESCOLAS	92
		AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA CORPO COREOGRÁFICOS E BALIZAS.	ESCOLAS	92

João Pessoa,

Página 4 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONCURSO JOVENS SOLISTAS.	CONCURSO	1
		COPA MUNICIPAL DE BANDAS.	CONCURSO	1
		DESFILIES CÍVICOS.	ESCOLAS	10
		FESTIVAIS DE MÚSICA.	UNIDADE	1
		FESTIVAL DE DANÇAS COREOGRÁFICAS.	EVENTOS	1
		FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE MÚSICA, REGENTES DE BANDAS E COREÓGRAFOS DE BANDAS.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
		FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL DA REDE.	ESCOLAS	92

João Pessoa,

Página 5 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA E DANÇA COREOGRÁFICA NAS ESCOLAS.	UNIDADE	92
		KITS A ADQUIRIR: INSTRUMENTOS MUSICAIS, INDUMENTÁRIAS E MATERIAIS DE GINÁSTICA RÍTMICA PARA BALIZAS E CORPO COREOGRÁFICOS DAS BANDAS MARCIAIS E MANUTENÇÃO.	ESCOLAS	92
		KITS A ADQUIRIR MATERIAL DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL PARA OS CREIS	CREIS	84
		MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS EXISTENTES.	ESCOLAS	92
		MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA.	ESCOLAS	92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS.	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO RECREATIVO COM ÁREA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 6 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS: CIDADE VERDE MANGABEIRA VIII E COLIBRIS; COMO TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TERRENOIS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO GERVÁSIO MAIA E A ESCOLA MUNICIPAL ANA CRISTINA.	UNIDADE	4
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA (CEI) PARA APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM MANGABEIRA VI.	UNIDADE	1
		CONSTRUIR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL EM JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1
		INSTITUIR O PROGRAMA BIBLIOTECA INTINERANTE.	PROGRAMA	1

		MANTER CENTRO DE CULTURA EM MANGABEIRA	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.	CONSTRUIR CREIS - MONSENHOR MAGNO (MUÇUMAGRO), PARATIBE, 13 DE MAIO, CRISTO, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, ALTO DO MATEUS, MANDACARU, PARQUE DO SOL E PORTAL DO SOL.	CREIS	8
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS.	CREIS	84

João Pessoa,

Página 7 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CUIDANDO DA SAÚDE	PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES.	CAMPANHAS A REALIZAR.	CAMPANHA	2
		CRIAR POLÍTICA DE INCENTIVO À SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO PREVENÇÃO E TRATAMENTO AOS DISTÚRBIOS E DISFONIAS PELO USO DA VOZ NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	UNIDADE	6500
DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO.	PROGRAMA	1
		MANTER O PRÊMIO "ESCOLA E CRIE NOTA 10".	PREMIAÇÃO	1
DIÁLOGOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 104, § 2º)	PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGRAMA	1
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO	IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANILFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	CONVÊNIO A MANTER	CONVÊNIO	1
		PRODUIR MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO.	ALUNOS	13000

João Pessoa,

Página 8 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REALIZAR OFICINAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	10
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
FESTIVAIS DE HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTSAL, BASQUETE, GINÁSTICA, NATAÇÃO, FUTEBOL DE TRAVINHA, XADREZ E OUTROS	REALIZAR FESTIVAIS NAS DIVERSAS PRÁTICAS ESPORTIVAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO/ESPECÍFICO PARA SUBSIDIAR TODAS AS MODALIDADES A SEREM DISPUTADAS NOS FESTIVAIS ESCOLARES	ESCOLAS	101
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS.	(2020) - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA A ATUAÇÃO EDUCACIONAL COM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO	PROGRAMA	1
		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS AUXILIARES DE BIBLIOTECAS E PROFESSORES READAPTADOS QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES E/OU SALA DE LEITURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PROGRAMA	1
		PROGRAMA A MANTER E PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGRAMA	1
FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	PROGRAMA DE FORMAÇÃO A MANTER.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 9 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	ACOMPANHAR E AVALIAR O ANDAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ENSINO.	CONSELHOS	101
		FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES - (01UM) ENCONTRO ANUAL; ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NOS ENCONTROS NACIONAIS.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
		GARANTIR A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA LEI 12.792/14 QUE CRIA NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO NAS ESCOLAS	UNIDADE	1
		MEMBROS A CAPACITAR.	CONSELHOS	3
GESTÃO ESCOLAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.	KITS A ADQUIRIR - LIMPEZA, EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS.	ESCOLAS	101
		UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.	ESCOLAS	101
IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	LABORATÓRIOS A MANTER DAS ESCOLAS(101) E CREIS (06).	ESCOLAS	107

João Pessoa,

Página 10 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		MONITORES A CONTRATAR.	MONITORES	200
INCLUSÃO DIGITAL	EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM.	CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCLUSÃO DOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL AO ACESSO DE TECNOLOGIA	PROGRAMA	1
		UNIDADE EDUCACIONAL A MANTER.	ESCOLAS	101
INFRAESTRUTURA BÁSICA	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	(2020) - CADEIRAS DE RODAS A ADQUIRIR PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	ESCOLAS	101
		ADAPTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE A TODOS COM DEFICIÊNCIA.	PROGRAMA	1
		APOIAR O DESLOCAMENTO DOS ESCOLARES ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	ALUNOS	70000
		FARDAMENTO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000

João Pessoa,

Página 11 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL.	VEÍCULO	12
JOGOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO/ESPECÍFICO PARA SUBSIDIAR TODAS AS MODALIDADES A SEREM DISPUTADAS NOS JOGOS ESCOLARES	ESCOLAS	101
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	BENS E SERVIÇOS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA.	BIBLIOTECA MUNICIPAL, ESCOLAR E CREIS A IMPLEMENTAR.	BIBLIOTECAS	1

		CRIAR AUDIOTEGAS NAS BIBLIOTECAS E ESCOLAS MUNICIPAIS	PROGRAMA	5
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL	ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA.	AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.	AÇÕES PEDAGÓGICAS: SEMANA DO BEBÊ, EDUCAÇÃO INFANTIL EM MOSTRA, ENCONTRO PEDAGÓGICO COM EQUIPE DO SERVIÁRIO, MATERNAI, PRÉ I E PRÉ II, SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENCONTRO COM MONITORES E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	5

João Pessoa,

Página 12 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		ADQUIRIR: LIVROS DIDÁTICOS PARA AS TURMAS DE 4 E 5 ANOS.	UNIDADE	1000
		CREIS A MANTER.	CREIS	84
		CRIAR; CRIAÇÃO DA REVISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM TIRAGEM TRIMESTRAL.	UNIDADE	4
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	MANTER 100% DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	ATENDER TODAS AS ESCOLAS E CREIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	185
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/FMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS.	PROGRAMA	1
OFICINA ESCOLA	MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	BOLSAS A DISPONIBILIZAR.	BOLSA	90
		CONVÊNIO A MANTER.	CONVÊNIO	1

João Pessoa,

Página 13 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OPCA	FORTALECER A CULTURA CIDADÃ ESTIMULANDO O PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	CONTRIBUIR PARA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR.	PROJETO	1
		ESCOLHER E ACOMPANHAR AS DEMANDAS ESCOLHIDAS PELCS ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR.	ESCOLAS	101
		ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO INFANTO JUVENIL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1
		INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO NA CULTURA POLÍTICA DA SUA COMUNIDADE.	UNIDADE	1
PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E A EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA.	ESTÁGIOS A REALIZAR.	PROGRAMA	1
		KIT ALUNO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000
		KIT PROFESSOR A ADQUIRIR.	PROFESSORES	6500

João Pessoa,

Página 14 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		PREMIAÇÕES	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	3
PARCERIAS EDUCATIVAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	CONVÊNIOS	10
PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PROGRAMA A MANTER.	PROGRAMA	1
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	É UMA ESTRATÉGIA COM OBJETIVO DE MELHORAR A APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SENDO IMPLEMENTADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES.	KITS A ADQUIRIR (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	ESCOLAS	101
PROJETO ELOS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMA E PROJETOS QUE ABORDEM AS PREVENÇÕES AS DROGAS VISANDO A VALORIZAÇÃO DA VIDA.	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA VALORIZAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NA ESCOLA.	PROJETO	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDEC.	PROGRAMA	1
		MANTER O PRÊMIO " ESCOLA E CREI NOTA 10".	PREMIAÇÃO	1

João Pessoa,

Página 15 de 16

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
SELETIVA PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE	SELECIONAR QUAL A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA E MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA QUE IRÁ REPRESENTAR A CIDADE DE JOÃO PESSOA NOS JOGOS DA JUVENTUDE.	AQUISIÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E NECESSIDADES PARA ESTRUTURAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE	ESCOLAS	130
TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.	VEÍCULO A MANTER.	VEÍCULO	45
TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	ASSEGURAR A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV.	PROJETO	1
		TV A MANTER.	TELEVISÃO	1
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPA O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS À DISTÂNCIA.	NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA A MANTER.	NÚCLEO	1

João Pessoa,

Página 16 de 16

**UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO
BRANCO/FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO
CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR	UNIDADE/CURSO	10
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES.	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA.	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGRAMA	1

INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS	DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS.	UNIDADE	20
		IMPLEMENTAR O MUSEU DE CIÊNCIAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	CONVÊNIOS	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR	SERVIDOR	1
SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES	MANTER O SALÃO DE EXPOSIÇÕES	PROGRAMA	1
SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES	MANTER AS SALAS DE ARTES.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.	MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

FUNJOPE / FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.	APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR	EVENTOS	300
AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.	REALIZAR O FESTIVAL LITERÁRIO MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DE AUTORES PARAIBANOS	UNIDADE	1
		SARAUS POÉTICOS	EVENTOS	50
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.	APRESENTAÇÕES MUSICAIS	EVENTOS	200
		REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS BAIRROS DA CAPITAL, PROMOENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS	EVENTOS	100
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS	(2020) - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DO CARNAVAL TRADIÇÃO E DAS QUADRILHAS JUNINAS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		SESSÕES DE CINEMA, FILMES, PROGRAMAS, COMERCIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	EVENTOS	150
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVE A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, DENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.	APRESENTAÇÕES CÊNICAS	EVENTOS	250
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES VISUAIS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS INTERMEDIÁRIAS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS DENTRE OUTRAS).	EVENTOS DE ARTES VISUAIS	EVENTOS	150
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	(2020) - APOIO FINANCEIRO PERMANENTE AO CARNAVAL TRADIÇÃO E AO FOLIA DE RUA	EVENTO	1
		REALIZAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AS PREVIAS CARNAVALESAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BAIHRROS.	EVENTOS	150
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE	REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO AS FESTAS JUNINAS DA CAPITAL	EVENTOS	100

João Pessoa,

Página 2 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
	ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.			
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.	AÇÕES REALIZADAS	EVENTOS	120
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.	REALIZAR APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EVENTO	120
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE.	FOLHA DE PAGAMENTO	UNIDADE	13
ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO	PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP'S E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL.	FORMAÇÕES / QUALIFICAÇÕES	UNIDADE/CURSO/PESSOA	200
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	20

João Pessoa,

Página 3 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLCLORES POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.	REALIZAR E/OU APOIAR FINANCEIRAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.	EVENTOS	400
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS ÀS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.	(2020) - CONSTRUIR UM CENTRO CULTURAL POPULAR NO BAIRRO DO ROGER	UNIDADE	1
		EQUIPAMENTOS PREDIAIS	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	5
		* IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) ESPAÇO DOS ARTISTAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1

		REFORMA E MANUTENÇÃO DO TEATRO JUTECA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	UNIDADE	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL - INSS	COMPETENCIA	13

João Pessoa,

Página 4 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS	GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	COMPETENCIA	13
CONVÊNIO MAIS CULTURA	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEGUINTES EIXOS: I - CULTURA E CIDADANIA: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE; II - CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO À CIDADE; E III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.	PROGRAMA MAIS CULTURA	CONVÊNIOS	5
CONVÊNIO MIMC PONTOS DE CULTURA	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA.	UNIDADES	20
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	DÍVIDA RECONHECIDA	PROGRAMA	1
EXTREMO CULTURAL	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO À PROMOÇÃO, À CIRCULAÇÃO, À DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL	EVENTOS	1

João Pessoa,

Página 5 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FESTA DAS NEVES	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NEVES	EVENTO	1
FESTAS DE FIM DE ANO	REALIZAR E APOIAR FINANCIAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E RÉVEILLON) DA CAPITAL.	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	EVENTOS	6
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	EVENTO	1
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E / OU AÇÕES CULTURAIS	EVENTOS	200
INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO.	APOIO	5
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	* CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BALAO NORDESTE A PROMOÇÃO DO CURSO DE SANFONEIROS E FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SANFÔNICA	CONVÊNIOS	1
		CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS	15

João Pessoa,

Página 6 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34	PRODUZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, BEM COMO SUA PRESERVAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR O DEFICIT DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.	CONCURSO	1
PAIXÃO DE CRISTO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCIERAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNITÁRIOS DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE	REALIZAR E APOIAR FINANCIERAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	20

João Pessoa,

Página 7 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
	PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.			
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS	TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS. APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BAIRROS, COMO MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAIS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS, RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA.	RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	50
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL	CURSO	30
PROJETO ANIMA CENTRO	OCUPAR E INTEGRAR O CENTRO DA CIDADE.	REALIZAR EVENTOS DENTRO DO PROGRAMA ANIMA CENTRO.	UND	170
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	CRIAR PROGRAMA CULTURA VIVA MUNICIPAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 8 de 9

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA	PESQUISA	20
		IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS	SISTEMA	1
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	100
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DO SAMAP	EVENTO	1

João Pessoa,

Página 9 de 9



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÃO UTILIZAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUFORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA.	* EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS CULTURAIS VOLTADOS PARA MÚSICA GOSPEL COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.756/2012	PROJETO	1
		SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PROJETO	400

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, DENTRE OUTROS.	UND	1
		COMPRAR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UND	10
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	(2020) CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SENDO UMA PARA OS BOMBEIROS CIVIS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO E OUTRA PARA O PROGRAMA GUARDIÃO MARIA DA PENHA.	UNIDADE	2
		CONSTRUIR, AMPLIAR REFORMAR E RECUPERAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	10
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALHAMBRADOS	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES.	(2020) - CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ALAMEDA NO BAIRRO DO CASTELO BRANCO	UNIDADE	1
		(2020) CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PARQUE LINEAR DAS 3 (TRÊS) RUAS, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS	UNIDADE	1
		(2020) CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS: NO GROTAÓ, A NO BAIRRO SÃO JOSÉ, AEROCULUBE	UNIDADE	3

João Pessoa,

Página 1 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO SEIXAS	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS, IMPLANTANDO A ACESSIBILIDADE NAS SEGUINTE RUA/ARTÉRIAS DA CIDADE COM O PROGRAMA "JAMPA ACESSÍVEL" NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: RUA MIGUEL COUTO, RIACHUELO, 13 DE MAIO, IRINEU PRATO, DUQUE DE CAXIAS, AV. SANHAAÇÁ, BARÃO DO TRILUNFO, DA REPÚBLICA, DA AREIA, PRES. EPITÁCIO PESSOA, PARQUE LAGOA - SOLON DE LUCENA - TODAS NO CENTRO, CAEHH - RUA BANCÁRIO FRANCISCO MENDES, 380 (PEDRO GONDIM); APAE - RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLLY (BANCÁRIOS); IC - INSTITUTO DOS CEFROS DA PARABÁRA ADRI GISA GUINHA - AV. SANTA CATARINA, 396 (B. DOS ESTADOS)	UNIDADE	14
		(2020) - CONSTRUIR PRAÇA PARA EVENTOS NO BAIRRO DA PENHA, SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA	UNIDADE	1
		(2020) - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS IMPLANTADO A ACESSIBILIDADE EM 02 RUAS/ARTÉRIAS DA CIDADE COM O PROGRAMA "JAMPA ACESSÍVEL" EM JOÃO PESSOA: - CALÇADA COM PISO TÁTIL E DOTADA DE ACESSIBILIDADE NO TRAJETO DESDE A AV. EPITÁCIO PESSOA SEGUINDO PELA CALÇADA DA AV. SANTA CATARINA ATÉ O INSTITUTO DOS CEGOS; NO BAIRRO DOS ESTADOS. - PISO TÁTIL E RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NA PRAÇA NAPOLEÃO LAUREANO, NO VARADOURO	UNIDADE	3
		(2020) - RECUPERAÇÃO DE RAMPAS IMPLANTADO A ACESSIBILIDADE EM 25 FAIXAS DE PEDESTRES, IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIAS PÚBLICAS, JUNTO AS FAIXAS NELAS DEMARCADAS, EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	25

João Pessoa,

Página 2 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONSTRUIR PRAÇAS E RECUPERAR CALÇADAS E ESCADARIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	UND	1
		* RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS IMPLANTADO A ACESSIBILIDADE EM 14(QUATORZE) RUAS/ARTÉRIAS DA CIDADE COM O PROGRAMA " JAMPA ACESSÍVEL " EM JOÃO PESSOA	UND	14
		* REVITALIZAR A CALÇADA DA RUA VALDA CRUZ CORDEIRO AS MARGENS DA BARREIRA QUE DIVIDE OS BAIRROS DO JOÃO AGRIPINO, BRISAMAR E JARDIM LUNA, DOS BAIRROS SÃO JOSE E MANAIRÁ, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ESCADARIAS EXISTENTES NA BARREIRA ANTERIORMENTE MENCIONADA	KM	4
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS BARREIRAS E FALESIAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	5
		OBRA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO E BARREIRAS QUE NECESSITEM DE ALGUM PLANO CONTRA A DEGRADAÇÃO	KM	5
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS METODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , COMO TAMBEM OS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO .	UND	20
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.	(2020) - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIA NA AV. TANCREDO NEVES, COM EXTENSÃO DE APROX. 2,5 KM, PROPORCIONANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES	QUILOMETRO	3

João Pessoa,

Página 3 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		IMPLANTAR CICLOVIAS NAS VIAS PRINCIPAIS.	KM	15
IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.	(2020) - IMPLANTAR NOS BAIRROS: DE TAMBÁ, TORRE REDE DE ILUMINAÇÃO LED, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO JÁ EXISTENTE NOS BAIRROS, MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	BAIRRO	2
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC) PARA ATENDER AOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES	UND	30
		IMPLANTAR, RECUPERAR, CONSERVAR E AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	UND	67000

		LOCAR VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	3
		SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED.	UND	15000
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	(2020) - DESLIGAMENTO DE ESGOTOS CLANDESTINOS NAS GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ORLA DE JOÃO PESSOA, COM PROPÓSITO DE RECUPERAR A BALNEABILIDADE DAS PRAIAS PESSOENSES	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 4 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS BAIROS: SÃO JOSÉ, ALTO DO MATEUS, CRUZ DAS ARMAS, COSTA E SILVA, ILHA DO BISPO, VALENTINA FIGUEIREDO, MANGABEIRA, JD. 13 DE MAIO.	UNIDADE	8
		(2020) - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA EVITAR ALAGAMENTOS DOS BAIROS: ESPLANADA, COMUNIDADE 6 DE JUNHO NO ALTO DO MATEUS, COMUNIDADE TRÊS LAGOAS NO JARDIM VENEZA.	UNIDADE	3
		IMPLANTAR E RECUPERAR A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	UND	1
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIROS E COMUNIDADES	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.	ATENDER DIVERSOS BAIROS E COMUNIDADES COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA.	UND	1
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.	LOCAR VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMO TAMBÉM A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.	UND	20
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DE TODA SECRETARIA.	ADQUIRIR PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA	UND	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.	MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	1

João Pessoa,

Página 5 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	UND	10
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PNEUS.	UND	1
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.	* CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ALTERNATIVA DE ACESSO AO BAIRRO ALTIPLANO;	UND	1
		IMPLANTAR VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA.	UND	1
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA	RUA	15
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS.	UND	10
		CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, TREINAMENTOS OU SEMINÁRIOS.	PESSOAS	10

João Pessoa,

Página 6 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.	(2020) - IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEGUINTE RUA LOCALIZADAS NO BAIRRO DOS IPÊS: JOÃO VICENTE DOS SANTOS, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS (MUMBABA); AGRICULTOR JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO, AGRICULTOR ALMERINDO LUIS DA SILVA	UNIDADE	3
		RECUPERAR RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	1
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA.	RECUPERAR LOGRADOUROS PÚBLICOS	UND	20
		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE BUSTOS, PRAÇAS, ILUMINAÇÃO E CALÇADAS	PROGRAMA	1
SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.	CONTRATAR EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS TÉCNICAS.	UND	1
SISTEMA VIÁRIO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.	(2020) - BESSA: - FERNANDO HONORATO PEREIRA, ALGODOEIRO, DAS CORTIÇAS, EDGARDO CLAUDINO DE SOUZA, JULINEIDE LIMA DA SILVA, JEQUITIBÁ, LÍRIO DA PAZ, LUIZ JOAQUIM DE ARAÚJO, MARIA EMILIA DE SOUZA PEREIRA, MARIA FERREIRA LEITE, PAINEIRA DO CARMO, PROFª SANTINA TIBURTINO, COLÔNIAS. (2020) - CENTRO: AMARO COUTINHO. (2020) - BARRA DE GRAMAME: MARIA ALVES DE MEDEIROS, TODO O PERCURSO NO TRECHO QUE INTERLIGA AV. ESCRITOR RAMALHO LEITE ATÉ A RUA FRANCISCA EDITE FERNANDES MOREIRA, ACESSO A PRAIA DO SOL; MARIA DAS NEVES MEDEIROS RODRIGUES, FREI GALVÃO (2020) - CRUZ DAS ARMAS: JOSÉ TAVARES. (2020) - MUMBABA: MONTE HOREBE. (2020) - VALENTINA DE FIGUEIREDO: ADALBERTO PEREIRA DE MELO, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, MOACIR DA COSTA PEREIRA, TENENTE JOAO BATISTA DE OLIVEIRA. (2020) - RANGEL: CARTOZE DE JULHO, JOSÉ DE MELO, LULA, MOURÃO RANGEL, RANGEL TRAVASSOS, RANGEL CRISPIM. (2020) - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA: JUIZ ARNALDO FERREIRA. (2020) - CIDADE DOS COLIBRIS: ERNESTINA SILVERIO DE OLIVEIRA. (2020) - CASTELO BRANCO: CB II - JOSEFA ANANIAS, JÚLIO QUEIROZ CARREIRA, MARIA DE LOURDES CRESOLA, SEBASTIÃO CÉSAR PAREDES, VEREADOR JOÃO FREIRE; CB III - JOSÉ SERRANO NAVARRO. (2020) - AERÓCLUBE: GILVAN ROLIM DE BRITO JÚNIOR, RODRICO TOSCANO DE BRITO BORGES, BACHAREL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES (E ASFALTICA). (2020) - BRISAMAR: TELEGRAFISTA JOSÉ NEVES PACOTE. (2020) - ERNANI SÁTIRO: FRANCISCO BRASILEIRO DA COSTA. (2020) - TORRE: FELICIANO DOURADO, MINERVINO BIONE. (2020) - FUNCIONÁRIOS: TRAJANO I OPFS DE SOUZA; FUNC II - MARIA AUXILIADORA PATRÍCIO GOUVEIA (2020) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS PRINCIPAIS RUAS DOS SEQUINTE RUA NOS SEQUINTE BAIRROS E COMUNIDADES: VALENTINA DE FIGUEIREDO, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, MONTE DAS OLIVEIRAS, CIDADE MARAVILHOSA, PARQUE DO SOL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUINTE RUA E RESPECTIVOS BAIRROS: (2020) - ENGENHO VELHO: B10.	UNIDADE	135

João Pessoa,

Página 7 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS PRINCIPAIS RUAS DOS SEQUINTE RUA NOS SEQUINTE BAIRROS E COMUNIDADES: VALENTINA DE FIGUEIREDO, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, MONTE DAS OLIVEIRAS, CIDADE MARAVILHOSA, PARQUE DO SOL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUINTE RUA E RESPECTIVOS BAIRROS: (2020) - ENGENHO VELHO: B10.	RUA	58

João Pessoa,

Página 8 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - PARATIBE: MARFIM PESCADOR, MARIA ALMEIDA URTIGA. (2020) - JOÃO PAULO II: CELESTINA IRINEU DOS SANTOS, LUIZ PONZI, SAUL SEBASTIÃO BEZERRA. (2020) - HAB. COLINAS DO SUL II, BAIRRO DE GRAMAME: - CLÁUDIO COSTA VASCONCELOS, COMERCIANTE VALDETE SOARES RODRIGUES, MARIA LÍVIA ALVES COELHO, PEDRO INACHO ARAÚJO, SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA. (2020) - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - MANOEL DE PAULA MANGALHÃES, AV. CIDADE DE MANAIRA, DA ECONOMIA, AV. CIDADE DE CAJAZEIRAS, MONTE DAS OLIVEIRAS. (2020) - ALTO DO MATEUS: AGRICULTOR VALDEMIRO FERNANDES MAIA, AMARO BATISTA, DANIEL LIMA BARBOSA, EDUARDO BATISTA VASCONCELOS, FRANCISCO ALVES FEITOSA, JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, LUIZ PIMENTEL BATISTA, MARTINS TORRES, MISSIONÁRIA MIRIAN ALVES BARROS, NOEL ROSAS, PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, VICENTE CELESTINO, 5 DE JULHO. (2020) - JOSÉ AMÉRICO: JENIPAPO, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, OTÁCILIO PATRIOTA DE ALMEIDA, CANDIDA FERREIRA NOBRE, MARIA DE LOURDES PESSOA (2020) - ERNESTO GEISEL: AGRICULTOR OTÁVIO ROMÃO DE ARAÚJO, JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA, UNIVERSITÁRIO JANSEN NOBREGA DE ARAÚJO (2020) - CONJ. HABITACIONAL MARTINEZ - BAIRRO GRAMAME: - JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOANA COUTINHO OLIVEIRA, AGRICULTOR CELSO DANTAS, ELIAS JUSTINO DA CUNHA,		

VENANCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO, SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE, SEVERINO PEDRO SOARES, JOAQUIM ANGELO DA COSTA.
 (2020) - LOT. CID. DOS COLIBRIS NO JOSÉ AMÉRICO: - CLEONICE ALVES DANTAS, JOSÉ TÁRJINO DE CASTRO, JOSEFA PONTES CESAR, PROFª MARIA PESSOA DA SILVA, OTÁVIO S. O. MAIOR, JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, MANOEL G. ALBUQUERQUE, CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA, COMERCIANTE ANTÔNIO ALVES DE LIMA, APOSENTADO JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, PEDREIRO JOSÉ AILTON FERREIRA DA SILVA, JACKSON DO PANDEIRO, APOSENTADO ABEL ODILON PAULO, APOSENTADA ALBERTINA CABRAL DANTAS, ADAILTON TAVARES DA SILVA, ANTÔNIO L. DE FARIAS, VALDOMIRO DE SOUSA, ROSILDA V. DE AMORIM, JOSÉ DO CARMO LIMA, SESON DAS CHAGAS GOULART, PAULO ROBERTO M. DA CUNHA, DOMÉSTICA NAURINA DE OLIVEIRA SANTOS, DULCE F. DOS SANTOS.

João Pessoa,

Página 9 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - CRISTO - ADELINA EUGÊNIA DA SILVA (E ASFALTICA), HANIERI MAZILLI (E ASFALTICA), FELINTO DE ABRUDA ESCOLÁSTICO, FERNANDO CUNHA LIMA (ASFALTAMENTO), HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA, INDUSTRIAL DANILLO DA PENHA PAIVA, LUIZA PEDROSA, MAJOR BRITO, ODILIA T. SEBASTIÃO, RAIMUNDO CARVALHO NOBREGA, RODRIGO RIZZO FERNANDES DE LIMA,		
		CAPEAMENTO/RECAPEAMENTO DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS.	RUA	271
		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS.	RUA	39
		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS.	RUA	50
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADÁS.	(2020) - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ORLA DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	2
		(2020) CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALÇADA NA ORLA DO BESSA, ENTRE O TRECHO DO MAG SHOPPING AO IATE CLUBE	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 10 de 11

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA PENHA, TORNANDO EM DESTINO TURÍSTICO-RELIGIOSO PARA VISITAÇÃO ANUAL E NÃO APENAS DURANTE A ROMARIA	UNIDADE	10
		* CONSTRUÇÃO NA ORLA DO BESSA DO CALÇADÃO DO "BESSA" COM A INSTALAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS	UND	1
		IMPLANTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ORLA.	UND	1

João Pessoa,

Página 11 de 11

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE PROPORCIONAR UMA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL INSTALADO	PROGRAMA	1
APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO ESPÉCIES NATIVAS E AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO EXÓGENAS.	PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS NATIVAS PARA O PLANTIO URBANO	UND	30000
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, GRAMA, TERRA VEGETAL E ARGILA	ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS, GRAMA E TERRA VEGETAL PARA PRODUÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NA CIDADE.	MUDAS, SEMENTES GRAMAS ADQUIRIDAS E PLANTADAS	UNIDADE	35000
ARBORIZAÇÃO URBANA	IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS.	* IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA ECOLÓGICA, LOCALIZADA NA RUA DOMÉSTICA ALCINA DOS SANTOS ARAÚJO, BAIRRO DE GRAMAME, LOTEAMENTO GIRASSOL, PRÓXIMO A FACULDADE FASCENE.	UNIDADE	500
		MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS NAS ÁREAS DEGRADADAS	UNIDADE	35000
		* REFLORESTAMENTO DA BARREIRA DO CABO BRANCO	UNIDADE	2000
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	DAR ASSISTENCIAIS AS FAMÍLIAS DOS SERVIDORES	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 7

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CADASTRO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS	CADASTRAR AS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS EFETIVAMENTE OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORAS, COM A FINALIDADE DE ADEQUÁ-LAS ECOLÓGICAMENTE E REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	EMPREENDIMENTOS CADASTRADOS E/OU LICENCIADOS	PROGRAMA	1
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	DESPERTAR UMA CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL, MEDIANTE A VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR AGENTES AMBIENTAIS E POR TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA EM GERAL.	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO REALIZADAS, JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.	PLANO CONTÍNUO	10
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS REALIZADOS	UNIDADE	20
CONSULTORIA AMBIENTAL	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS.	ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS REALIZADAS.	UNIDADE	10
CRENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS	ATENDER AS NECESSIDADES PARA MONITORAMENTO DE RIOS E LAGOAS, COM O CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISES.	CRENCIAR E CONTRATAR LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE DE AGUAS	UND	5
DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES LOCALIZADAS NAS ÁRVORES URBANAS EM GERAL, COM O INTUITO DE INIBIR NOVAS INFESTAÇÕES E MANTER A QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE.	DIAGNOSTICAR E REALIZAR OS TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS PARA PRESERVAÇÃO DAS ÁRVORES	UND	3000
EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, INCLUSIVE COM IMPLEMENTAÇÃO DE USO DE UNIDADES DO TIPO "ECOMÓVEL".	COMUNIDADES URBANAS ATENDIDAS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 7

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	TER O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO NO MUNICÍPIO.	IMPLANTAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO A QUALQUER TÍTULO RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE	UND	10
ESTUDOS NA ZONA COSTEIRA	LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS, E IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DAS ATIV. TURÍSTICAS E AÇÕES ANTRÓPICAS EM GERAL	CONTROLE AMBIENTAL	PESQUISA	1
EVENTOS AMBIENTAIS	REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, PREMIAÇÕES E BRINDES NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EVENTOS REALIZADOS	EVENTOS	10
EXECUÇÃO DE PLANOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	EXECUTAR DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS OS PROJETOS CONSTANTES DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA	PROJETOS IMPLEMENTADOS	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS	ADAPTAR FÍSICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES E NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO PLENA DA SALA VERDE.	ADAPTAÇÃO FÍSICA NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS PARA ATENDER AS COMUNIDADES PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA / CRIAÇÃO DE UNID. DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, E ELABORAR O SISTEMA DAS UCS E PARQUES.	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS E COM GESTÃO DEFINIDAS. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSERÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES MUNICIPAIS NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 7

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS PROTEGIDAS - SMAP	PRESERVAÇÃO DOS REMANESCENTES FLORESTAIS POTENCIAIS INDICADO NO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE JOÃO PESSOA	MANTER AS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROTEGIDAS	PROGRAMA	1
INVENTÁRIO ARBÓREO QUALIQUANTITATIVO DAS ÁRVORES DA CIDADE.	QUANTIFICAR E QUALIFICAR AS ÁRVORES URBANAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	INVENTÁRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO REALIZADO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS	MANTER E ZELAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI NO. 10879/2008, NO BAIRRO GRAMAME, NO INTUITO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVENIÊNCIA E PRÁTICA DE ESPORTE.	MANTER E ZELAR O PARQUE PARA PRESERVAR A ÁREA VERDE	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	MANTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO, ALIMENTAR E REPRODUTIVO DO ZOO, A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO E DA INFRAESTRUTURA, PROVIDENCIAR EQUIPES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.	PARQUE MANTIDO E RECUPERADO PARA ATENDER A SOCIEDADE	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMNIST. PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA SEDE DA SEMAM, NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS E NO ZOO/PARQUE ARRUDA CÂMARA E VIVEIRO MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM NA SEDE, NO CENTRO DE EDUC. AMBIENTAL E NO ZOO/PARQUE ARRUDA CÂMARA.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS	MANTER O CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA A SOCIEDADE	FAZER FUNCIONAR O CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE CURSOS DE ÁGUA.	MELHORAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE RIOS, CORREGOS, CANAIS E MANANCIAS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO.	MELHORAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE RIOS, CORREGOS, CANAIS E MANANCIAS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 4 de 7

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MONITORAMENTO AMBIENTAL	CONTROLAR ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS AO MEIO AMBIENTE RELATIVOS À POLUIÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA DO AR E OUTROS EM ZONAS DE PRESERVAÇÃO AMEAÇADAS, EM ESPECIAL OS MANGUEZAIS, A ZONA DE MATA ATLÂNTICA E A ORLA MARÍTIMA, COM VISTAR A ORIENTAR A GESTÃO AMBIENTAL NESTAS ÁREAS	ZONAS AMBIENTAIS CONTROLADAS E MONITORADAS, QUANTO A FATORES IMPACTANTES AO MEIO AMBIENTE RELATIVOS À POLUIÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA, DO AR.	PROGRAMA	1
OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAM	EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM	DEFINIR AS AÇÕES RESULTANTES DAS REUNIÕES E DECISÕES DO COMAM ATRAVÉS DE REUNIÕES MENSAIS	REUNIÃO	12
PARQUE LAURO XAVIER	IMPLEMENTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE LAURO XAVIER, LOCALIZADO NO VALE DO RIACHO DA BOMBA, INCLUSIVE REALIZANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.	PARQUE INSTALADO, COM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA	PROGRAMA	1

PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	IMPLANTAR AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS DA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA ELABORADO.	PROGRAMA	1
PLANO DE MEIO AMBIENTE E ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS	IMPLANTAR O PLANO DE ZONEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 5 de 7

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PLANO DE RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	REALIZAR DIAGNÓSTICO, PROPOR METAS E AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA ELABORADO.	PROGRAMA	1
PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA	ELABORAR E APROVAR O PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INSTRUMENTALIZANDO A POLÍTICA PÚBLICA DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO QUE SE REFERE À SELEÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS (AUTÓCTONES E ALÓCTONES) E EXÓTICAS MAIS ADEQUADAS AOS DIVERSOS LOCAIS, BANCO DE SEMENTES, PRODUÇÃO DE MUDAS E TÉCNICAS DE PLANTIO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ARBORIZAÇÃO.	PLANO DE ARBORIZAÇÃO DE JOÃO PESSOA ELABORADO E APROVADO, ARBORIZAÇÃO DOS BOSQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS REALIZADOS.	PROGRAMA	1
PLANO REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CAMARA	IMPLEMENTAR A PARTIR DO PLANO DE REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CAMARA, E DOS SEUS ANTES-PROJETOS, CONFORME ESTABELECIDO NAQUELE PLANO E SEUS ELEMENTOS FUNCIONAIS, AMBIENTAIS, PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, OS PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, ALEM DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, TUDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 84.017/79, QUF REGUI A OS PARQUES EM TODO O PAIS.	REORDENAR O PARQUE PARA O BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA OS ANIMAIS	PROGRAMA	1
PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS QUE LEVEM A DESPERTAR COMPORTAMENTO CONSTRUTIVO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	MAPEAMENTO E MONITORAMENTO E CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E OUTRAS.	ÁREAS MAPEADAS E MONITORADAS NO TOCANTE AOS SEUS BIOMAS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 6 de 7

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE, COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS.	RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/ APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E CANTEIROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PRAÇAS	10
ZONEAMENTO AMBIENTAL	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE RELATIVAS A A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE AS DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS.	ZONEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 7 de 7

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA	BIBLIOTECA INSTALADA	PROGRAMA	1
AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE APARELHADO COM AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	PROGRAMA	1
APARELHAMENTO DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS	INSTRUMENTALIZAR A DIRETORIA DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE.	ÓRGÃO APARELHADO E FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE	PROGRAMA	1
APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	IMPLMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO DO USO DE ESPÉCIES EXÓTICAS.	MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS PRODUZIDAS, ADQUIRIDAS E PLANTADAS	UNIDADE	25000
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, GRAMA, TERRA VEGETAL E ARGILA	ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS, GRAMA E TERRA VEGETAL PARA PRODUÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NA CIDADE.	ADQUIRIR MUDAS E SEMENTES PARA O PLANTIO NA CIDADE	UND	30000
		MUDAS PRODUZIDAS E ADQUIRIDAS	UND	30000
ARBORIZAÇÃO URBANA	PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS EM ÁREAS DEGRADADAS	MUDAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS	UNIDADE	30000

João Pessoa,

Página 1 de 6

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	CAPACITAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS	UND	20
CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	CONCIENIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A PREZERVAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS	PROGRAMA	1
		MANTER A SOCIEDADE CONSCIENTE QUANTO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA	1
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA AMBIENTAL	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS OU EMPREENDEDORES PARA REALIZAR ANÁLISE DE PROJETOS AMBIENTAIS	ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS REALIZADAS	PROGRAMA	1
CRIAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL.	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS E GESTÃO DEFINIDAS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSERÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL - UCS NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROJETOS ELABORADOS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 6

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIO AMBIENTAIS ATRAVÉS DE CONVENIOS.	EFFETIVAR CONVENIOS E PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS.	PROJETO EXECUTADOS, EQUIPE TREINADA E ATUANTES	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO SÓLIDO	ELABORA O PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDO NO MUNICÍPIO	ELABORAR O PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROGRAMA	1
		TER O PLANO ELABORADO	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	TER O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO NO MUNICÍPIO.	ELABORAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA	1
		TER O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO NO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO A QUALQUER TITULO RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	10
ESTUDOS HIDROLÓGICOS EM CURSOS DE ÁGUA	LEVANTAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DOS MANANCIAIS, RIOS, CORREGOS E CANAIS NO QUE RESPEITA AS VAZÕES, CONCENTRAÇÃO DE CHEIAS, ASSOREAMENTO, BIOTA E FORMAÇÕES VEGETAIS.	ESTUDOS E ANÁLISE DAS ÁGUAS REALIZADOS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 6

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		* REMAPEAMENTO DOS RIOS E NASCENTES	KM	15
ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS	PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS.	ESTUDOS/PESQUISAS REALIZADAS	PROGRAMA	1
EVENTOS AMBIENTAIS	REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	EVENTOS REALIZADOS .	UND	10
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	REALIZAR EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAIS JUNTO A SUA POPULAÇÃO, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	EVENTOS REALIZADOS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO PARQUE CABO BRANCO	DISCIPLINAR A GESTÃO E OCUPAÇÃO RACIONAL DA ÁREA DO PARQUE DO CABO BRANCO	PLANO IMPLEMENTADO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS.	MANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE	MANTER O CENTRO DE PRÁTICAS AMBIENTAIS PARA ATENDER O PÚBLICO	PROGRAMA	1
		ÓRGÃO MANTIDO E APARELHADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 4 de 6

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE	ÓRGÃO MANTIDO E APARELHADO COMO SUPORTE PARA MANTER OS ANIMAIS DO PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	OTIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E DAR MAIS MOBILIDADE E EFICIÊNCIA AOS TRABALHOS DE CAMPO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA E DE TRANSPORTE.	ÓRGÃO APARELHADO E CAPACITADO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE FORMA ADEQUADA	PROGRAMA	1
PLANO DE RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	REALIZAR DIAGNÓSTICO, PROPOR METAS E AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA	PROJETOS ELABORADOS	PROGRAMA	1
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES.	MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	ÁREAS INVENTARIADAS E RECUPERADAS NO TOCANTE A ARBORIZAÇÃO	PROGRAMA	1

PROJETO DE CRÉDITO DE CARBONO.	APOIAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO.	PROGRAMA	1
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	RECOMPOR A VEGETAÇÃO COM PLANTIO E REPLANTIO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO NAS ZONAS ESPECIAIS	ÁREAS RECUPERADAS COM MUDAS ADQUIRIDAS E PLANTADAS	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/ APROPRIAÇÃO DE PRAÇAS, FEATRAIS, GRUPOS MÚSICAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.	REVITALIZAR, E RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS	UND	5

João Pessoa,

Página 5 de 6

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.	REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPINS) E PODAS (LIMPEZA E ACEFOLIA) EM ÁRVORES PÚBLICAS DE ACORDO COM LAUDOS TÉCNICOS DA SEMAM.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E ENGENHARIA AGRONÔMICA	UNIDADE	5000

João Pessoa,

Página 6 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE.	UNIDADE	1
		PROMOVER A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE ADQUIRIDA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E A SUA FAMÍLIA (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	1
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DOS DISTRITOS SANITÁRIOS	PROMOVER A MELHORIA PREDIAL DA SEDE DA SMS E DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(2020) - ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DO DISTRITO IV DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
		CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DOS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	1
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM JOÃO PESSOA, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(2020) - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, EM GRAMAME.	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUIR UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA AUTISTAS, CENTRO DE SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		(2020) - IMPLANTAR CENTRO DE PARTO NORMAL EXTRA-HOSPITALAR EM JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1
		REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	1
CRESA- CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESSOA	PROJETO	1
MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE.	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE.	MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE.	PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES E AÇÕES	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROGRAMA	1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SMS-JP	SERVIÇOS MANTIDOS	1

João Pessoa,

Página 2 de 2

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Entidade: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PROMOÇÃO DA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR.	AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ESPECIALIZADAS QUE GARANTAM O ACESSO AO PRÉ-NATAL E AO PARTO DE ALTO RISCO, IMPLEMENTAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA, MELHORIA DA AMBIÊNCIA DA SALA DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS COM APLICAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS AMBULATORIAIS GINECOLÓGICAS, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENÇÃO À MULHER NO TRABALHO DE PARTO EM RISCO HABITUAL.	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	621000
		IMPLEMENTAÇÃO DA TRIAGEM FETAL E NEONATAL, GARANTINDO O SEGUIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA FETAL E NEONATAL, COM A REALIZAÇÃO DO ECG/CARDIOGRAMA FETAL E MATERNO, ALEM DO SEGUIMENTO AMBULATORIAL AOS RECÉM-NASCIDOS COM MICROCEFALIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FLUXO SMS)	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	15000
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	SERVIDOR	634
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMENTE RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROCESSO	20
GESTÃO DE PESSOAS	PROMOVER AÇÕES PERMANENTES PARA O CUIDADO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DO ICV	ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DO SETOR DE BIOSSEGURANÇA	PESSOAS	100

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA PARA OS COLABORADORES ACOMETIDOS DE DOENÇAS OCUPACIONAIS E ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA NOSSOS COLABORADORES	SERVIDOR	1200
		REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DO PROJETO "CUIDANDO DO CUIDADOR" PARA NOSSOS COLABORADORES	OFICINA	6
		REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, JUNTO AOS TRABALHADORES	CAMPANHA	6
GESTÃO DO CONHECIMENTO	FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES, E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS USUÁRIOS	PALESTRAS E OFICINAS	6
		REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO (CURSOS, PALESTRAS, QUALIFICAÇÃO) PARA OS TRABALHADORES DO INSTITUTO, COM TEMÁTICAS RELACIONADAS AS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO (OBSTÉTRICA E NEONATAL)	CURSO	6
HUMANIZAÇÃO.	INTENSIFICAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E NEONATAL	DIVULGAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO BANCO DE LEITE HUMANO JUNTO AS MÃES DOADORAS E DA POLÍTICA DE ALEITAMENTO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA.	PESSOAS	150
		IMPLEMENTAÇÃO DE INCENTIVO AO PARTO NORMAL E HUMANIZADO COM A PRESENÇA DO ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA, COM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS SOBRE TEMÁTICAS COMO O CONTATO PELE A PELE, PARTO HUMANIZADO DENTRE OUTROS, IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS PARA O ALÍVIO DA DOR, AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO CONTINUADA.	UNIDADE	8000

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRESENÇA DE "DOLHAS" VOLUNTÁRIAS PARA O PARTO NORMAL, MELHORIA DA AMBIÊNCIA DO CENTRO OBSTÉTRICO (PRÉ PARTO, SALA DE PARTO E BLOCO CIRÚRGICO), PARA UM MELHOR FLUXO ASSISTENCIAL ÀS USUÁRIAS, ACOMPANHANTES, DOLHAS E TRABALHADORES.	PESSOAS	80
		POTENCIALIZAR A ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS EGRESSAS DO MÉTODO CANGURU E AS PORTADORAS DE MICROCEFALIA ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR, COM ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AÇÕES DE LUDOTERAPIA E ESTIMULAÇÃO SENSORIAL	UNIDADE	300
		PROMOVER JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO, E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE DIVULGAÇÃO SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO.	UNIDADE	1000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO DE IMAGEM COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USG, RAO X E CARDIOTOCOGRAFIA.	EQUIPAMENTOS	4
		AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS GRÁFICOS E OTIMIZAR O FLUXO ADMINISTRATIVO LOCAL PARA ATENDER PLENAMENTE A DEMANDA DIÁRIA, COM A ORGANIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MAQUINÁRIO E AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS MODERNOS.	EQUIPAMENTOS	4
		AMPLIAR, EXPANDIR E MODERNIZAR O SETOR DE COSTURA, COM AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR E OTIMIZAR O ABASTECIMENTO DE ROUPA/ENXOVAL E TRABALHAR COM MARGEM DE SEGURANÇA.	EQUIPAMENTOS	4
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS PARA PROVER DE SEGURANÇA A ÁREA FÍSICA DO ICV E OFERECER SEGURANÇA ADEQUADA AOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS.	EQUIPAMENTOS	30

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA E ESTRUTURAL, DOTADO DE TECNOLOGIA ESPECÍFICA A FIM DE ORIENTAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.	EQUIPAMENTOS	2
		MODERNIZAR O SETOR DE CARDIOLOGIA DOTANDO-O DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS PARA GESTANTES EM SITUAÇÃO DE GRAVIDEZ DE RISCO.	EQUIPAMENTOS	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	SERVIDOR	1200

João Pessoa,

Página 4 de 4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROMOVER AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	ADQUIRIR E FORNECER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1200
		MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROGRAMA	1
		REALIZAR A ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CURSO	1
AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA	1
AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	GARANTIR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA OS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
AB - SF - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PROMOÇÃO E FOMENTO AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	(2020) - AMPLIAR A INFORMATIZAÇÃO E IMPLEMENTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE, INTEGRADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER, VOLTADA PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E OBSTÉTRICOS, DE PREFERÊNCIA NA REGIÃO CENTRAL. (2020) - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE EM JACARAPE.	UNIDADE	2

João Pessoa,

Página 1 de 11

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AF EM FITOTERAPIA	IMPLANTAR AÇÕES DE AF EM FITOTERAPIA, EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESF)	PROJETO	1
		PROMOVER CULTIVO QUALIFICADO DE PLANTAS MEDICINAIS.	PROJETO	1
AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	PROGRAMA	1
		MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
AF - FARMÁCIA POPULAR - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DAS FARMÁCIAS POPULARES DO BRASIL EM JOÃO PESSOA	FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS FPPB EM JOÃO PESSOA.	MANTER AS FARMÁCIAS POPULARES EM JOÃO PESSOA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
AF - OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL IMPLEMENTADA E MANTIDA EM JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE - IPM E INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE	GARANTIR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 11

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		GARANTIR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NA SAÚDE - SERVIDORES EFETIVOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM O TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO POR ESTES, DAS SUAS RESIDÊNCIAS AO LOCAL DE TRABALHO.	REDUÇÃO DOS GASTOS CONTRIBUINDO COM AUXÍLIO TRANSPORTE	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE	GARANTIR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE	GARANTIR O CUSTEIO COM ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS.	PROMOVER A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	1
FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 11

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	CAPACITAR E MOBILIZAR LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS NEGROS NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO SUS	(2020) - EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS A SAÚDE DA VISÃO E AQUISIÇÃO DE LENTES CORRETIVAS EM NOSSO MUNICÍPIO.	PROJETO	1
		(2020) - EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE VISEM IMPLEMENTAR OU AMPLIAR COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E/OU PROGRAMA DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO	PROJETO	1
		(2020) - INCENTIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE VISEM O INCENTIVO A CINEOTERAPIA EM NOSSO MUNICÍPIO	PROJETO	1
		EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS A SAÚDE DA VISÃO E AQUISIÇÃO DE LENTES CORRETIVAS EM NOSSO MUNICÍPIO.	PROJETO	1
		FOMENTAR PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA QUE O USUÁRIO USUFRUA DOS SEUS DIREITOS.	PROJETO	1
GSUS - CAPS AD III - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS AD III - ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS (PI)	PROMOVER ACESSIBILIDADE E TRATAMENTO AO USUÁRIO DO CRACK E OUTRAS DROGAS NA REDE DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE USUÁRIO DE DROGAS NO MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE.	UNIDADE	1
		IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE RECUPERAÇÃO FEMININA E MASCULINA, COM DIREITO A INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	SERVIÇOS	1

João Pessoa,

Página 4 de 11

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
GSUS - CIR/MATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA	PROMOVER A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ATRAVÉS EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PROGRAMA	1
GSUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
GSUS - FAN - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESSOA	PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANTIDAS E AFRIMORADAS EM JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
GSUS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO NA SAÚDE MUNICIPAL	PROGRAMA	1

GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUNICIPAL E A EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS MUNICIPAL	MANTER, APERFEIÇOAR E IMPLEMENTAR O PROCESSO DE TRABALHO DA OUVIDORIA.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUNICIPAL E A EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES E AÇÕES	1
GSUS - PLANEJASUS - PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA SMS - JOÃO PESSOA.	PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NA SMS - JOÃO PESSOA	PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA SMS - JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 5 de 11

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
GSUS - PROESF - AMPLIAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SAUDE DA FAMILIA	POTENCIALIZAR A ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAUDE DA FAMILIA	AMPLIAR E IMPLEMENTAR A ATUAÇÃO DAS EQUIPES DO SAUDE DA FAMILIA	PROGRAMA	1
GSUS - PRÔ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE IMPLEMENTADAS NA SMS	PROGRAMA	1
GSUS - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
INV - ACADEMIA DA SAÚDE - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AMPLIADA (PI)	PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE EM JOÃO PESSOA	NOVAS ACADEMIAS DE SAÚDE IMPLANTADAS EM JOÃO PESSOA	PROJETO	1
INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV)	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA GRANDE DEMANDA DO HOSPITAL	AMPLIAR UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV)	UNIDADE AMPLIADA	1
		PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV	SERVIÇOS MANTIDOS	1
INV - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO CHMGTB	MELHORAR CONDIÇÕES FÍSICAS E ASSISTENCIAIS, OFERECER MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS	AMPLIAR UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO CHMGTB	UNIDADE AMPLIADA	1

João Pessoa,

Página 6 de 11

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		MELHORAR CONDIÇÕES FÍSICAS E ASSISTENCIAIS AO USUÁRIO DO SUS NO CHMGTB	SERVIÇOS MANTIDOS	1
INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL -	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AF EM FITOTERAPIA E EQUIPAR A FARMÁCIA DO EQUILÍBRIO DO SER	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR REDE DE CULTIVO E PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS NO SUS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
INV - CAPSI - REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPSI CIRANDAR	REFORMAR A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE REFORMADA	1
INV - CAPS - UA - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADE DE ACOHIMENTO EM SAÚDE MENTAL (RESM)	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA	REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR OS SERVIÇOS DA REDE PSICOSSOCIAL (RESM/PASM) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E EQUIPADA	1
INV - CEO - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	1
INV - CER - OFICINA ORTOPÉDICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL E DA OFICINA ORTOPÉDICA	CONSTRUIR EM JOÃO PESSOA, O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO DA OFICINA ORTOPÉDICA	CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL E OFICINA ORTOPÉDICA CONSTRUIDOS EM JOÃO PESSOA	PROJETO	1
INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL	CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	PRIMAZENAR E DISTRIBUIR ADEQUADAMENTE OS ALMOBIOLOGICOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA	SERVIÇOS MANTIDOS	1

João Pessoa,

Página 7 de 11

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUIDA	1
INV - CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	UNIDADE CONSTRUIDA	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM JOÃO PESSOA	(2020) - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DO VALENTINA	UND	1
		CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	1
INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO	PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE.	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	1
INV - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL	PROJETO	1
INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS EM JOÃO PESSOA.	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO	REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO - JOÃO PESSOA.	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E EQUIPADA	1

João Pessoa,

Página 8 de 11

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSOA	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - UPAS/SE	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	1
INV - ZOOSE - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOOSE	APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA	REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOOSE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROJETO	1
MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO HMV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS	(2020) - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO VALENTINA	UNIDADES	1
MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR.	(2020) - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DO CÂNCER	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	4

João Pessoa,

Página 9 de 11

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
QUALIFICAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA QUE OFERECAM A COMUNIDADE OUTRAS ALTERNATIVAS TERAPÊUTICAS E MEDICAMENTOSAS.	(2020) - INCLUSÃO DE TERAPIAS COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA	PROJETO	1
		REALIZAR QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA NA ÁREA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1

REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS	CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SUS	CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SUS	PROGRAMA	1
VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)	DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AIDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS, ATUANDO NA PREVENÇÃO E NA PROMOÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM OU CONVIVEM COM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	GARANTIR AS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1
		PROMOVER O CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 10 de 11

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
		MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
		PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	PROGRAMA	1
		REALIZAR A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	PROGRAMA	1
		REALIZAR VIGILÂNCIA DE ÓBITO E NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 11 de 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GARANTIR O ACOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES 06; MATERIAL DE CONSUMO A ADQUIRIR; MATERIAL GRAFICO A PRODUIZIR; VEICULO A LOCAR; ACOHIMENTO INSTITUCIONAL; VESTUÁRIOS, CALÇADOS, LENÇOS E TOALHAS A ADQUIRIR; PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.	UNIDADE	6
AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACOMPANHAMENTO DIRETO ÀS DEMANDAS DAS COMUNIDADES E ARTICULAR TAIS DEMANDAS COM A REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; APOIAR A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES E PROMOÇÃO O MONITORAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA. CADASTRAR E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS GUARDADORES DE CARROS AUTÔNOMOS	ATENDIMENTO A GUARDADORES DE CARROS AUTÔNOMOS; RELATÓRIOS A EMITIR; MONITORAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA A REALIZAR; EVENTOS A APOIAR. LEVANTAMENTOS EM ENTIDADES; MONITORAMENTO AO AUXÍLIO MORADIA A APOIAR.	PROJETO	10
AQUISIÇÃO E ESCRITURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	AQUISIÇÃO E ESCRITURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	ESCRITURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS; IMOVEIS A ADQUIRIR	UNIDADE	9
ASSESSORIA DE CONTROLE SOCIAL	APOIAR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES E DE DIREITOS	CONSELHOS A MANTER 07; RECAMBIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A REALIZAR; EVENTOS A REALIZAR; CAPACITAÇÃO; FORUNS E SEMINARIOS A REALIZAR; APARELHAMENTO DAS UNIDADES;	UNIDADE	7
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES AUTOR DO ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM O CUMPRIMENTO DO QUE PRECONIZA O SINASE NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	CAMPANHA E SEMINÁRIO A REALIZAR 04; CONVENIO A ESTABELEÇER 03; CONVENIO A MANTER 03; MATERIAL GRAFICO A PRODUIZIR 6.000; CAPACITAÇÃO A REALIZAR 06; LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER 01; CAMISETA A CONFECCIONAR 600	UNIDADE	6511
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; AUXÍLIO FUNERAL; AUXÍLIO NATALIDADE	UNIDADE	50

João Pessoa,

Página 1 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CASA DE DIREITOS - NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEIOS DE JUSTIÇA COM FOCO NA MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS EM COMUNIDADE.	NÚCLEO A IMPLANTAR E A MANTER; ATUAÇÃO DE AGENTES; MEDIAÇÕES DE CONFLITOS; ARTICULAÇÕES COMUNITÁRIAS; PRODUTOS; ATENDIMENTOS; EVENTOS A PROMOVER	UND	14080
CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERENCIA INTERGERACIONAL-CRI "CENTRO SINHA BANDEIRA"	NOS CRCS= PROMOVER CURSOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO. NO CRI = PROMOVER A OFERTA DE FORMAÇÃO/ EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO NAS UNIDADES DA SEDES. COM A FINALIDADE DE FORMAR EDUCADORES E PROMOVER FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA AS COMUNIDADES. ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA OFERTANDO CURSOS E OFICINAS NAS ÁREAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ARTÍSTICA E CULTURAL.	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL = A PROMOVER // MATERIAL DE EXPEDIENTE = A ADQUIRIR // MATERIAL PARA OFICINAS = A ADQUIRIR // REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES = A EXECUTAR // MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA = A EXECUTAR // PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NAS UNIDADES DOS CRCS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA DIPOP.	UNIDADE MANTIDA	10
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CENTRO-POP	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E DEFESA A JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA; GARANTIR AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA "CRACK É POSSÍVEL VENCER".	UNIDADE A MANTER E REAPARELHAR; MATERIAL DE CONSUMO E GRAFICO A ADQUIRIR; OFICINAS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS E OUTROS EVENTOS A REALIZAR; FARDAMENTOS A ADQUIRIR. // AMPLIAR E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA // CONSTRUIR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉDIO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	UNIDADE	1
CENTRO SINHA BANDEIRA	PROMOVER A OFERTA DE FORMAÇÃO/ EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO NAS UNIDADES DA SEDES. COM A FINALIDADE DE FORMAR EDUCADORES E PROMOVER FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA AS COMUNIDADES.	OFICINAS E CURSOS A REALIZAR; SEMINÁRIOS A ORGANIZAR.	UND	1
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL.	EVENTOS A REALIZAR 02; CONSELHO A MANTER 1; CAPACITAÇÃO A REALIZAR 2	UNIDADE	5
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.	ESTABELECEER TERMO DE COOPERAÇÃO/FOMENTO CONFORME LEI 13.018/2014 // PAGAMENTO DE DESPESA AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS, CONTRIBUIÇÃO/AUXÍLIO E SUBVENÇÕES	APOIO	3

João Pessoa,

Página 2 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
DIREITOS HUMANOS	PROMOVER ATIVIDADES NA PERSPECTIVA DE DISCUTIR OS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DISCUTINDO TEMAS COMO VIOLENCIA, E RACISMO INSTITUCIONAL, CULTURA DE PAZ E DIREITOS SOCIAIS.	REUNIÕES A REALIZAR; CURSOS A REALIZAR; SEMANÁRIOS A ORGANIZAR; ESCUTA A REALIZAR.	UNIDADE	135
ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA RENDA	PROPORCIONAR ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO E ACESSÍVEL AS FAMILIAS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. FORTALECER AS AÇÕES DO DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS DO CADASTRO ÚNICO E PBF ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS DO CADASTRO ÚNICO E PBF ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	11
ESTUDOS SOBRE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TIPIFICANDO O QUADRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E SUBSIDIAR A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SEDES	PESQUISA/ CONSULTORIA A CONTRATAR; PLANO A ELABORAR; CONCURSO PÚBLICO A SUBSIDIAR.	UND	4
FORTALECER A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA E RENDA	DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA E RENDA. REALIZAR E ACOMPANHAR PROCESSOS DE FORMAÇÃO PARA EMPREENDEDORES POSSIBILITANDO-LHES A EXPERIMENTAÇÃO DE OUTRAS PRÁTICAS COMO AS DIFUNDIDAS PELA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRABALHO E RENDA. CURSOS DE FORMAÇÃO EM MARCENARIA - 40 KIT A ADQUIRIR: 1 FURADEIRA PARAFUSADEIRA (450 WATTS); 1 MÁQUINA TICO-TICO; 1 MARTELO 23 MM; 1 ESQUADRO 90 CM; 1 ESCALA ARTICULADA DE 2M; CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL MARIA DE NAZARÉ A MANTER; MARCENARIA ESCOLA A MANTER; AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA MARCENARIA ESCOLA; AQUISIÇÃO DE 25 KITS MARCENEIRO, CADA UM CONTENDO: • 1 FURADEIRA	UNIDADE	11030

João Pessoa,

Página 3 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FORTALECIMENTO DAS REDES LOCAIS PARA GARANTIR OS DIREITOS CONQUISTADOS	INCENTIVAR CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES E PROPICIAR DADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO TRABALHANDO EM REDE	PARAFUSADEIRA (450 WATTS); 1 MÁQUINA TICO-TICO; 1 MARTELO 23 MM; 1 ESQUADRO 90 CM; 1 ESCALA ARTICULADA DE 2M); REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO; CIDADE SOLIDÁRIA. UNIDADE MARIA DE NAZARÉ = A MANTER CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 50 INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO UNIDADE DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM VESTUÁRIO= A MANTER UNIDADE DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM LAVANDERIAS - A MANTER; FEIRAS DE PRODUTOS POPULARES A REALIZAR; CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A REALIZAR;	PROJETO	3

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS - GARANTIA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	MANTER PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DE PESSOAS	BANCO DE ALIMENTO A MANTER E A MORDENIZAR	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO BÁSICA	GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR MEIO DE AÇÕES SOCIAIS INCLUSIVAS, DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS.	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES 11; CONSTRUÇÃO 04; IMPLANTAÇÃO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS; IMPLANTAR NOVAS UNIDADES CRAS.	UNIDADE	15
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PROTEGER E DEFENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS; E/OU COM AMEAÇA DE ROMPIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - A MANTER; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - A MANTER; IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	6

João Pessoa,

Página 4 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	APOIAR AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO JARDIM VENEZA E ADJACÊNCIAS	UNIDADE	1
		COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES A APOIAR; HORTA COMUNITÁRIA A IMPLANTAR; CATADORES DE RECICLÁVEIS A APOIAR	UNIDADE	129
		CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS PARA PESSOAS CARENTES.	CURSO	1
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A BOA FUNCIONALIDADE DAS DIRETORIAS, ASSESSORIAS E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL // REAPARELHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA // EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA = A ADQUIRIR	UNIDADE	2000
MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	ATENDER AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS DE DIREITOS: COMSEA; COMPED, CMDI E CMDCA	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS = A MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED = A MANTER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI = A MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL = A MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA = A MANTER FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS E CONFERÊNCIAS = A REALIZAR REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES = A REALIZAR CAPACITAÇÕES = A REALIZAR	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL AS AÇÕES E POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	REUNIÕES DE COLEGIADO E COMISSÕES A REALIZAR; PLANOS A ELABORAR; PROJETOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CONVÊNIOS A MONITORAR/VISITAR; EQUIPAMENTO A MANTER, MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS A ADQUIRIR, EQUIPAMENTO A REAPARELHAR.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 5 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICOS DA REALIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS VIOLADOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	* EFETIVAR UM PROGRAMA E SERVIÇO COM FOCO NA REALIDADE DOS DIREITOS VIOLADOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIANDO UM PLANO DE ATENDIMENTO COM OBJETIVO EM ERRADICAR CASOS DE ABUSOS, EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRABALHO PRECOCE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CRIANDO GARANTINDO UMA REDE DE PROTEÇÃO, INCENTIVAR AS DENÚNCIAS E SUSPEITAS ATRAVÉS DOS TELEFONES *100 E *123;	PROJETO	1
		PROJETO A REALIZAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS CONSELHOS, REDES, ONGS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E OUTROS NA INTENÇÃO DE SISTEMATIZAR E COIBIR CRIMES	PROJETO	1
MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEDES, LEVANTAMENTOS DE DADOS CENSITÁRIOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS SOCIAIS	PRODUTOS E SERVIÇOS A REALIZAR;	PESQUISA	15
PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	MOBILIZAR O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, GESTORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA IMPLEMENTAR E MONITORAR O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL E O ECA	PLANO MUNICIPAL A CONSTRUIR E A MANTER; OFICINAS, PALESTRAS E DEBATES A REALIZAR; SEMINÁRIOS, CAMPANHA E EVENTOS A REALIZAR; MATERIAL GRÁFICO A EDITAR E PLANO A PUBLICAR	UNIDADE	10000
PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JOÃO PESSOA	CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SINASE, PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.	PLANO MUNICIPAL A CONSTRUIR E A MANTER; OFICINAS, PALESTRAS E DEBATES A REALIZAR; SEMINÁRIOS, CAMPANHA E EVENTOS A REALIZAR; MATERIAL GRÁFICO A EDITAR E PLANO A PUBLICAR	UNIDADE	10000
PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	CONSOLIDAR A POLÍTICA DE ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO PRECOCE	CONSTRUIR O PLANO DECENAL, INCLUINDO O PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL COMO PRIORIDADE; SEMINÁRIO A REALIZAR 04; CAMPANHA A REALIZAR 04; PALESTRAS, DEBATES E OFICINAS 16; CONVÊNIO A ESTABELEÇER E A MANTER 03;	UNIDADE	28

João Pessoa,

Página 6 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FORTALECER A AMPLIAR A POLITICA SE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2 RESTAURANTES POPULARES = A MANTER 5 COZINHAS COMUNITARIAS = A MANTER UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS = A MANTER CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO VALENTINA FIGUEIREDO E NAS COMUNIDADES QUE COMPÕEM A REGIÃO DO BAIRRO DE MANDACARU, CONSIDERADAS EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE GARANTAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOVAM AÇÕES INTEGRADAS VISANDO ENFRENTAR SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AS FAMÍLIAS DESTAS COMUNIDADES. COZINHAS A MANTER E A COZINHAS A IMPLANTAR REFEIÇÕES A SERVIR; IMPLANTAR COZINHAS COMUNITARIAS NOS BARRIOS: MUCUMAGRO, ALTO DO MATEUS, SATURNINO DE BRITO E JARDIM VENEZA.	UNIDADE	1
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO ACESSO À EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA.	BOLSAS A CONCEDER	BOLSA	500
		CONCEDER BOLSAS A PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	PROGRAMA	1
PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSECTORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS; REALIZAR CAMPANHA SOBRE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA PESSOA IDOSA; IMPLANTAR CASA DE ACOLHIDA PARA PESSOA IDOSA; MANter CASA DE ACOIHNIA PARA PESSOA IDOSA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	1
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS/TRABALHO.	BUSCA A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO INCENTIVO E DA MOBILIZAÇÃO À INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	EQUIPE A MANTER; UNIDADE A EQUIPAR; SEMINÁRIO A REALIZAR; CAPACITAÇÃO A REALIZAR; OFICINA, DEBATE, FEIRA E PALESTRAS A REALIZAR; MATERIAL GRÁFICO A PRODUIR	UND	5000

João Pessoa,

Página 7 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, E, PREVENÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, ACOMPANHAR COM REFERENCIAMENTO NA BASE TERRITORIAL, REALIZANDO AÇÕES ESTRUTURANTES QUE COMPLEMENTEM AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.	(2020) - CONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NAS PRAIAS DE MANAIRA, BESSA, SEIXAS E PENHA.	UNIDADE	1
		* CONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NAS PRAIAS DE CABO BRANCO E TAMBAU;	UNIDADE	2
PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)	ASSEGURAR O ACOLOTIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO E FAMÍLIA ACOLHEDORA, QUALIFICADO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS ENCONTRAM ROMPIDOS	UNIDADES A IMPLANTAR, UNIDADES A REAPARELHAR E A MANTER.	UND	8
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO DIA, ADOFOD, SOCIAL/RUARTES, CENTRO POP E CRMIPD)	GARANTIA DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS SEGMENTOS ESPECIFICADOS.	(2020) - GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 13.457, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		(2020) - GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 13.468, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE RECONHECE AS PESSOAS COM DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA FINS DE FRUIÇÃO DOS DIREITOS ASSSEGURADOS PELO AFI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
		CENTRO DE REFERENCIA A MANTER; PESSOAS A ATENDER; REAPARELHAMENTO DE UNIDADE; MANUTENÇÃO DE RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOA DEFICIENCIA A MANTER; CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE INCLUSÃO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA; APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOA COM DEFICIENCIA;	UNIDADE	1020

João Pessoa,

Página 8 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, PESSOA IDOSA, EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO, TRABALHO SOCIAL COM ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.	CAMPANHA EDUCATIVA; CURSOS DE CAPACITAÇÃO; CONVENIOS E PARCERIAS	UNIDADE	10000
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	CAPACITAÇÃO A REALIZAR; PALESTRAS, SEMINÁRIOS/FÓRUMS E DEBATE A REALIZAR; MATERIAL GRÁFICO A (RE) PRODUIR; LOCAÇÃO DE AUDITORIO; - PALESTRANTE A CONTRATAR; QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO;	UNIDADE	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTNENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM FAMILIAS ACOLHEDORAS	AMPARAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, EM RESIDÊNCIA DE FAMILIAS CADASTRADAS, É PREVISTO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL O RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.	APOIO FINANCEIRO A CONCEDER AS FAMILIAS ACOLHEDORAS	APOIO	10
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (6 A 15 E 16 A 17; 18 A 29 E MAIORES DE 60 ANOS)	MPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PREVENIR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A SEGREGAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS, EM ESPECIAL, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ASSEGURANDO O DIREITO CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.	CONSTRUIR E IMPLEMENTAR ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, AFIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL.	UNIDADE	80000

João Pessoa,

Página 9 de 10

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS DE VISTORIAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHAR NA FORMAÇÃO DE DIVULGADORES DAS ORIENTAÇÕES, TORNANDO EFICAZ E EFICIENTE O ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES, NA MEDIDA EM QUE OBJETIVA-SE A PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL PARA PRIORIZAR OS RISCOS SOCIAIS ATENDER AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL	ATENDER DEMANDAS DA DEFESA CIVIL PROGRAMAS HABITACIONAIS E/OU INSTANCIAS CORRELACIONADAS ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, DO PONTO DE VISTA HABITACIONAL, MEDIANTE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DO AUXÍLIO MORADIA, VISITAS DOMICILIARES A REALIZAR, ATENDIMENTO A REALIZAR, AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA VÍTIMAS DE DESABAMENTO, ALAGAMENTOS E OUTROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGENCIA SOCIAL, MONITORAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMAS, LEVANTAMENTO SOCIO-ECONOMICO EM ÁREA DE OCUPAÇÃO, PI ANTÃO DE CHUVAS.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 10 de 10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LDO

Exercício: 2020

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ÓRGÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO À DENÚNCIA.	AQUISIÇÃO/PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS DIVERSOS; CAMPANHA SOCIOEDUCATIVA A DESENVOLVER; OFICINAS A REALIZAR 150; REAPARELHAMENTO DE UNIDADE; CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/TECNICOS; CAPACITAÇÃO A REALIZAR 02; FORUMS/SEMINÁRIOS E REUNIÕES COM REDE DE PROTEÇÃO A REALIZAR; AÇÕES ESTRATÉGICAS A DESENVOLVER	UNIDADE	20
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.	PAGAMENTO DE DESPESA AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS, CONTRIBUIÇÃO/AUXÍLIO E SUBVENÇÕES, 06 CONVÊNIOS A CELEBRAR.	UNIDADE	6
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO	ENCARGOS PATRONAIS 12	UNIDADE	12
ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF	APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO, GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A BUSCA ATIVA E O CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS.	UNIDADES A MANTER 11; INSUMOS E EXPEDIENTE A ADQUIRIR, CAPACITAÇÕES A REALIZAR	UNIDADE	11
ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. META FACTUADA DE 1.200	PROGRAMA	1200
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS / IGD-SUAS E ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD-PBF	APRIMORAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO.	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES; CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS PARA MELHORAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO AGILIZANDO E DANDO CELERIDADE NO ATENDIMENTO, CADASTRAR E FAZER TRIAGEM DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSA UNIVERSIDADE PMP/UNI.	UNIDADE	500

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOAS COM VÍTIOS ROMPIDOS OU COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS.	UNIDADES DE ACOLHIMENTO = A MANTER // EQUIPES = A MANTER // MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CONSUMO, FARDAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS = A ADQUIRIR // REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES // MANUTENÇÃO DAS UNIDADES = A REALIZAR // CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS DIVERSOS = A PRODUIR // CAMPANHAS, CAPACITAÇÃO, FORUMS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS - A REALIZAR; PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.	UNIDADE	8

PROTEÇÃO SOCIAL DE ESPECIAL DE MÉDIA	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS INDIVÍDUOS E FAMILIAS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO; SITUAÇÃO DE RUA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO 01; CAMPANHA SOBRE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 03; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 02; CENTRO DE REFERENCIA A MANTER 01; PESSOA A ATENDER 1.000; CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA 01;	UNIDADES	8
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (PFMC, PTMC, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIA ACOILHEDORA)	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA FAMILIAS E INDIVÍDUOS.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - A MANTER; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - A MANTER	UNIDADE	6
REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS. ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.	IMOVEIS A SEREM ADAPTADOS OU REFORMADOS 04; CENTRO A IMPLANTAR OU, A INSTALAR 01; MATERIAL PERMANENTE A ADQUIRIR 150	UNIDADE	155

João Pessoa,

Página 2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ASSEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.	CAMPANHAS SOBRE GARANTIAS DE DIREITOS, MONITORAMENTO DO DIAGNÓSTICO CRIANÇA E ADOLESCENTE	INFORMAÇÃO	4
		CONVÊNIOS A MANTER E A REALIZAR.	CONVÊNIOS	22
		* EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJOS TUTORES ESTEJAM ENCARCERADOS;	UNIDADE	1
DESPESES COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.	DESPESES COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/ OU SUBVENÇÕES SOCIAIS.	UNIDADE	22
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UND	1
		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTO COM O OBJETIVO DE ASSISTIR SOCIALMENTE A CRIANÇA E O (A) ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROMOÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.	DESPESES COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/ OU SUBVENÇÕES SOCIAIS, NUCLEOS DE CONVIVENCIA A MANTER, ATENDER IDOSOS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA	CONVÊNIOS	1052
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	(2020) - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA MUNICIPAL PARA IDOSO DE JOÃO PESSOA, CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS.	UNIDADE	1
		* CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DIA PARA O IDOSO, EM UM DOS BAIRROS DA ZONA SUL, ONDE SE ENCONTRAM O MAIOR NÚMERO DE IDOSOS COM PODER AQUISITIVO BAIXO.	UNIDADE	1
		GARANTIR O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA, OFICINAS E PALESTRAS A REALIZAR, GRUPO DE CONVIVENCIA A MANTER, CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO A MANTER, CAPACITAÇÃO DOS IDOSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL, NOS CENTROS DE REFERENCIAS NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA.	UND	5123

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL, DE AVENTURA, RURAL E ECOTURISMO	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES TURÍSTICAS.	AÇÕES DE APOIO E FOMENTO DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA. EXEMPLO: APOIO EM EVENTOS E AÇÕES DE INTERESSE TURÍSTICO.	EVENTOS	6
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS E PRESSTOURS	PROMOVER A FAMILIARIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIGADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA COM O DESTINO JOÃO PESSOA.	BUSCAR NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS, OU APOIAR, OPERADORES E JORNALISTAS DE TURISMO PARA SE FAMILIARIZAREM COM O DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	EVENTOS	10
ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA.	MANTER UM BANCO DE DADOS ATUALIZADO E DISPONÍVEL PARA CONSULTA.	ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO INVENTÁRIO; CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS E METODOLOGIAS QUE POSSIBILITEM A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DE JOÃO PESSOA E DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE FORMA PÚBLICA E TRANSPARENTÉ.	UND	4
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, OU AUXÍLIO NATALIDADE.	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS.	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, CURSOS E WORKSHOPS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL.	EVENTOS	4
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	APOIAR E REALIZAR WORK SHOPS E ROAD SHOWS NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS, TENDO FOCO NOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS (SUL, SUDOESTE, CENTRO OESTE, NORDESTE E NORTE), REALIZAR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS (WORKSHOP EM MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS COM OPERADORAS DE TURISMOS: FRT, MMT GAP NET, TREND, B2W, VISUAL, TOP SELLER WEST CENTRAL, CVC, AZUL VIAGENS, NEW IT, FLY TOUR, LATAM TRAVEL E INFINITAS.	EVENTO	20

João Pessoa,

Página 1 de 5

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE MARKETING QUE ENVOLVAM ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE PROMOVAM O DESTINO INDUTOR JOÃO PESSOA E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SITE DA SETUR JÁ INSTALADO.	PLANO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR OS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA, AFIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE DE DESTINO, INDUTOR.	PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDEM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.	UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	POSSIBILITAR A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO, PAGAMENTOS DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS	DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FORMATAÇÃO DE PRODUTOS, ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS.	PROJETO	2
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	OTIMIZAR E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	PROJETOS E AÇÕES QUE BUSQUEM A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO.	PROJETO	2
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	CRIAR E MANTER UMA INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DE JOÃO PESSOA.	AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER A ESTRUTURA DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO E, IMPLANTAR, AMPLIAR, MELHORAR E MANTER A ESTRUTURA DOS POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.	PROJETO	5
		CRIAÇÃO DE UNIDADE VOLANTE DE ATENDIMENTO AO TURISMO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 2 de 5

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PREDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURISTICO	MELHORIA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PREDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURISTICO.	IMPLANTAR, RECUPERAR E MANTER PREDIOS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURISTICO; IMPLANTAÇÃO DE UM PIER E DE CHUVEIROS NA ORLA DE JOÃO PESSOA, IMPLANTAÇÃO DE UMA FONTE SONOROLUMINOSA NA LAGOA DO PARQUE SOLON DE LUCENA E IMPLANTAR PROJETO PARA DEFICIENTES VISUAIS NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÁMARA.	PROJETO	2
IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA	INIBIR A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO; APOIAR CAMPANHAS DE COMBATE A PEDOFILIA, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, INDÍGENA, HOMOFÓBICA, TRÁFEGO DE PESSOAS NA ATIVIDADE TURISTICA E PROMOVER A CAMPANHA "TURISMO LEGAL".	REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO; CAMPANHAS DE ENTRETENIMENTO E PREVENÇÃO A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO; APOIAR CAMPANHAS DE COMBATE A PEDOFILIA, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL; RELIGIOSA; INDÍGENA, HOMOFÓBICA E TRÁFEGO DE PESSOAS NA ATIVIDADE TURISTICA E PROMOVER A CAMPANHA "TURISMO LEGAL".	EVENTOS	10
INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL.	PROMOVER O ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO COM AS DIVERSAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, COM A COMUNIDADE TURISTICA E SOCIEDADE ORGANIZADA.	IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR MUNICIPAL	PROGRAMA	1
		PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ALINHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES INTEGRADAS E ELABORAÇÃO DE PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SETUR.	EVENTOS	8
		REALIZAR E PARTICIPAR DE REUNIÕES E EVENTOS QUE INCENTIVEM A COMUNIDADE TURISTICA A APOIAR OS PROJETOS E AÇÕES REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO.	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR.	OFERECER ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO COMO PREVÊ REGIMENTO INTERNO.	EVENTOS	4

João Pessoa,

Página 3 de 5

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO	APERFEIÇOAR, MELHORAR E MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO DESTINO JOÃO PESSOA.	FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA.	FISCALIZAÇÃO	12
PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS.	APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURISTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS PROMOVENDO O DESTINO COMO APTO A SEDIAR E REALIZAR EVENTOS.	APOIAR E/OU REALIZAR EVENTOS, PARTICIPAR E/OU APOIAR AS FEIRAS NACIONAIS DE TURISMO (WTM, AVIESP/AVIESTUR, BNTM, BNT MERCOSUL, AVIRRP, ABAV, FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, FESTIVAL DE TURISMO DE JOÃO PESSOA, EXPOTUR CATÓLICA), PARTICIPAR E/OU APOIAR AS FEIRAS INTERNACIONAIS COMO, BTL E FIT EM CONJUNTO COM A AGÊNCIA DE PROMOÇÃO COMERCIAL DA EMBRATUR, DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES NOS EVENTOS E FEIRAS.	EVENTO	20
		INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM PARCERIA COM O CONVENTION BUREAU.	EVENTO	20
		PARTICIPAR DE MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, FESTIVALS E EVENTOS TURÍSTICOS	EVENTO	30
PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA E AFINS	PROMOVER O LEVANTAMENTO DE DADOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DA SETUR.	CRIAÇÃO DE SELO DE QUALIDADE NO TURISMO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 4 de 5

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REALIZAR PESQUISA DE DEMANDA, DE OFERTA, DOS IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA ATIVIDADE TURISTICA E DIVULGAÇÃO DAS PESQUISAS DE OFERTA, DOS IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA ATIVIDADE TURISTICA.	EVENTOS	3
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS DO TURISMO		
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO.	ACOMPANHAMENTO E/OU REVISÃO DO PLANO.	PLANO	1
QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA	APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURISTICA.	OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA, COMO EXEMPLO: CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO COMO DETERMINA A LEI DE NÚMERO 8.688 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	4
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	NÃO QUANTIFICÁVEL	1

João Pessoa,

Página 5 de 5

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LDO

Exercício: 2020

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, DE FORMA SUSTENTÁVEL, PELA INTEGRAÇÃO DAS INICIATIVAS OFICIAIS COM O SETOR PRODUTIVO.	FUNCIONAMENTO PLENO	REUNIÃO	4
APOIAR AÇÕES E PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO	DESENVOLVER E FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	AÇÕES E PROJETOS	UND	4
		PROGRAMA DE TURISMO ESCOLAR	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO.	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	NÃO QUANTIFICÁVEL	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / SEAD/SEFIN

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LDO

Exercício: 2020

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS	OBJETIVANDO MELHORIA E RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS	VEÍCULO	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS	OBJETIVANDO A MELHORIA E RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS	VEÍCULO	3
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO	RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROGRAMA	1
AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS	PROMOVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS RESULTANTES DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIA.	AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, INERENTES AO SETOR DE EDUCAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL A CONTRIBUIR	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES	ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES	PROGRAMA	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE	ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM ÁGUA DA SEDEC	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES	IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DOIS EXPEDIENTES	ENCARGOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES	SERVIDOR	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTES COLETIVOS, UTILIZADO ENTRE A RESIDÊNCIA E LOCAL DE TRABALHO	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	UNIDADE	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO ENTRE A RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO	ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO.	UNIDADE	1
ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DA ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SAÚDE	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	UNIDADE	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC	AMPLIAR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDEC, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC	UNIDADE	48

ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ORGÃOS MUNICIPAIS.	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL À FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM LOCADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE A FIM DE SUPRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 4 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC	MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC	UNIDADE	22
ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECÍFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS.	SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SEDEC	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVI. DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, SERVIÇOS DE INTRANET, INTERNET E COPIAS DE DOCUMENTOS	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ORGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC	DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 5 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	ENCARGOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - SMS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO TELEFONICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO	PROGRAMA	1
ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS	ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 6 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 7 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 8 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO	PROGRAMA	1

ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 9 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DE EDUCAÇÃO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS, INERENTES AO SETOR DA SAÚDE	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE	PROGRAMA	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DO GABINETE DO PREFEITO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO GABINETE DO PREFEITO	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DO GABINETE DO PREFEITO	PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA, DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE	PROGRAMA	1
ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 10 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS.	PROGRAMA DE ESTÁGIO	PROGRAMA	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDEC	UNIDADE	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	UNIDADE	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.	UNIDADE	1
IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO - CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 11 de 12

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE	PROGRAMA	1
		ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	UNIDADE	1
		ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE - SMS	PROGRAMA	1
		ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 12 de 12

SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	ESTIMULAR EMPREENDEDORISMO MELHORIA DE NEGÓCIOS DE CAPITAL ORIENTAR OS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES.	FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES	EMPREENDEDORES	52000
AQUICULTURA FAMILIAR COMO ALTERNATIVA SOCIOAMBIENTAL	PRODUZIR ALIMENTO VIVO (FITOPLÁNTON) E RAÇÃO DE FORMA CASEIRA E EM LARGA ESCALA, PARA QUE A AQUICULTURA TENHA MENOS GASTOS E SE TORNE MAIS SUSTENTÁVEL	CONSTRUÇÃO DE TANQUES	UND	15
CINTURÃO VERDE	HABILITAR MORADORES DA PERIFERIA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO A PRODUZIREM HORTIFRUTIFRUTIGRANJEIROS COM MANEJO ORGÂNICO.	CRÉDITO ORIENTADO	PROGRAMA	5
CONDOMÍNIO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	PROMOVER A FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	CONDOMÍNIO AGRÍCOLA	PESSOAS	15
CRIAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROECOLÓGICA	IMPLANTAR SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA COMO FORMA DE AGREGAR VALOR	SISTEMA	PROJETO	1
DESENVOLVER AS ÁREAS DE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NAS ÁREAS RURAIS E PERI URBANAS DE JOÃO PESSOA	AGROPECUÁRIA	PROJETO	1
FEIRAS EMPREENDEDER-JP	FOMENTAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.	FEIRAS DE VAREJO E DE ARTESANATO.	EVENTO	5

João Pessoa,

Página 1 de 5

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA MUNICIPAL DO TRABALHADOR	EVENTO	1
FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ARTESANATO	EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS PRODUZIDAS PELOS GRUPOS DE ARTESÃOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA EMPREENDEDER JP	FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	EMPREENDEDORES	50
FORMAR BANCO DE DADOS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO	INSCREVER NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO O MAIOR NÚMERO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES	INSCREVER NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO O MAIOR NÚMERO DE TRABALHADORES	PESSOAS	10000

FORMAR BANCO DE DADOS PARA OFERTA DE EMPREGO NAS DIVERSAS ATIVIDADES	CAPTAR PARA INSCRIÇÃO E OFERTA NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO AS VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS PARA OFERTA DE EMPREGO	PESSOAS	1000
FORTALECIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	GARANTIR A INCLUSÃO DOS PESCADORES NO PROGRAMA DE INCENTIVO A PESA E AQUICULTURA, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS DE PESCA	CREDITO ORIENTADO	PESSOAS	30
		FOMENTO A AQUICULTURA E PESCA	PROJETO	1
		FOMENTO A AQUICULTURA E PESCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA.	EVENTO	2

João Pessoa,

Página 2 de 5

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FORTALECIMENTO DA MICROECONOMIA DO MUNICÍPIO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA MICROECONOMIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO SETORIAL E DAS DIVERSAS ATIVIDADES FORMAIS OU INFORMAIS	DESENVOLVIMENTO DA MICROECONOMIA DO MUNICÍPIO	EMPREENDEDORES	1000
		IMPLANTAÇÃO DA LINHAS DE CRÉDITO	PROJETO	5
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA SEDESP.	DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	SISTEMA SOFTWARE HARDWARE	1
GESTÃO PELA QUALIDADE	OFERECER AOS GRUPOS DE ARTESÃOS FORMAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE ARTESÃOS	CURSO	10
GESTÃO PELA QUALIDADE	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	CURSO	5
HABILITAR TRABALHADORES E TRABALHADORAS AO SEGURO DESEMPREGO	INSCREVER OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SEGURO DESEMPREGO	SEGURO DESEMPREGO	PESSOAS	1000
IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE COMPRA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS EMPREENHIMENTOS, DENTRO DA VISÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO	COOPERATIVA E CRÉDITO	1

João Pessoa,

Página 3 de 5

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIOS EMPREENDEDORES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROJETO	10
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	FORTALECER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DENTRO DA VOCAÇÃO DOS GÊNEROS DE EMPREGO E ATIVIDADES ECONÔMICAS	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	APOIO	1
INTERMEDIAR A COLOCAÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO	ENCAMINHAR PARA COLOCAÇÃO OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS QUE TENHAM O PERFIL ADEQUADO PARA OCUPAR AS VAGAS OFERTADAS	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	PESSOAS	1000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	INSERÇÃO DE CIDADÃOS DE FORMA MAIS ÁGIL NO MUNDO DO TRABALHO. COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO DE TRABALHO.	INSERÇÃO DE CIDADÃOS DE FORMA MAIS ÁGIL NO MUNDO DO TRABALHO. COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO DE TRABALHO.	PESSOAS	1000
PROCESSAMENTO E BENEFECIAMENTO DE PESCADO COMO ALTERNATIVA SOCIOAMBIENTAL	CAPACITAR COMUNIDADES RIBEIRINHAS PARA O PROCESSAMENTO E BENEFECIAMENTO DO PESCADO, COMO FORMA DE AGREGAR VALOR A VENDA DO PEIXE.	CAPACITAÇÃO	CURSO	5
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL, PRODUTIVO E DE ENCUBAÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDER	EMPÓRIO CIDADÃO	EMPREENDEDORES	100

João Pessoa,

Página 4 de 5

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROMOVER A INSERÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS NOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	DISSEMINAR A CULTURA DE CONSUMO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS PELA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA	PRODUTOS AGROECOLÓGICOS	EVENTO	2
QUALIFICAR SOCIAL E PROFISSIONALMENTE OS TRABALHADORES	QUALIFICAR OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE ACORDO COM O PERFIL SOLICITADO PELO MERCADO DE TRABALHO	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	CURSO/PESSOA	400
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
SENSIBILIZAÇÃO DO EMPRESARIADO LOCAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SINE JP	SENSIBILIZAR OS EMPREGADORES ATRAVÉS DE PALESTRAS E CONSULTORIAS, REFERENTES AOS SERVIÇOS DO SINE JP	SENSIBILIZAÇÃO DO EMPRESARIADO	PESSOAS	10
VOCAÇÃO DOS GÊNEROS DE EMPREGOS E ATIVIDADES ECONÔMICAS	IDENTIFICAR O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS ÁREAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.	BANCO DE DADOS GEOREFERENCIADO	PESQUISA	2
		AÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	PROGRAMA	1
		CRÉDITO ORIENTADO	EMPREENDEDORES	100

João Pessoa,

Página 5 de 5

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NÉGIOS



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA				
Entidade: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇO E PRODUÇÃO	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES MERCANTIS E PRODUÇÃO, ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS EM TODOS OS SEGMENTOS E ATIVIDADES	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES MERCANTIS E PRODUÇÃO, ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS EM TODOS OS SEGMENTOS E ATIVIDADES, TAIS COMO NO PROGRAMA TERRITÓRIOS EMPREENDEDORES	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA	AUMENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU REATIVAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS FORMAIS E INFORMAIS.	criação da agência de desenvolvimento dos pequenos negócios de João Pessoa	PROGRAMA	1
		INSERÇÃO DE CIDADÃOS DE FORMA MAIS ÁGIL NO MERCADO DE TRABALHO. COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NÉGIOS



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO	INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO	PROGRAMA	2500

João Pessoa,

Página 1 de 1

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECOM	EFICIENTIZAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PLANO CONTÍNUO	1
CATÁLOGO FOTOGRÁFICO HISTÓRICO	DISPONIBILIZAR DE UM ARQUIVO FOTOGRÁFICO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA CONSULTAS.	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA E GRÁFICA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO(01).	UNIDADE	1
CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL	CRIAR ARQUIVO DIGITAL DA MEMORIA DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA	INFORMAÇÃO	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, WEB, MÍDIAS DIGITAIS FALADA E TELEVISIONADA, INFORMANDO A POPULAÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS REALIZADOS, VISANDO MELHOR UTILIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GOVERNO MUNICIPAL.	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO OFICIAL	PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL	PUBLICAÇÃO DOS ATOS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO UMA MELHOR PRODUTIVIDADE.	ARMÁRIO A ADQUIRIR(10), MESA MODELO 1" (04), CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSORA(01), APARELHO DE FAX A ADQUIRIR (01), SCANNER A ADQUIRIR E AGENTE ADMINISTRATIVO A CONTRATAR(01).	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE JORNALISMO	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE JORNALISMO, VISANDO UMA MELHOR COBERTURA JORNALÍSTICA	MICRO GRAVADORES A ADQUIRIR (15), COMPUTADORES A ADQUIRIR (05), NOTEBOOK PENTIUM (05).	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MAPEAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TRADICIONAIS E ALTERNATIVOS	MAPEAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TRADICIONAIS E ALTERNATIVOS ATRAVÉS DE PESQUISA DE CAMPO.	MONTAGEM DE EQUIPES	PROGRAMA	1
MELHORIA DO SETOR DE FOTOGRAFIA	MELHORAR O SETOR DE FOTOGRAFIA	MAQUINAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS COM LENTES CAMBIÁVEIS A ADQUIRIR (03), SCANNER A ADQUIRIR(02)	EQUIPAMENTOS	1
MELHORIA NO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO SETOR COMPUTACIONAL	ADQUIRIR UM COMPUTADOR E SISTEMAS COM GERENCIADOR AO SETOR COMPUTACIONAL DE ARQUIVO E DE CLIPPING, E ADQUIRIR UM SCANNER DE GRANDE PORTE PARA PAPEL A3 (02), CAPACITAR OS SERVIDORES COM CURSOS DE ARQUIVOS, FOTOGRAFIA, PHOTOSHOP, INTERNET, ANIMAÇÃO E MET ANIMAÇÕES DESENVOLVIMENTOS.	PROGRAMA	1
MELHORIAS NO SETOR DE JORNALISMO	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SETOR DE JORNALISMO	INFORMAÇÃO JORNALISTICA	PROGRAMA	1
NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	CRIAR UM NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO CAPAZ DE MAPEAR, CATEGORIZAR, ORGANIZAR E DISTRIBUIR INFORMAÇÕES PARA OS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	BANCOS DE DADOS A IMPLANTAR (01), PESSOAL TÉCNICO A CAPACITAR (02) E COMPUTADORES ADQUIRIR (02)	OBRA	1
PESQUISA E MARKETING	PROMOVER PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.	CONTRATAR EMPRESAS PARA EFETUAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA	PROGRAMA	1
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	CONTRATAÇÕES DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO	PROGRAMA	10

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA TVE-JP	FORNECER INFORMAÇÃO DE CARATER EDUCATIVO PARA A POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA	CRIAR ARQUIVO DE INFORMACAO EM VIDEO PARA TELEVISÃO	PROGRAMA	1
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	INCENTIVAR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	CONTRATAÇÕES DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO	PROGRAMA	10

João Pessoa,

Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AMPARO ASSISTENCIAL	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMILIA	CONCESSÃO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR E SUA FAMILIA	APOIO	1
APOIO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL.	APOIO A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL	APOIO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇO DA EQUIPE SOCIAL	APOIO	5
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	dar suporte ao trabalho Técnico social para atender as comunidades assistidas pelos assistentes sociais da secretaria de habitação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO E SUPORTE AO TRABALHO TÉCNICO	APOIO	1
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMILIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTENCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS FAMILIARES DOS SERVIDORES	APOIO	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO.	TREINAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA SEMHAB	CURSO/PESSOA	10
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA DE VIDA AS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA. ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. (PLHIS)	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS SOBRE HABITAÇÃO POPULAR	OBRA	4
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ÁREA SOCIAL NOS NÚCLEOS IMPLANTADOS PELA PREFEITURA. PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO HABITACIONAL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A HABITAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO	PESQUISA	4

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES.	DOTAR DE INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO OS PROJETOS HABITACIONAIS IMPLANTADOS NOS BAIRROS DE JAGUARIBE E SANHAUA	OBRA	2
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES.	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NOS BAIRROS: GROTÃO, CRISTO, COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, BEIRA DA LINHA, TRAFICHE, ALTO DO MATEUS, RIACHINHO, PADRE ZÉ, HILDO BANDEIRA, SÃO RAFAEL, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OBRA	2
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS PARA A GESTÃO DE DADOS.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	APOIO	1

LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POSSIBILITAR AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL	IMPLANTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS COMUNIDADES: PAULINO PINTO, NOVA ESPERANÇA, VILA MANGUEIRA, PADRE HILDO BANDEIRA, CAFOFO, EUCALIPTO, TÍTULOS A CONCEDER	DOCUMENTOS	2
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO EM PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	SERVIÇOS MANTIDOS	6

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE E SERVIÇOS PARA OS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APOIO	1
PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.	OBRA	5000
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA OS AGENTES DE LIMPEZA DA EMLUR, DANDO A ESTES CONDIÇÕES BÁSICAS DE MORADIA E INFRAESTRUTURA, FAZENDO COM QUE SEJAM RECONHECIDOS E TENHAM MORADIA DIGNA	OBRA	200
RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, RECONSTRUINDO UNIDADES HABITACIONAIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBJETIVANDO REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	OBRA	1000
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO.	REAIS	120
REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, REALIZANDO A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, DOTANDO-AS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA SUFICIENTE AO SEU PERFEITO USO COMO ÁREA HABITACIONAL E PROMOVENDO QUANDO NECESSÁRIO A REAFIRMAÇÃO DE HABITAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCOS.	REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	OBRA	5
URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES-900	REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	OBRA	7

João Pessoa,

Página 3 de 3

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À HABITAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E HABITACAO				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA HABITACIONAL	REAIS	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,
ESPORTE E RECREAÇÃO**



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ABRIL PRA JUVENTUDE	ATIVIDADES NOS BAIRROS DA CAPITAL DE MAIOR VULNERABILIDADE.	CELEBRAR O DIA DO JOVEM (27/04) COM ATIVIDADES QUE O VALORIZEM, DIFUNDO ASSIM A POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	PESSOAS	1000
APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMADORES NOS BAIRROS DA CAPITAL.	OFERECER APOIO LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NOS BAIRROS.	DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NOS BAIRROS. * APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DOS BAIRROS: OITZEIRO, BAIRROS DAS INDÚSTRIAS E GEISEL;	EVENTO	3
		PROPICIAR O LAZER NAS COMUNIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE DAS MULTIDÕES.	ATLETA	1000
APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMADORES NOS BAIRROS DA CAPITAL.	PROPICIAR O LAZER NAS COMUNIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE DAS MULTIDÕES.	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS NAS ÁREAS DOS ESPORTES AMADORES E RADICAIS ENVOLVENDO OS BAIRROS DA CAPITAL.	ATLETA	1000
APOIO AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS NAS ÁREAS DO ESPORTE ESCOLAR E RADICAIS. ALÉM DE APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS UNIVERSITÁRIOS, ESCOLARES E RADICAIS EM EVENTOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL.	APOIO AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO	ATLETA	1500
		POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AOS ESPORTES RADICAIS	UNIDADE	5
APOIO AOS EVENTOS AMADORES NAS ÁREAS DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS E RADICAIS.	DISSEMINAR A PRÁTICA DOS ESPORTES AMADORES A DESCOBERTA DE TALENTOS ESPORTIVOS	DISSEMINAR A PRÁTICA DOS ESPORTES AMADORES A DESCOBERTA DE TALENTOS ESPORTIVOS.	ATLETA	800

João Pessoa,

Página 1 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES.	APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA	(2020) - EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DE NOSSO MUNICÍPIO.	CONVÊNIO	1
		(2020) - EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AUTOMOBILISMO E FOMENTO DE COMPETIÇÕES EM NOSSO MUNICÍPIO.	CONVÊNIO	1
		* EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, E-ESPORTES E FOMENTO DE COMPETIÇÕES DE NOSSO MUNICÍPIO;	UNIDADE	1
		PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	ATLETA	1000
APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES	PROMOVER E APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	APOIAR OS CLUBES ESPORTIVOS, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE JOÃO PESSOA EM EVENTOS ESPORTIVOS DE DIVERSAS MODALIDADES OBTENDO DESCOBERTA E NOVOS ATLETAS.	APOIO	200
		FIRMAR PARCERIA COM CLUBES DE FUTEBOL QUE RECEBEM INCENTIVO DA PMJP PARA GARANTIR CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ENTRE ASSOCIADOS DOS MESMOS.	UNIDADE	1
APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	PROMOVER EVENTOS DE DANÇA, ESPORTES LEVES E GINÁSIAS CULTURAIS.	INCENTIVAR E ORIENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA IDOSOS.	PESSOAS	5000

João Pessoa,

Página 2 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
APOIO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL	PROMOVER UMA POLÍTICA VOLTADA ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS NO SENTIDO DE ATENDER NECESSIDADES ESPECIAIS. FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA DEFICIENTES ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIV	FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA ATIVIDADES FÍSICAS DAS NECESSIDADES ESPORTIVAS ESPECIAIS.	ATLETA	300
APOIO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS.	PROMOVER OLIMPIADAS PARADESPORTIVAS E EVENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTAS PESSOAS ESPEC	FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA DEFICIENTES ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS.	ATLETA	300
		* SEM PREJUÍZO DAS METAS APRESENTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, AUMENTAR MAIS 100 ATLETAS PROMOVENDO OLIMPIADAS, JOGOS, CAMPEONATOS, GERANDO INCLUSÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AO PARADESPORTO.	ATLETA	100
ATIVIDADE FÍSICA CULTURAL PARA JUVENTUDE	PROMOVER AÇÕES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA A JUVENTUDE	REALIZAR EVENTOS RELACIONADOS A CULTURA A TRAVÉS DO ESPORTE PARA A JUVENTUDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PESSOAS	2000
ATIVIDADES CULTURAIS E ENCONTROS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE.	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE VALORIZEM A JUVENTUDE.	ESTABELECEER UM CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA OS JOVENS DA CIDADE.	PESSOAS	5000
ATIVIDADES FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE.	PROMOVER ATIVIDADES FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE.	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS À TERCEIRA IDADE E ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS. EXECUTAR PROGRAMAS DE SOCIALIZAÇÃO E SAÚDE PARA O SEGMENTO.	COMUNIDADES	30
ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES NA ORLA MARÍTIMA	PROPORCIONAR ATIVIDADES DIVERSIFICADAS QUE BENEFICIEM O PÚBLICO FREQUENTADOR DA ORLA MARÍTIMA E OS TURISTAS QUE VISITEM A CIDADE.	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS NA ORLA MARÍTIMA	PESSOAS	5000

João Pessoa,

Página 3 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CAMINHAR É SAÚDE	NÚCLEOS A IMPLANTAR, EVENTOS A REALIZAR E ÁREAS A ADEQUAR. INCENTIVAR A PRÁTICA DE CAMINHADAS NOS BAIROS DA CAPITAL.	INCENTIVAR A PRÁTICA DE CAMINHADAS COMO MEIO DE OBTENÇÃO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE, TENDO POR BASE A TUAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA DE CAMINHADA PELA COMUNIDADE.	COMUNIDADES	30
CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE.	(2020) - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE. NO FUNCIONÁRIOS IV.	UNIDADE	1
		* CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE JUVENTUDE	UNIDADE	1
		REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DESSAS UNIDADES, AMPLIANDO A REDE DE ATENDIMENTO PARA OS JOVENS DA CIDADE. PARA A GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E PROFISSIONAL DA JUVENTUDE LOCAL	COMUNIDADES	5
CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA FOMENTANDO UMA POLÍTICA INCLUSIVA E DE ASSISTÊNCIA AO MENINO DE RUA. CONSTRUIR CENTROS CULTURAIS EM MANGABEIRA I E NO VALE ENTINA, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E PROGRAMAÇÃO PREVISTA.	UND	1
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO, GARANTINDO OS SEUS DIREITOS DE ACORDO COM A SUA ESPECIFICIDADE. SÃO ELES: DIREITO À CIDADANIA, À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA E A REPRESENTAÇÃO JUVENIL; DIREITO À EDUCAÇÃO; DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO; AO TRABALHO E À RENDA; DIREITO À CULTURA, DIREITO À COMUNICAÇÃO E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO; DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER; DIREITO AO TERRITÓRIO E À MORIADADE; DIREITO À SUSTENTABILIDADE E AO MEIO AMBIENTE; DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO	PESSOAS	2000

João Pessoa,

Página 4 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS: CRISTO E BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	ACESSO À JUSTIÇA.		
		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR DAS INDÚSTRIAS.	UNIDADE	2
		MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPO DO WILSÃO	UNIDADE	1
		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO IVAN THOMAS-CT	UNIDADE	1

		MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	10
		PLANTAR GRAMADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA MANGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, NO BAIRRO DO RANGEL	UNIDADE	1
		PROJETO DE REFORMA, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS NAS QUADRAS E GINÁSIOS, CAMPOS NOS BAIRROS DA CAPITA	UNIDADE	15

João Pessoa,

Página 5 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	PROPICIAR E MANTER CONDIÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NAS COMUNIDADES.	(2020) - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPECÍFICO PARA O PARADESPORTO E LAZER DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (2020) - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM BRISAMAR LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM MAIA COM A RUA JOÃO TERROZO DE SOUZA.	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO VALENTINA, LOCALIZADO NO ENTORNO DO CAMPO DA MARQUISE. (2020) - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES NO VIEIRA DINIZ, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DAS RUAS DR. ROBERTO VIEIRA BATISTA E CAPITÃO PRIMO CAVALCANTE DE PAIVA.	UNIDADE	1
		(2020) - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA. (2020) - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO BAIRRO DO GEISEL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO E DA PRAÇA ORLANDO GEISEL. (2020) - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES NO RANGEL, LOCALIZADO NO CAMPO DA MANGUEIRA.	UNIDADE	1
		* COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DOS IPÊS;	UNIDADE	1
		* CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES NO BAIRRO VIEIRA DINIZ, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DAS RUAS DR. ROBERTO VIEIRA BATISTA E CAPITÃO PRIMO CAVALCANTE DE PAIVA;	UNIDADE	1
		* CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO, NO BAIRRO DO GEISEL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO E DA PRAÇA ORLANDO GEISEL;	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 6 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		* CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO, NO BAIRRO VALENTINA, LOCALIZADO NO ENTORNO DO CAMPO MARQUISE	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DOS NOVAIS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS NO BAIRRO DO RANGEL AO LADO DO CENTRO SOCIAL URBANO ISABEL DE BRITO PEREIRA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO E UM GINÁSIO ESPECÍFICO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA	UNIDADE	1
		CONSTRUIR UM COMPLEXO PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS E DE AVENTURA NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL	UNIDADE	1
		FORTALECER A ATIVIDADE OLÍMPICA, ASSEGURANDO A INSERÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 7 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		PLANTAR GRAMADO NOS SEGUINTE CAMPOS DE FUTEBOL: MANGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, BAIRRO DO RANGEL; ALVORADA, BAIRRO DOS NOVAIS; JABIRACÃO, BAIRRO DO ALTO DO MATEUS; WILSÃO, BAIRRO DE MANGABEIRA; CAMPO DO BESSA; CAMPO DO JARDIM PLANALTO, BAIRRO DO JARDIM PLANALTO; CAMPO DO GEISEL, CONJUNTO ERNESTO GEISEL.	UNIDADE	10
		RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA MARQUISE NO BAIRRO DO VALENTINA COM A PLANTACÃO DO GRAMADO	UNIDADE	1
		* REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTE NO BAIRRO RANGEL, LOCALIZADO NO CAMPO DA MANGUEIRA;	UNIDADE	1
		REFORMA DO CAMPO ALVORADA QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DOS NOVAIS	UNIDADE	1
		* REVITALIZAR O CAMPO LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN MAIA NO BAIRRO DO BRISAMAR, COLOCANDO TRAVES NOVAS, ALAMBRADO E SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DO CAMPO SUPRACITADO	UNIDADE	1
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE	CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE	PESSOAS	5000
CRIAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	INCENTIVAR E INTEGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES E DAS PESSOAS RESIDENTES NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DESTE ESPORTE	MELHORAR A CONDIÇÃO FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS DAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	COMUNIDADES	20

João Pessoa,

Página 8 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
CRIAÇÃO DE COLONIAS DE FERIAS PARA COMUNIDADES	PERMITIR AS ATIVIDADES RECREATIVAS DE LAZER PARA AS CRIANÇAS RESIDENTES DAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA.	REALIZAR ATIVIDADES QUE OCUPEM O TEMPO LIVRE DAS CRIANÇAS QUE RESIDEM NAS COMUNIDADES.	COMUNIDADES	10
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES NAS COMUNIDADES DISSEMIANDO A PRÁTICA DE ESPORTES.	PESSOAS	1000
EVENTOS ESPORTIVOS PARA JUVENTUDE	INCENTIVAR E APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.	INSERÇÃO DE PRÁTICAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.	PESSOAS	500
FESTIVAL DA SUPERAÇÃO - ATIVIDADE ESPECÍFICAS PARA OS JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA ESTE PÚBLICO ESPECÍFICO, DE MANEIRA QUE OS MESMOS SEJAM ATENDIDOS PELAS POLÍTICA	FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA OS JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO A INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DA AUTO ESTIMA.	PESSOAS	400
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES	MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	IMPLANTAR ESCOLINHA DE ESPORTES NOS DIVERSOS BAIRROS DA CAPITAL	UNIDADE	25

João Pessoa,

Página 9 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		UTILIZAR AS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DA PMJP, CLUBES, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES.	EVENTOS	20
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES CONVENCIONAIS, RADICAIS, DE CANOAGEM E MARÍTIMOS.	CRIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS ESPORTES AMADORES NOS BAIRROS.	IMPLANTAR ESCOLINHAS DE ESPORTES CONVENCIONAIS E RADICAIS PARA DESCOBERTA DE NOVOS TALENTO. INSERIR O SURF, WINDSURF, STAND UP SURF NOS BAIRROS DO LITORAL.	UNIDADE	5
INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES	UTILIZAR O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL COMO MEIO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.	PROMOVER EVENTOS DE CAMINHADAS, CORRIDAS E CICLISMO PARA FINS DE MELHORIA DA CONDIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES	PESSOAS	2000
INCENTIVAR A PRÁTICA DO FUTEBOL	DESENVOLVER JOGOS LIGADOS AO PEQUENO FUTEBOL.	DESENVOLVER JOGOS LIGADOS AO FUTEBOL INFANTIL.	UNIDADE	1

INICIAÇÃO ESPORTIVA	FOMENTAR A INICIAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA FAIXA ETÁRIA DE 08 A 15 ANOS, NAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA.	CRIAR ESCOLINHAS DE ESPORTE NAS ESTRUTURAS FÍSICAS PREEXISTENTES NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA	ALUNOS/PROFESSORES COMUNIDADES	1000
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPORTIVAS PARA ATENDER A COMUNIDADE.	MANUTENÇÃO DAS ATIS-ACADEMIAS - DAS PRACAS	UND	25
		MPLANTAR ACADEMIAS DE GINÁSTICAS AO AR LIVRE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UNIDADE	20

João Pessoa,

Página 10 de 18

Orgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
JAMPA SPORT	PROPICIAR AOS MORADORES DOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS NOS FINAIS DE SEMANA.	CONSCIENTIZAR AOS PARTICIPANTES A IMPORTANCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS E CULTURAIS COMO COMPONENTES IMPORTANTES PARA UMA VIDA SAUDÁVEL.	PESSOAS	1000
JOVEM EMPREENDEDOR	INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO JUVENIL	PROMOÇÃO DE RODAS DE DIÁLOGO, PALESTRAS E FORMAÇÃO NAS ESCOLAS E CRJS QUE VENHAM ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO JOVEM.	PESSOAS	500
JUVENTUDE FAZENDO ARTE	INSERIR A JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA CONSTRUÇÃO DA SUA IDENTIDADE CIDADÃ ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA.	OFERECENDO OFICINAS DE ARTE E CULTURA NAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, BEM COMO EM OUTRAS UNIDADES DA PMJ	PESSOAS	1000
MANTER DO ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA "CAMPO DA GRAÇA", ESTADIO WILSAO, GINÁSIOS HERMES TAURINO, ODILON RIBEIRO E DO TAMBIA.	MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	MANUTENÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E ELÉTRICA E GRAMADO.	UNIDADE	4
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA A JUVENTUDE;	REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS COMO TORNEIO DE JOGOS ELETRÔNICOS, OFICINAS DE ROBOTICA OFICINAS ÁUDIO VISUAL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.	PROMOVER ENCONTROS, ESTUDOS, EVENTOS OFICINAS NA ÁREA DE JOGOS ELETRÔNICOS E OFICINAS DE ROBOTICA.	COMUNIDADES	5
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE INCENTIVOS NA PRÁTICA .	PROPORCIONAR EVENTOS ESPORTIVOS DE MODALIDADE ESPECIFICA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, TORNEIOS, CAMPEONATOS E APRESENTAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS	ATLETA	200
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA TERCEIRA IDADE	MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS A TERCEIRA IDADE E AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAS.	MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS A TERCEIRA IDADE .	COMUNIDADES	5

João Pessoa,

Página 11 de 18

Orgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE	MANTER EVENTOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE, NOS BAIRROS DA CAPITAL QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 8994/1999.	REALIZAR E APOIAR O CAMPEONATO DE XADREZ ABERTO DO BRASIL - TAÇA CIDADE DE JOÃO PESSOA	EVENTOS	10
		REALIZAR, MANTER, PROPORCIONAR EVENTOS ESPORTIVOS NA ROTA DO ESPORTE, PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	ATLETA	1000
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FORTALECER O DIÁLOGO DA SOCIEDADE CIVIL E DA JUVENTUDE PESSOENSE COM O PODER PÚBLICO.	REALIZAR ENCONTRO DESTINADO AO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE A JUVENTUDE PESSOENSE E SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO.	PESSOAS	800
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE FAZENDO ARTES.	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL E DE SUA CRIATIVIDADE ARTÍSTICO CULTURAL.	APRIMORAR ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO, BALÍSTICO E ADMINISTRATIVO OFERECENDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIA PARA REALIZAR AS OFICINAS DE ARTES E CULTURA NOS CENTROS DE REFERENCIA.	COMUNIDADES	20
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REALIZAR COMPRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
MEIA MARATONA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	INCENTIVAR A PRÁTICA DA MEIA MARATONA NO ÂMBITO NACIONAL.	DESCOBRIR TALENTOS ESPORTIVOS QUE REPRESENTEM O ESTADO DA PARAIBA EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS .	EVENTO	1
MULHERES JOVENS EM AÇÃO	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES JOVENS E COMEMORAR OS AVANÇOS.	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, RODA DE DEBATES, MOSTRA DE VIDEOS, POSSIBILITANDO UMA REFLEXÃO PARA QUESTÕES ESPECIFICAS DO SEGUIMENTO SOCIAL EM QUESTÃO.	PESSOAS	1000

João Pessoa,

Página 12 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
OLIMPIADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS COM DESTAQUE PARA DIVERSAS MODALIDADE, PREMIANDO E INCENTIVANDO A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS.	ATLETA	1000
OLIMPIADAS ESCOLARES MUNICIPAIS	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO, EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL, PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL EM TORNO DO ESPORTE.	DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS	ATLETA	1000
PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMO INDICADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTANTES NO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE.	PROMOVER ENCONTROS PARA DISCUTIR A MODALIDADE DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OBJETIVO DO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE.	PLANO	800
PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	ELABORAR AS DIRETRIZES E METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	PUBLICAR AS POLÍTICAS DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, COM SEUS PRINCÍPIOS E METAS.	COMUNIDADES	25
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	CONSOLIDAR O PACTO PELA JUVENTUDE GARANTINDO OS JOVENS COMO SUJEITOS DE DIREITOS, SUA DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, COM POLÍTICAS PÚBLICAS ARTICULADAS, INTEGRADAS E TRANSVERSAIS.	REALIZAR FÓRUM, ENCONTROS E EVENTOS DESTINADOS A CONSOLIDAR O PACTO PELA JUVENTUDE, APROXIMANDO E DESENVOLVENDO NOVAS IDEIAS ARTICULADA A POLÍTICA PÚBLICA.	PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES E AÇÕES	500
PROGRAMA BOLSA ATLETA	AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	* AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E FOMENTAR UMA AJUDA FINANCEIRA AOS ATLETAS ESCOLARES DA CIDADE DE J.PESSOA	ATLETA	150
		* CRIAÇÃO DE MAIS 100 VAGAS AO PROGRAMA BOLSA ATLETA VISANDO PROPORCIONAR APOIO AOS ATLETAS EM DESTAQUE NOS RANKINGS ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DAS SEGUINTE MODALIDADES: JIU-JITSU, JUDÔ, KARATÊ, TAEKWONDO, BOXE, PODENDO A BOLSA SER REMANEJADA CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA MODALIDADE ESPORTIVA;	ATLETA	100

João Pessoa,

Página 13 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROGRAMA COPA CLUBES CAMPEÕES DE BAIRROS	PROMOVER A COPA CLUBES CAMPEÕES NOS BAIRROS DA CAPITAL	DESENVOLVER A PRÁTICA DO FUTEBOL E DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA OS CLUBES PROFISSIONAIS DE JOÃO PESSOA.	ATLETA	1000
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA A JUVENTUDE	CONSTRUIR MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA.	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE	PESSOAS	7000
PROJETO COMUNICA JOVEM	CRIAR UMA POLÍTICA PARA A JUVENTUDE QUE ATENDA A DIVERSIDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PELA JUVENTUDE.	APOIO AS DIVERSAS FORMAS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PRODUZIDOS PELOS JOVENS, TAIS COMO JORNAIS COMUNITÁRIOS, ZINE, RÁDIOS COMUNITÁRIOS E OUTRAS.	COMUNIDADES	60
PROJETO RECOMEÇAR - ATIVIDADE PARA INSERIR OS JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA SOCIEDADE.	ATRAVÉS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ETC. QUE SIRVAM DE ESTÍMULO PARA A REINERÇÃO SOCIAL.	FAZER VALER O DIREITO DO JOVEM DE 18 A 29 ANOS, PRIVADOS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL, FORMULANDO POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO, INCLUINDO ESTÍMULOS À SUA REINERÇÃO SOCIAL E LABORAL BEM COMO CRIAR E ESTIMULAR OPORTUNIDADES DE ESTUDO E TRABALHO QUE FAVOREÇAM O CUMPRIMENTO DO REGIME SEMI-ABERTO. CAP I - SECÃO II - DIRETRIZES GERAIS XI	COMUNIDADES	30
PROMOÇÃO DO GIRO NO ESPORTE E SABADO NA PRAÇA	PROPICIAR LAZER, ESPORTE E CULTURA PARA AS PESSOAS RESIDENTES NOS BAIRROS DA CAPITAL	OFERECER ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DOS BAIRROS DA CAPITAL	ALUNOS/PROFESSORES COMUNIDADES	3000
PROMOÇÃO DO LAZER PARA FILHOS DE FUNCIONÁRIOS OU ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	PROMOVER ATIVIDADES DE LAZER, ESPORTE E CULTURA PARA CRIANÇAS DE JOÃO PESSOA.	IMPLANTAR UMA COLÔNIA DE FÉRIAS NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	300
PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E O PROGRAMA ROTA DE ESPORTE, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM A LEI Nº8994/1999.	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E PROGRAMA GIRO DE ESPORTE NOS BAIRROS DA CAPITAL	EVENTOS	80

João Pessoa,

Página 14 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		REALIZAR A SUPERCOPA DE FUTSAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	EVENTOS	1
		REALIZAR EVENTOS DE FOMENTO E PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS E/OU NÃO CONVENCIONAIS, COMO PATINS, BADMINTON, SKATE, RAPEL, MOUNTAIN BIKE, TRILHA A PÉ, CORRIDA DE AVENTURA E PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE LAZER;	EVENTOS	20
		REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR NO JARDIM PLANALTO, NO BAIRRO DOS NOVAIS, NO ENGENHO VELHO, NO VALENTINA FIGUEIREDO, NO ALTO DO MATEUS, NO JARDIM 13 DE MAIO, NO COLINAS DO SUL, NO CONJUNTO LUCIA BRAGA, EM CRUZ DAS ARMAS, EM MANGABEIRA IV, NO BESSA, NOS BANCÁRIOS, EM MANGABEIRA VII, NO CRISTO REDENTOR, NO RANGEL, NO ESPLANADA, NOS FUNCIONÁRIOS II.	UND	17

REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR NOS BAIRROS DA CAPITAL	PROGRAMA	2
REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL INFANTIL, DE FUTEBOL-MASTER, DE FUTEBOL FEMININO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	3
REALIZAR O CAMPEONATO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 15 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
REALIZAR E APOIAR EVENTOS NO DIA DO TRABALHADOR	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA.	PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1
REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	SURGERIR POLÍTICAS NA ÁREA DO DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO	TRAÇAR POLÍTICAS DE APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES, PROFISSIONAIS AMADORES.	ATLETA	5000
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
SEMANA DA JUVENTUDE	PROMOVER, ESTIMULAR DIVULGAR, SOCIALIZAR, INTEGRAR AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO TODAS AS AÇÕES REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	REALIZAR EVENTOS, OFICINAS, ENCONTROS, SHOW, ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA JOVENS DAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA	PESSOAS	1500
SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	CELEBRAR COM A JUVENTUDE AS VITÓRIAS ALCANÇADAS PELO SEGUIMENTO REFLETINDO OS DIREITOS E DEVERES DOS JOVENS.	FESTIVAL DE JUVENTUDE	PESSOAS	1500
SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP	INSTITUÍDA PELA LEI ORDINÁRIA N.º 12.582, DEVE SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 11 E 16 DE NOVEMBRO. A ATIVIDADE BUSCA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP, CONSISTINDO NA ACFITAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SEUS ELEMENTOS COMO CULTURA PRÓPRIA JUVENIL.	INSTITUÍDA PELA LEI ORDINÁRIA N.º 12.582, DEVE SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 11 E 16 DE NOVEMBRO. A ATIVIDADE BUSCA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP, CONSISTINDO NA ACFITAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SEUS ELEMENTOS COMO CULTURA PRÓPRIA JUVENIL.	PESSOAS	2000

João Pessoa,

Página 16 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		AUXÍLIO FINANCEIRO COMPREENDENDO À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS (REATIVAÇÃO DO BOLSA ATLETA)	ATLETA	200
		AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS PASSAGENS E HOSPEDAGENS DOS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA QUE COMPETEM FORA DO MUNICÍPIO	EVENTO	10
		IMPLANTAR ESCOLINHAS DE SURF,	ALUNOS	20
		INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA WANDA BRAGA DE LUCENA DO BAIRRO JARDIM OCEANIA.	UNIDADE	20
		INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA.	UNIDADE	50
		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS SOARES MADRUGA, NA PRAÇA ANAYDE BEIRIZ, NA PRAÇA DO SOL, NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO	UNIDADE	6
		MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A PRAÇA BELA VISTA, EM JAGUARIBE E GENERAL LAVANERY, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.	UNIDADE	20

João Pessoa,

Página 17 de 18

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		OFERECER LINHA ESPECÍFICA PARA UMA MODALIDADE OLÍMPICA EM ASCENSÃO NO MUNICÍPIO. INSTITUIR LINHA ESPECÍFICA DO BOLSA ATLETA PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	1
		PROPORCIONAR APOIO ATRAVÉS DE BOLSA AOS ATLETAS EM DESTAQUE NOS RANKINGS NACIONAL E INTERNACIONAL.	ATLETA	100
		PROPORCIONAR E REALIZAR AULAS DE CANOAGEM PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA COMUNIDADE, DESCOBRINDO NOVOS ATLETA	UNIDADE	1
		REALIZAR E PROMOVER CAMPEONATOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E JOVENS DAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA.	ALUNOS/PROFESSORES/ COMUNIDADES	1000

João Pessoa,

Página 18 de 18

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO
Exercício: 2020

Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FISCALIZAÇÃO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	APOIO	1
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRECHE ETC.	AUXÍLIO-FUNERAL; AUXÍLIO-RECLUSÃO; AUXÍLIO-NATALIDADE; AUXÍLIO-CRECHE	APOIO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA LIQUIDADOS E PAGOS.	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	13

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO
Exercício: 2020

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	INSTITUIR A POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS	EVENTO	1
		INSTITUIR A POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	UNIDADE	1
		SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	1

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	SERVIDOR	1
CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS.	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	IMPLANTAÇÃO DE UM CVT PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS).	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC)	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER A SEDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DIGITAL MOVEL	UNIDADE	1
		MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DIGITAIS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE E CONFORTO DOS ALUNOS	UNIDADE	24
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O AFRIMORAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO	UNIDADE	1
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI	ELABORAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI	ELABORAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI.	PLANO	1
PROJETO DE CIDADE DIGITAL	IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM PONTOS DA CIDADE. PROPORCIONAR O ACESSO A TECNOLOGIA NAS PRAÇAS E OUTRO LOCAIS DA CIDADE	IMPLANTAR E MANTER PROJETO DE INTRANET NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. IMPLANTAR ACESSO PARA INCLUSÃO DIGITAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	UND	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 2 de 2

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE.	FORTALECER A REDE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO ÀS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DIVULGAR AMPLAMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AS LEIS QUE AMPARAM ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, RODAS DE DIÁLOGO, OFICINAS E OUTROS EVENTOS	UNIDADE	30
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO OS TEMAS DA SAÚDE DA MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER; DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS	FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECONCEITOS QUE AFETAM AS RELAÇÕES ENTRE OS/AS PROFISSIONAIS E AS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO ABORDANDO A TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO AO MACHISMO, RACISMO, FOBIA LGTB E TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E/OU VIOLÊNCIAS EXISTENTES NO ATENDIMENTO À SAÚDE DAS MULHERES	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	8
		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA, PARA IDENTIFICAR, ACOLHER, NOTIFICAR, ATENDER E ENCAMINHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	4
		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, PARA UMA COMPREENSÃO SAÚDE DA MULHER NA PERSPECTIVA DE IMPLANTAR PRÁTICAS COMPLEMENTARES, INTEGRATIVAS E TRADICIONAIS DE SAÚDE NA REDE MUNICIPAL	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	2

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE OU AUXÍLIO-FUNERAL)	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA O EMPODERAMENTO DAS MULHERES	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS, ASSOCIATIVAS OU INDIVIDUAIS, NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA	APOIO A EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS MULHERES EMPREENDEDORAS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM AMOSTRAS, FEIRAS, SALÕES, SEMINÁRIOS, INTERCÂMBIOS E OUTROS	EVENTO	8

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
	FINANCEIRA E ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SEPPM			
		ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, FORTALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO PARA QUALIFICAR A PRODUÇÃO, GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS OU ORGANIZADAS EM GRUPOS	UNIDADE	20
		DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS FIXOS E/OU DE UNIDADES ITINERANTES EQUIPADOS PARA PRODUÇÃO, EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS MULHERES EMPREENDEDORAS	UNIDADE	1
CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS (ES) DA SEPPM	CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS ÀS MULHERES	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, INTERCÂMBIOS, OFICINAS E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
criação, alimentação e manutenção de banco de dados para registro e monitoramento dos casos de violência doméstica e sexual no município de João Pessoa	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERAR A DESIGUALDADE EM GÊNERO, RAÇA, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, COM DADOS ORGANIZADOS ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	criação, alimentação e manutenção de bancos de dados	UNIDADE	1
criação, manutenção, fortalecimento e ampliação dos equipamentos e serviços de atendimento multiprofissional às mulheres em situação de violência	criar, manter, fortalecer e ampliar os serviços e equipamentos de atendimento às mulheres em situação de violência	manutenção, fortalecimento e ampliação das estratégias preventivas e protetivas disponibilizadas para as mulheres em situação de violência - RONDA MARIA DA PENHA / APLIC	UNIDADE	2
		manutenção, fortalecimento e ampliação do centro de referência da mulher EDNALVA BEZERRA - CRMEB	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO DE GÊNERO	GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	POLÍTICA	1
		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	PLANO	1
		REALIZAR PESQUISA DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE GÊNERO, COM RECORTE ÉTNICO-RACIAL, GERACIONAL, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESQUISA	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	UNIDADE	1
PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULAÇÃO PARA UMA MAIOR COMPREENSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO, DIVERSIDADE (DE RAÇA/ETNIA, GERACIONAL, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DIREITOS INDIVIDUAIS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	UNIDADE	4
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DIVULGAR AMPLAMENTE AS LEIS E	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS	UNIDADE	4

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
	OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES			
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, CULTURA E ESPORTES	CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES (DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GERACIONAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ETC) EXISTENTES NA SOCIEDADE E PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO	APOIO À REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E/OU CULTURAIS COM ABORDAGEM E CONTEÚDOS QUE EXPRESSEM A EQUIDADE DE GÊNERO	UNIDADE	3
		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM ABORDAGEM E/OU CONTEÚDOS EDUCATIVOS QUE EXPRESSEM A EQUIDADE DE GÊNERO, NOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL E NOS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	18
		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA SERVIDORES/AS, ARTICULADORES/AS E/OU CONSELHEIROS/AS	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	2
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 4 de 4

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, À GARANTIA E À REALIZAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, AO EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO FEMININA E AO COMBATE À VIOLENCIA, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 6º DA LEI LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	DAR APOIO AO SERVIDOR, BEM COMO À FAMÍLIA DO MESMO, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE OU AUXÍLIO FUNERAL)	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS COMPONENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	CAPACITAÇÃO PERMANENTE AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS.	PROJETO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O GERENCIAMENTO DOS SETORES DA SEMUSB VISANDO UMA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA E DAS BASES COMUNITÁRIAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	PROJETO	1
		IMPLEMENTAR O OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.	PROGRAMA	1
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA - COMSEDH	PROGRAMA	1

MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA URBANA.	EVENTOS	20
PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E CULTURA DE PAZ	PROPORCIONAR, PARA A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA, SEGURANÇA DE ACORDO COM A NOVA FILOSOFIA DA GUARDA MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE PROMOTORES DA CIDADANIA, PREVENIR VIOLÊNCIAS E BUSCAR A APROXIMAÇÃO DA SECRETARIA COM A COMUNIDADE EM GERAL E ESCOLAR	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO OPERACIONAL RONDA ESCOLAR E O TEATRO DE FANTOCHES.	PROJETO	1
		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO: GUARDA NA PRAÇA	PROJETO	1
		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO: ORLA SEGURA	PROJETO	1
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA O GERENCIAMENTO DOS SETORES DA SEMUSB NAS VIAS, PRAÇAS E EM TODA A ORLA MARÍTIMA.	PROGRAMA	1
PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO NA REDUÇÃO DOS CASOS DE FEMINICÍDIO COM VISITAS DOMICILIARES	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS TRANSFORMADORAS E PERMANENTES.	AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS TRANQUILIZADORAS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	35
REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO EXERCIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	ADQUIRIR FARDAMENTOS, EPIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	KIT	700

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL, VIATURAS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA.	UNIDADE	20
		AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO	UNIDADE	2000
		ESTRUTURAR O NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SERVIÇOS	1
		REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, ESTRUTURANDO-A COM MAIS MOTOCICLETAS PARA O PATRULHAMENTO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	EQUIPAMENTOS	15
		SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	1
REINserção SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIAS, TRABALHO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.	ATUAR, ATRAVÉS DO COGED, NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS.	EVENTOS	1
		CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E EDUCADORES EM AGENTES PACIFICADORES.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: ESPORTE E CIDADANIA.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	REALIZAR AÇÕES COM O OBJETIVO DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PESSOAL DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PESSOAL.	SERVIDOR	650

João Pessoa,

Página 4 de 4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR AS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES, CONTEMPLANDO, TAMBÉM, A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM A SOLUÇÃO PROVISÓRIA/EMERGENCIAL DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, EM DESASTRES OCORRIDOS, BEM COMO, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO EM ÁREAS ONDE OCORRERAM DESASTRES.	ASSISTENCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, E RECUPERAÇÃO PRECÁRIA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.	PESSOAS	15000
GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DIMINUIÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES; CONCEPÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARA A REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES; REALIZAÇÃO DE VISITAS, INSPEÇÕES, PERÍCIAS, AUDITORIAS, ANÁLISES E AVALIAÇÕES TÉCNICAS COM FOCO EM RISCO DE INCÊNDIOS E OUTROS TIPOS DE DESASTRES; AÇÕES DE INTERDIÇÃO, ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS E EDIFICAÇÕES COM RISCO DE DESASTRES; E PROTEÇÃO PROVISÓRIA (LONAMENTO/ENVOLPAMENTO) DE MORBOS, ENCOSTAS E TALUDES, COM RISCO DE DESLIZAMENTOS).	ASSISTENCIA PREVENTIVA DE DESASTRES	PESSOAS	800323
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS.	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO DE DESASTRES, E PARA ATENDER NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS EMERGENCIAIS EM CENÁRIOS DE DESASTRES OCORRIDOS.	AÇÕES PERMANENTES DE PREPARAÇÃO PARA RISCOS DE DESASTRES, E DE RESPOSTA E RECUPERAÇÃO PROVISÓRIA DE DESASTRES OCORRIDOS, COM EMPREGO DE PATRULHA MECANIZADA.	HORA	15840
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UND	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	UND	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DO CONSUMIDOR	PROGRAMA	1
		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PROCON	SERVIDOR	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS
DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR**



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS PARA SER USADOS NA NOVA SEDE DO ÓRGÃO	MATERIAL PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, PESQUISAS E PALESTRAS	UNIDADE	30
AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON	MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	UND	1
BIBLIOTECA DO CONSUMIDOR	BIBLIOTECA PARA AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS CONSUMIDORES E SERVIDORES	LOCAL ADEQUADO PARA ESTUDOS DOS CONSUMIDORES	UND	1
CAMPANHA PUBLICITÁRIA	MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	MELHORAR O CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO EM RELAÇÃO AS SUAS VANTAGENS A POPULAÇÃO	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	1
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR PESSOENSE	PROJETOS A DESENVOLVER	PROJETO	1
CRIAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONSUMIDOR SAIR DA SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO	ORIENTAÇÃO FINANCEIRA PARA CIDADÃOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA EM CONDIÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO	PREVENIR ENDIVIDADOS	PROGRAMA	1
CUMPRIR O CODIGO DO CONSUMIDOR	ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE CONSUMIDORES EM DIVERSOS BAIRROS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		CODIGO DO CONSUMISOR A CUMPRIR	UND	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DEVOLVER AOS CONSUMIDORES 60% DO VALOR DEPOSITADO SE O CONSUMIDOR GANHAR NA JUSTIÇA	PESSOAS	1
ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CAPACITAR E APRIMORAR OS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	ESCOLA A MANTER	UNIDADE	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS	POSSIBILITAR AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIO MAIORES EXPERIÊNCIA	ESTAGIOS A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	ALUNOS	60
MODERNIZAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA BÁSICA	MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PROGRAMA DE MELHORIA A DESENVOLVER	PROGRAMA	1
ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO	READEQUAR O ARQUIVO DO PROCON	ORGANIZAR OS PROCESSOS ANTIGOS PARA FACILITAR OS TRABALHOS DO ÓRGÃO	PROGRAMA	1
PROCON VAI AS AULAS	OS ESTUDANTES DA NOSSA CIDADE TENHA UMA MELHOR VISÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO. INSERIR O PROGRAMA PROCON VAI AS AULAS, EM INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DO BAIRRO DOS NOVAIS E NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	PESSOAS	6

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
		* INSERIR PROGRAMA PROCON VAI ÀS AULAS EM INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS NO BAIRRO DE MANGABEIRA;	UNIDADE	5
UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO, COM DESLOCAMENTO COM O ONIBUS EM DIVERSOS BAIRROS DA CAPITAL	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS DO PROCON MUNICIPAL NOS BAIRROS DO GEISEL, CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, MANDAGARU, CABO BRANCO, TAMBAU	UNIDADE EQUIPADA	8

João Pessoa,

Página 3 de 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2020

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS)	MELHORAR E INOVAR O SISTEMA DE OUVIDORIA, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DE INVESTIMENTOS EM PRÁTICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, POSSIBILITANDO AMPLIAR A SUA CAPACIDADE, MAXIMIZAR SEUS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E IMPACTAR POSITIVAMENTE PERANTE OS SEUS USUÁRIOS.	PROGRAMA	1
CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3. ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4. ASSEMBLEIA GERAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OP DIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AOS MUNICIPAIS; 7. ENCONTRO ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8. REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUMS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CARAVANAS DE PRIORIDADES.	EVENTO	360
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE A CORRUPÇÃO.	REUNIÕES, FÓRUM, ASSEMBLEIA	PROGRAMA	15
CONTROLE INTERNO DA GESTÃO	AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	1- AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE EXISTENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. 2 - REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA AVALIAÇÃO QUANTO À DEVIDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES.	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL	PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS.	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL ACESSÍVEL À POPULAÇÃO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CGM.	EVENTO	1
		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA CGM E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS.	EVENTO	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1
		SOFTWARE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, COMPUTADORES, SCANNERS, DATA SHOW, EQUIPAMENTO WIRELESS E PENDRIVE	PROGRAMA	20
FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	SEMINÁRIOS, EVENTOS, MOSTRAS, AÇÕES, OFICINAS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.	REFORMA	UNIDADE REFORMADA	1
MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, CGM, OP E SETRANSIP, PROPOENDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 3

Orgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2020
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	PROGRAMA	1
MATERIAL PROMOCIONAL	PRODUIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS À CGM.	FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS E PANFLETOS	UND	46600
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES, CONVINDO-A E INCENTIVANDO-A A UMA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DENTRO DA GESTÃO PÚBLICA.	PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL	PROGRAMA	18
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 3

ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Finanças
 DEMONSTRATIVOS FISCAIS

2020

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$1,00

PASSIVO CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento/tributos federais	55.000.000,00	Abertura de créditos adicionais.	55.000.000,00
Dívida em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	55.000.000,00	SUBTOTAL	55.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	55.000.000,00	TOTAL	55.000.000,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

Nota: O município de João Pessoa ajuizou uma ação cautelar suspendendo os debitos previdenciários e tributários no valor citado acima que estão sob liminar.

Sérgio Ricardo Alves Barbosa
 Secretário das Finanças
 Matrícula 73.693-7

Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
 Contador Geral do Município
 de João Pessoa - Paraíba
 CRC - PB 008598/O-8



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Finanças

DEMONSTRATIVOS FISCAIS

2020

TABELA 2 - Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante	%RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c/RCL)x100
Receita Total	2.322.071	2.232.761	10,71%	2.409.149	2.232.761	10,43%	2.493.469	2.232.761	10,14%
Receitas Primárias (I)	2.003.772	1.926.704	9,24%	2.078.914	1.926.704	9,00%	2.151.676	1.926.704	8,75%
Despesas Total	1.997.979	499.495	9,22%	2.072.904	1.921.134	8,98%	2.145.455	1.921.134	8,72%
Despesas Primária (II)	1.963.503	490.876	9,06%	2.037.135	1.887.984	8,82%	2.108.434	1.887.984	8,57%
Resultado Primário (III) - (I-II)	40.269	10.067	0,19%	41.779	36.720	0,18%	43.241	36.720	0,18%
Resultado Nominal	35.432	34.069	0,16%	38.245	35.445	0,17%	-436.650	-390.995	-1,78%
Dívida Pública Consolidada	481.681	463.155	2,22%	519.926	481.860	2,25%	561.209	502.531	2,28%
Dívida Consolidada Líquida	-1.011.258	-972.364	-4,66%	-1.091.552	-1.011.633	-4,73%	-1.178.221	-1.055.031	-4,79%
Receitas Primária Advindas de PPP (IV)									
Despesas Primária geradas por PPP (V)									
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Obs: Os dados foram deflacionados com base nas informações contida no manual emitido pela STN.

Taxa Média da Inflação do Período: *J*

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual) projetada com Índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,50
VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,80	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo média % anual	7,75	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,75	3,80	3,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice de inflação	1,040	1,0375	1,0350
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	2.168.019.607,44	2.308.940.881,92	2.459.022.039,24

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

Valor corrente	2020	1,040
Valor corrente	2021	1,0790
Valor corrente	2022	1,116765

J
 Memória de cálculo da Receita e da Despesa

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1,00			
	Base de cálculo	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	2.121.358	2.204.474	2.287.142	2.367.192
Receitas Tributárias	506.837	527.110	546.877	566.018
Impostos	463.759	482.309	500.398	517.910
Taxas	43.078	44.801	46.481	48.108
Receitas de Contribuições	85.090	88.494	91.812	95.026
Receitas Patrimoniais	31.238	32.488	33.706	34.886
TRANSFERÊNCIA CORRENTE	1.412.190	1.468.678	1.523.753	1.577.084
Transferência da União	702.550	730.652	758.051	784.583
Cota-Parte do FPM	322.299	335.191	347.761	359.932
Transferência de Recursos do SUS-FNAS	8.664	9.011	9.348	9.676
Demais Transferência da União	371.587	386.450	400.942	414.975
Transferência dos Estados	444.855	462.649	479.999	496.798
Cota-Parte do ICMS	358.929	373.286	387.284	400.839
Cota-Parte do IPVA	79.093	82.257	85.341	88.328
Demais Transferência Do Estado	6.833	7.106	7.373	7.631
Transferência Multigovernamental	206.723	214.992	223.054	230.861
Transferência do FUNDEB	206.723	214.992	223.054	230.861
Transferência de Convênio Diversos		0	0	0
Transferência de Convênio	58.062	60.384	62.649	64.842
Recursos da União	58.062	60.384	62.649	64.842
Recursos do Estado	0	0	0	0
Recursos de Inst. Privadas	0	0	0	0
Outras Transferências de convênio	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	86.003	87.705	90.994	94.179
Multas e Juros de Mora	22.391	23.287	24.160	25.005
Indenizações e Restituições	1.671	1.738	11.380	11.778
Receitas da Dívida Ativa Tributária	12.602	13.106	13.598	14.073
Outras Receitas	49.339	51.313	53.237	55.100
RECEITA DE CAPITAL	113.084	117.597	122.007	126.277
Receita de Capital	100.367	104.371	108.285	112.078
Operações de Crédito	96.154	100.000	103.750	107.381
Amortizações de Empréstimos	4.213	4.371	4.535	4.694
Alienações de Bens	0	0	0	0
Transferência de Capital	12.717	13.226	13.722	14.202
Transferência da União	12.486	12.985	13.472	13.944
Transferência de Convênio	231	240	249	258
TOTAL	2.234.442	2.322.071	2.409.148	2.493.469

Metodologia e memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária		R\$ milhares	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %	
2017	414.498	3,99	
2018	449.700	8,49	
2019	506.837	12,71	
2020	527.110	4,00	
2021	546.877	3,75	
2022	517.910	-5,30	

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %	
2017	370.000	9,76	
2018	392.200	6,00	
2019	322.299	-17,82	
2020	335.191	4,00	
2021	347.761	3,75	
2022	359.932	3,50	

Transferências e Recursos do SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %	
2017	520.709	58,85	
2018	551.951	6,00	
2019	8.664	-98,43	
2020	9.011	4,00	
2021	9.348	3,75	
2022	9.676	3,50	

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %	
2017	118.070	39,37	
2018	184.661	-1,81	
2019	86.003	-53,43	
2020	87.705	1,98	
2021	90.994	3,75	
2022	94.179	3,50	

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %	
2017	361.595	838,87	
2018	383.290	6,00	
2019	113.084	-70,50	
2020	117.597	3,99	
2021	122.007	3,75	
2022	126.277	3,50	

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas de Prefeitura de João Pessoa/PB

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

TOTAL DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	R\$ milhares			
	Ano de referência	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	1.829.752	1.902.942	1.974.302	2.043.403
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.429	1.248.446	1.295.263	1.340.597
Juros e Encargos da Dívida	1.002	1.042	1.081	1.119
Outras Despesas Correntes	628.321	653.454	677.958	701.687
DESPESAS DE CAPITAL (II)	91.382	95.037	98.601	102.052
Investimentos	58.854	61.208	63.603	65.726
Inversões Financeiras	379	394	409	423
Amortização Financeira	32.149	33.435	34.689	35.903
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0	0	0	0
TOTAL (IV) = (I+II+III)	1.921.134	1.997.979	2.072.904	2.145.455

Metodologia e memória de Cálculo das Principais Despesas:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	1.203.346	17,91
2018	1.275.547	6,00
2019	1.200.429	-5,89
2020	1.248.446	4,00
2021	1.295.263	3,75
2022	1.340.597	3,50

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	8.744	87,13
2018	9.268	6,00
2019	1.002	-89,19
2020	1.042	4,00
2021	1.081	3,75
2022	1.119	3,50

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	100	-
2018	106	5,66
2019	0	-100,00
2020	0	#DIV/0!
2021	0	#DIV/0!
2022	0	#DIV/0!

METAS FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.740.676	1.940.731	2.608.829	2.018.360	2.094.049	2.167.340
Receitas Tributárias	440.825	506.633	532.896	526.898	546.657	565.790
Receita de Contribuição	37.368	85.090	65.146	88.494	91.812	95.026
Receita Patrimonial	180	27.048	33.573	28.130	29.185	30.206
Aplicações Financeiras	41.467	26.744	33.051	27.814	28.857	29.867
Transferências Correntes	1.192.738	1.260.037	1.757.615	1.310.438	1.359.580	1.407.165
Receitas de serviços	0	0	0	0	0	0
Demais Receitas Correntes	69.565	61.923	219.599	64.400	66.815	69.153
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	-143.079	-156.565	-168.139	-162.828	-168.934	-174.846
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	1.699.209	1.913.987	2.575.778	1.990.546	2.065.192	2.137.474
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	38.554	27.212	264.229	23.919	24.816	25.684
Operações de Créditos (V)	6.174	10.282	50.719	10.693	11.094	11.483
Amortização de Empréstimos (VI)	4.697	4.213	0	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0	0	30	0	0,00	0,00
Transferência de Capital	27.683	12.717	213.480	13.226	13.722	14.201,90
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIA	73.082	0	0	0	0	0
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	27.683	12.717	213.480	13.226	13.722	14.202
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	1.726.892	1.864.781	2.789.258	2.003.772	2.078.914	2.151.676
DESPESAS CORRENTES (X)	1.746.216	1.829.752	2.322.952	1.902.942	1.974.302	2.043.403
Pessoal e Encargos Sociais	1.105.598	1.200.429	1.333.472	1.248.446	1.295.263	1.340.597
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.331	1.002	5.701	1.042	1.081	1.119
Outras Despesas Correntes	639.287	628.321	983.779	653.454	677.958	701.687
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	1.744.885	1.828.750	2.317.251	1.901.900	1.973.221	2.042.284
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	81.409	91.383	445.417	95.038	98.602	102.053
Investimentos	62.479	58.855	411.263	61.209	63.505	65.727
Inversões Financeiras	0	379	7.993	394	409	423
Amortização da Dívida (XIV)	18.930	32.149	26.161	33.435	34.689	35.903
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	62.479	59.234	419.256	61.603	63.913	66.160
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	6.273	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIA (XVII) = (XII + XV + XVI)	1.807.364	1.887.984	2.742.780	1.963.503	2.037.135	2.108.434
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-80.472	-23.203	46.478	40.269	41.779	43.241

Memória de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal

METAS FISCAL - RESULTADO NOMINAL

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	380.604	413.423	446.249	481.681	519.926	561.209
DEDUÇÕES (II)	491.302	1.281.378	1.383.119	1.492.939	1.611.478	1.739.430
Ativo Disponível	402.664	567.140	612.171	660.777	713.243	769.874
Haveres Financeiros	88.638	735.088	793.454	856.454	924.457	997.859
(-) Restos a Pagar Processados	71.935	20.850	22.505	24.292	26.221	28.303
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-110.698	-867.955	-936.871	-1.011.258	-1.091.552	-1.178.221
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	468.889	686.345	40.970	44.223	47.734	51.524
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-579.588	-1.554.300	-977.841	-1.055.481	-1.139.286	-1.229.746

RESULTADO NOMINAL	(d-a*)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(i-h)
VALOR	169.786	32.819	32.826	35.432	38.245	-436.650

Meta Fiscal Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	380.604	413.423	446.249	481.681	519.926	561.209
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	380.604	413.423	446.249	481.681	519.926	561.209
DEDUÇÕES (II)	491.302	1.302.228	1.383.119	1.492.939	1.611.478	1.739.430
Ativo Disponível	402.664	567.140	612.171	660.777	713.243	769.874
Haveres Financeiros	88.638	735.088	793.454	856.454	924.457	997.859
(-) Resto a Pagar Processados	71.935	20.850	22.505	24.292	26.221	28.303
DCL (III) = (I - II)	-110.698	-867.955	-936.871	-1.011.258	-1.091.552	-1.178.221

Nota: o cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário das Finanças
Matrícula 73.693-7

Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
Contador Geral do Município
de João Pessoa - Paraíba
CRC-PE 003596/0-8

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Variações					
	Metas Previstas EM 2018(a)	%RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	%RCL	Valor (h) = (f-d)	% (h/d) 100
Receita Total	2.498.223		2.121.358		-376.865	-15,09
Receitas primárias (I)	2.386.271		2.080.142		-306.129	-12,83
Despesas Total	2.724.870		1.921.135		-803.735	-29,50
Despesas Primária (II)	2.700.812		1.887.984		-812.828	-30,10
Resultado Primário (III) = (I-II)	-314.541		192.158		506.699	-161,09
Resultado Nominal	-4.741		32.819		32.824	-692337,92
Dívida Pública Consolidada	375.863		413.423		37.560	9,99
Dívida Consolidada Líquida	-198.951		-867.955		-669.004	336,27

Fonte: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	
Valor efeito (realizado) do PIB Estadual para 2018	

J

	Previsão Inicial	Receitas Realizadas
Receita Total	2.498.223	2.121.358
(-) Aplicações Financeiras	33.957	30.934
(-) Operações de Créditos	77.865	10.282
(-) Receitas de Alienação de Bens	130	0
Receitas Primárias (=)	2.386.271	2.080.142
Despesas Total	2.724.870	1.921.135
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.963	1.002
(-) Amortização da Dívida	19.832	32.149
(+) Reserva de Contingência	3.737	0
Despesas Primárias	2.700.812	1.887.984
Apuração do resultado primário		
Total das receitas primárias	2.386.271	2.080.142
(-) Total das despesas primárias	2.700.812	1.887.984
Resultado primário	-314.541	192.158

Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário das Finanças
Matrícula 73.693-7

Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
Contador Geral do Município
de João Pessoa - Paraíba
CRC - PB 003598/O - 8



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

AMF - demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	1.810.845	1.941.199	7,20	2.840.007	46,30	2.014.465	-29,07	2.090.008	3,75	2.163.158	3,50	
Receitas Primárias (I)	1.726.892	1.864.781	7,98	2.789.258	49,58	2.003.772	-28,16	2.078.914	3,75	2.151.676	3,50	
Despesas Total	1.827.625	1.921.135	5,12	2.768.369	44,10	1.997.980	-27,83	1.393.865	-30,24	2.145.456	53,92	
Despesas Primárias (II)	1.807.364	1.887.984	4,46	2.742.780	45,28	1.963.503	-28,41	2.037.135	3,75	2.145.456	5,32	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-80.472	-23.203	-71,17	46.478	-300,31	40.269	-13,36	41.779	3,75	6.219	-85,11	
Resultado Nominal	169.786	32.819	-80,67	32.826	0,02	35.432	7,94	38.245	7,94	-436.650	-1241,70	
Dívida Pública Consolidada	380.604	413.423	8,62	446.249	7,94	481.681	7,94	519.926	7,94	561.209	7,94	
Dívida Consolidada Líquida	-110.698	-867.955	684,07	-936.871	7,94	-1.011.258	7,94	-1.091.552	7,94	-1.178.221	7,94	

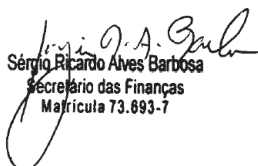
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	2.130.097	2.527.075	18,64	2.840.007	12,38	1.936.986	-31,80	1.936.986	0,00	1.936.986	0,00	
Receitas Primárias (I)	2.031.343	2.427.593	19,51	2.789.258	14,90	1.926.704	-30,92	1.926.704	0,00	1.926.704	0,00	
Despesas Total	2.149.835	2.500.955	16,33	2.768.369	10,69	1.921.135	-30,60	1.291.812	-32,76	1.921.135	48,72	
Despesas Primárias (II)	2.126.002	2.457.799	15,61	2.742.780	11,59	1.887.984	-31,17	1.887.984	0,00	1.921.135	1,76	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-94.659	-30.206	-68,09	46.478	-253,87	38.720	-16,69	38.720	0,00	5.569	-85,62	
Resultado Nacional	35.882	25.210	-29,74	32.826	30,21	34.069	3,79	35.445	4,04	-390.995	-1203,10	
Dívida Pública Consolidada	447.704	317.575	-29,07	446.249	40,52	463.155	3,79	481.860	4,04	502.531	4,29	
Dívida Consolidada Líquida	-130.214	-666.729	412,03	-936.871	40,52	-972.364	3,79	-1.011.633	4,04	-1.055.031	4,29	


Fonte: Demonstrativo I

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
4,00	3,40	4,25	4,00	3,75	3,5

2017	
Valor Corrente X	1,1763
2018	
Valor Corrente X	1,3018
2019	
Valor Corrente X	1,0425
2020	
Valor Corrente X	1,040
2021	
Valor Corrente X	1,079
2022	
Valor Corrente X	1,116765


Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário das Finanças
Matrícula 73.693-7


Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
Contador Geral do Município
de João Pessoa - Paraíba
CRC - PB 003598/O - 8



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças
Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	924.211	96,37	961.676	104,34	826.806	82,48
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	34.804	3,63	-39.990	-4,34	175.677	17,52
TOTAL	959.015	100	921.686	100	1.002.483	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-66.058	97,33	-119	6,57	85.409	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-1.812	2,67	-1.693	93,43	0	0,00
TOTAL	-67.870	100	-1.812	100	85.409	100

Fonte: Balanço Anual da Prefeitura Municipal de João Pessoa


Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário das Finanças
Matrícula 73.693-7


Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
Contador Geral do Município
de João Pessoa - Paraíba
CRC - PB 003598/O - 8



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria de Finanças

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADA	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Invensões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018 (g)	2017 (h)	2016 (i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanete da Receita da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário das Finanças
Matrícula 73.693-7

Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira
Contador Geral do Município
de João Pessoa - Paraíba
CRC - PB 008598/O - 8



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria de Finanças

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2018	2017	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	69.205	64.821	68.430
RECEITAS CORRENTES	69.205	64.821	68.430
Receita de Contribuições dos Segurados	38.472	37.368	40.376
Pessoal Civil	38.472	37.368	40.376
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	16.327	16.948	14.565
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	14.406	10.505	13.489
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS			
Demais Receitas Correntes	14.406	10.505	13.489
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	59.879	0	380
RECEITAS CORRENTES	59.879	0	380
Receitas de Contribuições	59.879	0	380
Patronal	59.879	-	380
Pessoal Civil	59.879	-	380
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Deficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (III) - (I+II)	129.084	64.821	68.810

DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO	176.646	189.560	227.048
Despesas Correntes	7.667	6.966	9.855
Despesas de Capital	7.667	6.966	9.845
	0	0	10
PREVIDÊNCIA	168.979	182.594	217.393
Pessoal Civil	168.979	182.594	217.393
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	78	0	4
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) - (IV-V)	176.646	189.560	227.048
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-47.562	-124.739	-158.238

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2015	2016	2017
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reservas			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: RREO DO 6º BIMESTRE / 2016



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d 2016) + (c)
2019	33.385.237,47	5.193.296,82	28.191.940,65	
2020	33.900.203,63	6.335.050,33	27.565.153,30	27.565.153,30
2021	36.213.914,67	8.869.812,59	27.344.102,08	54.909.255,38
2022	37.597.559,50	11.469.879,43	26.127.680,07	81.036.935,45
2023	38.820.211,34	15.236.643,97	23.583.567,37	104.620.502,82
2024	40.371.043,13	17.809.124,64	22.561.918,49	127.182.421,31
2025	41.789.812,99	21.457.763,27	20.332.049,72	147.514.471,03
2026	42.007.987,71	31.310.537,90	10.697.449,81	158.211.920,84
2027	43.237.550,05	36.672.510,92	6.565.039,13	164.776.959,97
2028	44.600.457,84	41.785.799,59	2.814.658,25	167.591.618,22
2029	45.868.737,73	47.853.792,68	(1.985.054,95)	165.606.563,27
2030	47.093.802,59	54.561.378,56	(7.467.575,97)	158.138.987,30
2031	48.358.645,84	61.558.486,28	(13.199.840,44)	144.939.146,86
2032	49.486.946,84	69.701.451,68	(20.214.504,84)	124.724.642,02
2033	50.235.383,24	80.114.872,43	(29.879.289,19)	94.845.352,83
2034	51.138.602,84	90.129.075,19	(38.990.472,35)	55.854.880,48
2035	52.207.684,62	99.918.316,13	(47.710.631,61)	8.144.248,87
2036	52.642.709,08	113.195.668,85	(60.552.959,77)	-52.408.710,90
2037	53.014.190,20	127.135.128,43	(74.120.938,23)	-126.529.649,13
2038	52.983.553,70	143.333.717,70	(90.350.164,00)	-216.879.813,13
2039	53.059.941,61	159.321.222,87	(106.261.281,26)	-323.141.094,39
2040	52.432.878,74	178.959.379,78	(126.526.401,04)	-449.667.495,43
2041	52.304.112,14	196.299.758,96	(143.995.646,82)	-593.663.142,25
2042	52.762.574,93	215.795.015,81	(163.032.440,88)	-756.695.583,13
2043	51.555.636,63	233.751.917,70	(182.196.281,07)	-938.891.864,20
2044	50.462.883,36	256.093.590,65	(205.630.707,27)	-1.144.522.771,47
2045	50.345.061,17	273.628.026,85	(223.282.965,68)	-1.367.805.737,15
2046	49.667.750,23	293.621.081,82	(243.953.331,59)	-1.611.759.088,74
2047	49.018.055,35	313.190.056,88	(264.172.001,53)	-1.875.931.070,27
2048	48.009.553,30	334.200.968,53	(286.191.415,23)	-2.162.122.485,50
2049	47.012.033,62	354.875.746,57	(307.863.712,95)	-2.469.986.198,45
2050	45.837.323,84	375.707.442,35	(329.870.118,71)	-2.799.856.317,16
2051	45.672.408,20	390.581.523,13	(344.909.114,93)	-3.144.765.432,09
2052	45.412.284,77	405.392.124,27	(359.979.839,50)	-3.504.745.271,59
2053	45.183.305,07	419.015.166,13	(373.831.861,06)	-3.878.577.132,65
2054	44.792.599,01	432.443.360,06	(387.650.761,05)	-4.266.227.893,70
2055	44.483.726,41	443.817.191,72	(399.333.465,31)	-4.665.581.359,01
2056	44.021.002,40	454.615.490,41	(410.594.488,01)	-5.076.155.847,02
2057	43.862.248,78	462.053.934,10	(418.191.685,32)	-5.494.347.532,34
2058	43.757.578,58	467.460.779,85	(423.703.201,27)	-5.918.050.733,61

2072	10.410.929,53	115.856.488,98	(105.445.559,45)	-19.427.367.151,90
2073	9.168.233,41	103.752.206,11	(94.583.972,70)	-19.521.951.124,60
2074	8.016.000,43	92.492.505,70	(84.476.505,27)	-19.606.427.629,87
2075	6.949.958,59	81.998.278,24	(75.048.319,65)	-19.681.475.949,52
2076	5.968.025,08	72.288.456,74	(66.320.431,66)	-19.747.796.381,18
2077	5.069.649,66	63.344.354,38	(58.274.704,72)	-19.806.071.085,90
2078	4.251.708,59	55.116.482,24	(50.864.773,65)	-19.856.935.859,55
2079	3.513.855,34	47.614.901,39	(44.101.046,05)	-19.901.036.905,60
2080	2.854.849,60	40.848.434,10	(37.993.584,50)	-19.939.030.490,10
2081	2.274.255,48	34.828.356,41	(32.554.100,93)	-19.971.584.591,03
2082	1.771.409,94	29.553.053,85	(27.781.643,91)	-19.999.366.234,94
2083	1.344.742,53	25.060.970,06	(23.716.227,53)	-20.023.082.462,47
2084	991.837,28	21.262.782,99	(20.270.945,71)	-20.043.353.408,18
2085	708.734,93	18.162.399,66	(17.453.684,73)	-20.060.807.072,91
2086	491.629,73	15.709.891,06	(15.218.261,33)	-20.076.025.334,24
2087	331.360,72	13.787.855,09	(13.456.494,37)	-20.089.481.828,61
2088	217.677,35	12.310.511,22	(12.092.833,87)	-20.101.574.662,48
2089	140.217,57	11.165.369,99	(11.025.152,42)	-20.112.599.814,90
2090	89.552,66	10.269.795,21	(10.180.242,55)	-20.122.780.057,45
2091	57.591,86	9.529.002,22	(9.471.410,36)	-20.132.251.467,81
2092	38.278,41	8.882.509,15	(8.844.230,74)	-20.141.095.698,55
2093	26.815,53	8.287.655,24	(8.260.839,71)	-20.149.356.538,26

FONTE: Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS


Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário das Finanças
Matrícula 73.693-7


Roniili Paeil Araújo de Oliveira
Contador Geral do Município
de João Pessoa/Paraíba
CRC - PB 008986/O - 8

Renúncia Fiscal

Especificação	2020	2021	2022
Renúncia/Isenção IPTU	3.236.368,54	3.382.005,13	3.534.195,36
Isenção ISS	2.197.113,38	2.295.983,48	2.399.302,73
TOTAIS	5.433.481,92	5.677.988,60	5.933.498,09

Obs: impacto orçamentário/financeiro: inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da renúncia fiscal não é levado em consideração, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor renunciado, cumpre ainda ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção ou de não incidência.

João Pessoa, 8 de março de 2019.


MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretário da Receita Municipal

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**2020**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento de Permanente da Receita	29.610.611,92
(-) Transferência Constitucionais	
(-) Transferência ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	29.610.611,92
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	29.610.611,92
Saldo Utilizado da margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	29.610.611,92

Fonte: Secretaria Municipal de Receita

Nota: O anexo encontra-se com o valor previsto pelo aumento do ISS, devido as ações previstas pelo BID.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Secretaria da Receita Municipal
 Max Fábio Richards Dantas
 SECRETÁRIO

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

